ANNO LXXIII — Sexta-feira — 31 de Dezembro de 1897 — NUMERO 293

[Stamp:] DE PERNAMBUCO Nº

DIARIO DE PERNAMBUCO

PROPRIEDADE DE MANOEL FIGUEIROA DE FARIA & FILHOS

REDACTORES — WITRUVIO PINTO BANDEIRA, MANOEL ARÃO, PINTO MENDES E ANTONIO COELHO PINHEIRO

PARA A CAPITAL E LUGARES ONDE NÃO SE PAGA PORTE

Por um anno adiantado.	30$000
Por seis mezes »	15$000
Por tres mezes »	8$000
Numero avulso	$200

SÃO NOSSOS AGENTES EXCLUSIVOS DE PUBLICAÇÕES NA FRANÇA E INGLATERRA

Os Srs. Mayence Favre & Comp., residentes em Paris — 18 rue La Grange Bateliere

PARA OS LOGARES ONDE SE PAGA PORTE

Por um anno adiantado.	33$000
Por seis mezes »	16$500
Por trimestre »	9$000

[Stamp:] DE PERNAMBUCO. Nº

AVISO

Seguindo a praxe por nós estabelecida desde muitos annos, offerecemos aos nossos bons assignantes e amigos, que mandarem, até o dia 31 do corrente, abonar suas assignaturas do anno de 1898, dous volumes da collecção de romances que estarão a vista para escolha, no escriptorio do «Diario», de 8 horas da manhã ás 5 da tarde de todos os dias uteis.

TELEGRAMMAS

SERVIÇO PARTICULAR DO DIARIO

Rio de Janeiro, 30 de Dezembro, ás 9 horas e 22 minutos da manhã (recebido na estação á 1 hora e 10 minutos da tarde).

E' corrente que o Dr Piza se á removido para a legação de Berlim, fallando-se que o serão tambem das de Madrid e Roma os Srs. Xavier da Cunha e Regis de Oliveira.

— Está assignado o decreto que regulamenta a cobrança do sello sobre apolices de companhias de seguros, que não tenham séde no paiz.

— E' facto que o governo comprou por 3.600 contos tres navios frigoriferos, que vão concertar na Europa sob fiscalisação do Sr Jaceguay.

— Foi transferida a séde do 6.º districto militar para a cidade do Rio Grande; assim como está approvado o regulamento da divisão das fronteiras do Estado, que se compõem de sete guarnições, abrangendo:

A 1.ª, as cidades do Rio Grande, Pelotas e Palmar e a fronteira do huy; guardada por 4 corpos, sendo feita pela esquadra a vigilancia da Costa no extremo sul da Lagôa Meirim até a fóz do Jaguarão.

A 2.ª, a cidade de Jaguarão até a fóz do rio Chico, guardada por 2 corpos.

A 3.ª, a cidade de Bagé desde o Chico até Upamaraty, guardada por uma divisão que vigiará até D. Pedrito.

A 4.ª, a cidade do Livramento, Upamaraty e o passo do Ricardinho, guardada por 2 corpos

A 5.ª, a cidade de Quarahy, Ricardinho até a fóz do Camoaty, guardada por 2 corpos.

A 6.ª, a cidade de Uruguayana até a fóz do Ibicuhy guardada por 2 corpos.

A 7.ª, a cidade de S. Borja, fóz do Ibicuhy até Peperiguassú, guardada por 2 corpos

Ha mais 2 guarnições centraes, sendo uma em Porto Alegre com 2 corpos, e outra em S. Gabriel com igual numero de corpos formados das duas armas.

Os commandantes das guarnições das fronteiras serão de nomeação do governo.

— O 2.º de artilheria aquartelará em Rio Pardo

— O prefeito municipal cogita de reduzir o pessoal.

— Não houve audiencia hontem do processo Gentil, em razão de enfermidade de Meirelles

DIARIO DE PERNAMBUCO

RECIFE, 31 DE DEZEMBRO DE 1897

Arrendamento das vias-ferreas

I

Como vê-se dos ultimos telegrammas, realiza-se o arrendamento das estradas de ferro do estado; esta ideia veio ficar victoriosa, e não tarda converter-se em facto.

Contam-se 9 propostas sobre a estrada de ferro de Baturité, 2 sobre a Sul de Pernambuco, 8 sobre a Central do mesmo estado, e sobre a da Bahia ao S. Francisco 4. São conhecidas as que se referem ás duas ultimas.

O arrendatario obriga-se á uma contribuição inicial de 100:000$000 e ao pagamento de 10 % da renda bruta. No primeiro quinquennio effectuará prestações no valor de 10 % da renda bruta, prestações que irão gradualmente augmentando de quinquennio a quinquennio; é assim que no primeiro periodo da exploração pagará 12 %, no segundo 16 %, no terceiro 18 %, no quarto 20 %, e assim por diante até completar o prazo de 40 annos.

Vão augmentando progressivamente na quantidade de 4 % as prestações de cada um dos periodos, de modo que depois do prazo de 35 annos serão de 40 % sobre a renda bruta da estrada as annuidades a pagar pelo arrendatario.

Não se póde assegurar quaes sejam as vantagens que d'ahi decorram para os arrendatarios e para o estado; quer nos parecer, porém, que aquelles obterão lucros razoaveis, e mesmo elevadissimos, ficando o estado garantido dos deficits que vinham todos os annos pesar-lhe no orçamento, conseguindo eliminar mais uma despeza, abrindo mão de uma renda com a qual não póde contar pelas dificuldades de manter uma administração severamente escrupulosa e economica por intermedio dos funccionarios seus.

Poucas têm sido as estradas de ferro do Brazil que têm dado saldo; a de Porto Alegre a Uruguayanna, no Rio Grande do Sul, a Central de Pernambuco, já têm feito excepção á regra geral; o saldo, porém, que d'ellas tem-se obtido, é de pequena monta, e excedido pelos deficits de outras, sem contar a Central do Brazil.

O governo tem persistido no intuito de exonerar-se da administração das estradas de ferro, não confiando mais no effeito de qualquer reforma com que venha regularisar as finanças d'estas empresas, que têm-lhe trazido prejuizos e não lucros.

Os inconvenientes do arrendamento a companhias estrangeiras cessarão quando para realizal-o forem empregados capitaes mesmo existentes no paiz.

Como consta, os concurrentes ao arrendamento das linhas ferreas do Ceará, Pernambuco e Bahia, são residentes no Brazil, e no paiz agenciarão o capital preciso á exploração d'aquellas linhas, e é do seu supremo interesse administral-as cuidadosamente, afim de que possam obter os calculados lucros.

O engenheiro Lassance Cunha, ex-director da Central de Pernambuco, apresentou proposta para arrendal-a; esta proposta, como outras referentes ás vias-ferreas de Pernambuco, ainda não foram abertas.

Não demandando de grandes capitaes, o arrendamento d'estas vias-ferreas, facil é de prever que elle será realizado em condições mais ou menos razoaveis, e sem trazer como consequencia transportar-se para o estrangeiro o producto ou a renda d'estas empresas, o que seria mais um pequeno contrapeso n'esta balança que pende consideravelmente mais para o lado representando o passivo do paiz, do que para o lado que representa o seu activo.

Este desequilibrio, que por fórma alguma não convem ser augmentado, não virá a ser aggravado com esta transferencia das linhas ferreas do estado para empresas particulares, como infelizmente succede em relação á Central do Brazil, pretendida até hoje por syndicatos estrangeiros.

A de Porto Alegre a Uruguayanna foi pretendida por um syndicato belga, cuja proposta foi acceita. Era uma das que mais se avantajavam pelos lucros que dava, e que serão muito maiores quando explorada por uma empresa particular. Todas são capazes de produzir juros bem remuneradores do capital empregado para a sua exploração.

A reducção consideravel do numero de empregados, uma fiscalisação mais rigorosa, vencimentos ou ordenados inferiores aos concedidos pelo estado, virão inevitavelmente assegurar vantajosos lucros aos arrendatarios. São transacções estas que resultam de finanças decadentes, segundo a ordem opposta á seguida em outros paizes em condições differentes, onde estas grandes vias de communicação transferem-se do dominio particular ao do estado, como succede na Europe.

Em regra é preferivel esta apropriação pelo estado das estradas de ferro, do que a desapropriação; é isso que pode ser admittido sem prejuizo da opinião infensa ao industrialismo do estado. Só as circumstancias extraordinarias em que póde achar-se um paiz, justificam o contrario.

No Brazil todas as empresas custeadas e administradas pelo estado dão prejuizos e não lucros; assim acontece com os correios e telegraphos, e em grande parte devido quanto a estas duas especias de serviço publico, a pouca densidade de população, a um movimento commercial ainda pouco desenvolvido, emquanto que as despezas effectuadas para aquelle mister são as mesmas que seriam mais ou menos, caso dêssem-se condições differentes.

D'ahi a necessidade de elevação das taxas postaes e telegraphicas como deu-se ultimamente, em face da anormalidade de ser a despeza o duplo da receita.

Seguindo esta ordem de ideias, teremos que brevemente serão arrendados os correios e telegraphos, o que ainda não fo suggerido, ao que parece-nos, ainda mesmo pelo Sr. Murtinho.

Seria entretanto inconveniente concentrar em empresas particulares todas as vias de communicação publica, porquanto n'estas empresas todas as considerações subordinam-se a um alvo, a um fim principal, a obtenção de lucros; o interesse publico, porém, está tão estreitamente ligado á facilidade de communicações, que não aconselharia semelhante alvitre.

PARTE OFFICIAL

Governo do Estado de Pernambuco

SECRETARIA DA INDUSTRIA

Expediente do Exm. Sr. Dr. Governador do Estado, do dia 18 de Dezembro de 1897

Ao Dr. Director Geral da Secretaria da Fazenda.—Autoriso-vos a mandar pagar ao Sr. Laurentino Pires de Carvalho, a quantia de 132$300, á que tem direito conforme a conta e documentos juntos, pelo fornecimento de tijolos de ladrilho para os reparos da Secretaria da Justiça, devendo a despeza correr pelo artigo 2.º § 2.º n. 16 da lei orçamentaria vigente.

— Ao mesmo.—Autoriso-vos a mandar pagar ao Sr Marciano Ferreira, a quantia de 240$900, a que tem direito, conforme a conta e documentos juntos, pelo fornecimento de 60 alqueires de cal preta, destinada aos reparos de galerias exgoto desta cidade, devendo correr a despeza pelo art. 2.º § 2.º n. 20 da lei orçamentaria em vigor.

— Ao mesmo.—Autoriso-vos a mandar entregar ao thesoureiro da 1.ª Directoria da Secretaria da Industria, a quantia de 707$500, afim de occorrer ao pagamento do pessoal diarista empregado durante a 1.ª quinzena deste mez no serviço dos fornos de incineração, devendo correr a despeza pelo n. 30 artigo 2.º § 2.º do orçamento vigente.

— Ao Sr. Dr. Sub Prefeito do municipio do Recife.—Transmittindo-vos, por copia, os officios do Dr. Inspector Geral de Hygiene, sob n. 318 e 319, de 16 do corrente, ao qual acompanham tambem por cópia, uma reclamação, contendo 42 assignaturas de moradores do lugar denominado Quatro-Cantos (Capunga), pela existencia de um matadouro de porcos e carneiros na casa n. 51, á rua Joaquim Nabuco, e uma informação prestada pelo Dr. Commissario de Hygiene designado para verificar o fundamento da mesma reclamação, rogo que vos digneis de adoptar, com a possivel brevidade, uma providencia contra o referido matadouro, que, segundo declara aquelle funccionario, não deve continuar nesse local improprio, incommodando e prejudicando os moradores visinhos.

Expediente do Dr. Director Geral da 1.ª Directoria

Ao Dr. Inspector Geral de Hygiene.—O Sr. Dr. Governador do Estado, manda communicar, para vosso conhecimento, e em resposta aos officios sob n. 348 e 349, de 16 do corrente, que, nesta data, pedio ao Sr. Dr. Sub-Prefeito do municipio desta capital, que se dignasse de adoptar, com a possivel brevidade, uma providencia contra o matadouro de porcos e carneiros existente á rua Joaquim Nabuco, n. 51, visto ser conforme declarastes um local improprio para isso.

EXPEDIENTE DA 1.ª SECÇÃO DA 1.ª DIRECTORIA DA SECRETARIA DA JUSTIÇA, NEGOCIOS INTERIORES E INSTRUCÇÃO PUBLICA, DO DIA 20 DE DEZEMBRO DE 1897.

Expediente do Exm. Sr. Dr. Governador Estado

Portaria-:

O Governador do Estado resolve declarar sem effeito a portaria de 2 de Julho do corrente anno, que removeu o promotor publico, bacharel Joaquim André Bentzen, do municipio do Limoeiro para o de Ingazeira, e removel-o para o do Altinho, onde deverá assumir o respectivo exercicio no prazo de 15 dias.

— O Governador do Estado resolve remover o promotor publico bacharel Adolpho Cyriaco da Cruz Ribeiro, do municipio do Altinho para o de Ingazeira, devendo assumir o exercicio dentro do prazo de 35 dias.—Fizeram-se as communicações necessarias.

Officios:

Sr. Dr. Juiz de Direito do municipio de Quipapá.—Nos termos do decreto n. 1285, de 30 de Novembro de 1853, concedo a licença que solicitastes em officio de 12 do mez proximo findo, para passardes, fóra do municipio de vossa jurisdicção, as ferias forenses.

Nesta data me dirijo ao juiz do 1.º districto desse municipio dando-lhe disso sciencia, e fazendo-lhe ver que, não sendo applicavel ás ferias forenses a circular de 14 de Janeiro deste anno, não póde elle assumir o exercicio da vara de direito durante aquelle periodo.

— Sr. Juiz do 1.º districto do municipio de Quipapá.—Tendo, nos termos do decreto n. 1285, de 30 de Novembro de 1853, concedido ao juiz de direito Dr. Luiz Barbalho Uchôa Cavalcante a licença que solicitou, em officio de 12 do mez proximo findo, para passar as ferias forenses fóra do municipio de sua jurisdicção, declaro-vos, para vossa intelligencia e devidos effeitos, que não é applicavel a esse tempo a circular de 12 de Janeiro deste anno, em que recommendei aos juizes districtaes que assumissem o exercicio da vara de direito, sempre que os funccionarios effectivos se ausentassem das sédes dos respectivos municipios.

EXPEDIENTE DA 2ª SECÇÃO DA 1ª DIRECTORIA DA SECRETARIA DA JUSTIÇA, NEGOCIOS INTERIORES E INSTRUCÇÃO PUBLICA, DO DIA 20 DE DEZEMBRO DE 1897.

Expediente do Exm. Sr. Dr. Governador do Estado

Officios:

Ao Sr. Dr. Director Geral da Secretaria da Fazenda.—Providenciai para que, da importancia de vinte mil e novecentos réis (20$900), a que tem direito a ex-praça do corpo de policia urbana, José Francisco Vieira, de vinte e dous dias do saldo e gratificação no mez de Novembro findo, segundo a informação do commandante do corpo de policia, seja deduzida a de doze mil e novecentos reis (12$900) para indemnisação de um cobertor de lã que foi por ella extraviado e lhe seja entregue a de oito mil réis (8:000) restante, pela verba do art. 2 § 1. n. 42, da lei do orçamento vigente, nos termos das informações constantes de vosso officio n. 558 de 18 do corrente.

— Ao Sr. Coronel Eugenio Augusto de Mello, commandante do 14 batalhão de infanteria do exercito.—Accusando o recebimento do vosso officio circular, de 18 do corrente, fico sciente de terdes assumido o commando do 14 batalhão de Infanteria do exercito.

Agradecendo-vos á genteleza da communicação, asseguro-vos os meus protestos de estima e consideração.

2.ª DIRECTORIA

Expediente do Dr. Director Geral do dia 16 de Dezembro de 1897

Officios:

Ao Sr. Dr. Director Geral da Secretaria da Fazenda.—De accordo com vossa informação n. 554, de 18 do corrente, prestada sobre o assumpto da petição do professor em disponibilidade Castano Francisco Durães, recommendo que mandeis escripturar, para opportuno pagamento, a quantia de 80$555, proveniente de seus vencimentos relativos ao mez de Junho deste anno.—Communicou-se ao inspector Geral da Instrucção Publica.

— Ao mesmo.—Mandai pagar de accordo com vossa informação n. 555, de 17 do corrente, ao contador da Repartição Geral dos Telegraphos a quantia de 856$230, importancia dos telegrammas transmittidos durante o mez de Setembro ultimo, por conta do Estado, correndo a despeza pela verba consignada no art. 2.º § 1 n. 52, do orçamento vigente.—Communicou-se ao contador geral da Repartição Geral dos Telegraphos.

SECRETARIA DA INDUSTRIA

Expediente do Exm. Sr. Dr. Governador do Estado, do dia 20 de Dezembro de 1897

Acto:

O Governador do Estado attendendo ao que requereu o Dr. José Ignacio Avila, commissario de hygiene da 1.ª circumscripção sanitaria e tendo em vista o attestado medico exhibido resolve conceder-lhe 60 dias de licença, com ordenado, afim de tratar de sua saúde onde lhe convier.—Communicou-se aos directores geraes das Secretarias da Fazenda e 2.ª Directoria.

Officios:

Ao Dr. Director Geral da Secretaria da Fazenda.—Autoriso-vos a mandar entregar ao thesoureiro da 1.ª Directoria da Secretaria da Industria a quantia de 180$000 para acquisição de 10 barricas de cimento necessarias aos reparos das galerias de exgoto desta capital, correndo essa despeza pelo art. 2.º § 2.º da lei orçamentaria vigente.

— Ao mesmo.—Autoriso-vos a mandar pagar a Sebastião Antonio de Albuquerque a quantia de 80$000 proveniente do fornecimento de 3 canoas de areia para os reparos das galerias de exgoto e um 1 para o serviço das latrinas da Escola de Engenharia, conforme as contas e documentos annexos, devendo correr a despeza pelas seguintes verbas do art. 2.º § 2.º do orçamento vigente:

N. 16	20$000
N. 20	60$000

EXPEDIENTE DA 1.ª SECÇÃO DA 1.ª DIRECTORIA DA SECRETARIA DA JUSTIÇA, NEGOCIOS INTERIORES E INSTRUCÇÃO PUBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, DO DIA 21 DE DEZEMBRO DE 1897.

Expediente do Exm Sr. Dr. Governador do Estado

Officios:

Ao Dr. Juiz de direito do municipio de Tacaratú.—Em solução ao vosso officio de 30 de Novembro ultimo, em que prestastes informações sobre os motivos pelos quaes não foi requisitado o sentenciado Benedicto Gomes da Silva, afim de responder a novo jury, tenho a dizer-vos que ao juiz não cabe demorar decisão a espera de saber as que outros juizes, embora superiores proferem em casos que julga semelhantes para regular-se, tanto mais quanto em jurisprudencia rara e escassamente se encontram especies identicas.

Na lei n. 15 de 14 de Novembro de 1891 e seu respectivo regulamento no codigo do processo, lei de 3 de Dezembro de 1841, regulamento de 31 de Janeiro de 1842 e jurisprudencia dos Tribunaes, inclusive o deste Estado, encontrareis orientação sufficiente para decidir de prompto da questão, sem demorar a administração da justiça, maximé em materia criminal.

Expediente do Dr. Director

Officios:

Ao Dr. Juiz de direito do municipio de Cabrobó.—O Exm. Sr. Dr. Governador do Estado em resposta ao vosso officio de 18 do mez findo manda transmittir-vos um exemplar impresso do decreto de 11 de Abril de 1891 em virtude do qual foram reunidos em um só os officios do 1.º e 2 tabelliães desse municipio, creados pelo decreto de 30 de Janeiro de 1834 e declarar-vos que o serventuario que excer taes officios deverá servir de official do registro geral das hypothecas, conforme determina o art. 56 do regulamento a que se refere o decreto n. 9420 de 28 de Abril de 1895.

Outro-sim que os officios de partidor e contador, partidor e distribuidor, foram creados pela lei n. 2 de 29 de Maio de 1861.

— Ao Dr. Director Geral da Secretaria da Fazenda.—O Exm. Sr. Dr. Governador do Estado manda communicar-vos que o Dr. Praxedes Brederodes de Mendonça Vasconcellos, juiz de direito do municipio de Granito, segundo participou em officio de 1 do corrente entrou na mesma data no goso da licença de 3 mezes, com ordenado que lhe foi concedida por portaria de 8 de Novembro ultimo.

EXPEDIENTE DA 2.ª SECÇÃO DA 1.ª DIRECTORIA DA SECRETARIA DA JUSTIÇA, NEGOCIOS INTERIORES E INSTRUCÇÃO PUBLICA, DO DIA 21 DE DEZEMBRO DE 1897.

Expediente do Exm Sr. Dr. Governador do Estado

Officios:

Ao Sr. General commandante do 2.º districto militar.—Participo-vos que, segundo consta do officio de 16 do corrente, do juiz de direito de Bom Conselho ficou recolhido á cadeia daquelle municipio o soldado do 14 batalhão Gaudencio Teixeira de Macedo pronunciado no art. 291 § 1. do codigo penal e que para alli seguio afim de ser submettido a julgamento e bem assim que o commandante da força que conduzio o referido soldado foi abonada alli a importancia de 15$000 pelo coronel Augusto Villela.

Expediente do Dr. Director

Officio:

Ao Sr. Tenente-coronel commandante interino do Corpo de Policia.—O Exm. Sr. Dr Governador manda transmittir-vos 150 exemplares impressos da tabella reguladora do fornecimento de luz e agua aos quarteis dos destacamentos policiaes do interior do Estado e aos suburbios da capital, que não tiverem agua encanada e gaz carbonico, afim de serem distribuidos pelos mesmos destacamentos.

— *Mutatis mutandis* ao Dr. Questor e ao Dr. Director Geral da Secretaria da Fazenda.

2ª DIRECTORIA

Expediente do Exm Sr. Conselheiro Governador do Estado do dia 21 de Dezembro de 1897.

Officios:

Ao Sub-prefeito do municipio do Recife.—Rogo que me remettaes copia do acto pelo qual foi cedido o proprio estadoal denominado Escola da rua do Calabouço, do municipio do Recife, afim de funccionar uma das cadeiras municipaes.

SECRETARIA DA JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

Despachos do Exm. Sr. Dr. Governador do Estado, do dia 29 de Dezembro de 1897

Arsenio Alves de Menezes, sentenciado, pedindo certidão.—Ao Dr. Juiz de direito do municipio de Timbaúba, para mandar passar a certidão pedida.

Barão de Pajeú, pedindo pagamento do aluguel da casa que serve de quartel no municipio de Villa-Bella.—Aguarde que o Congresso do Estado vote o necessario credito para o pagamento de que se trata.

Emilia Gitirana Santos, professora da cadeira mixta do Presidio de Fernando de Noronha, pedindo prorogação de licença.—Sim, com ordenado.

Herculano Alves dos Santos, ex-cabo de corpo urbano, pedindo pagamento de vencimentos que deixou de receber.—Deferido com officio desta data ao Dr. Director Geral da Secretaria da Fazenda.

José Barbosa da Silva, sentenciado, pedindo certidão.—Ao Dr. Juiz de direito do municipio de Timbaúba para mandar juntar a certidão pedida.

Joaquim Velloso Freire de Mendonça, promotor publico do municipio de Itambé, pedindo pagamento de vencimentos.—Deferido, com officio desta data ao Director Geral da Secretaria da Fazenda.

José Francisco de Barros, praça do batalhão de infanteria estadoal, pedindo exclusão.—Nesta data providencie no sentido de ser o peticionario excluido do batalhão a que pertence á vista do resultado da inspecção medica.

Urania Nympha da Silva, professora em disponibilidade, pedindo pagamento de vencimentos relativos ao referido cargo que exerceu no municipio de S. Lourenço da Matta.—Indeferido em vista das informações.

Pelo porteiro,
Hermenegildo de Siqueira.

INSPECTORIA GERAL DE INSTRUCÇÃO PUBLICA

Despachos do dia 21 de Dezembro de 1897

Maria Julia Monteiro Lopes, professora da cadeira do sexo feminino da cidade do Bonito.—Encaminhe-se.

— 24 —

Manoel Sesino de Albuquerque Maranhão, professor da cadeira estadoal de S. Lourenço da Matta, requerendo certidão do tempo que conta de effectivo exercicio no magisterio primario do Estado.—Certifique-se o que constar.

— 23 —

Francisco Lucio de Castro, professor ultimamente removido da cadeira de Canhotinho para a de Gloria do Goitá e José Bezerra de Oliveira removido desta para aquella cadeira, apresentando a registro os titulos de suas remoções.—Cumpra-se e registre-se

Lyndolpho Cariolano Bezerra Cabril professor da cadeira de Bom Jardim.—Encaminhe-se.

— 30 —

Generosa Ramos Fernandes de Carvalho, professora da cadeira mixta de Jatobá do municipio do Boa-Vista.—Encaminhe-se.

O protocolista,
Manoel Joaquim de Avellar.

SECRETARIA DE ESTADO DOS NEGOCIOS DA INDUSTRIA

Despachos do Exm. Sr. Governador do dia 29 de Dezembro de 1897

Israel R. Araujo & C., pedindo pagamento de artigos fornecidos a Secretaria da Industria.—Aguarde credito.

Albino Moreira, negociante nesta capital, pedindo pagamento de mercadorias que forneceu para a Escola Industrial Frei Caneca.—Escripture-se.

Augusto da Silva, pedindo pagamento de mercadorias que forneceu para a Escola Industrial Frei Caneca.—Informe o Dr. Director Geral da Secretaria da Fazenda.

Francelina Caetana de Lima, viuva, pedindo para ser admettido na Colonia Frei Caneca, seus netos de nomes Luiz e Ignacio.—Informe o Sr. Dr. Director da Escola Industrial Frei Caneca.

Antonio Joaquim Cascão, pedindo para canalisar as aguas pluviaes do predio n. 30 da Praça do Barão de Lucena.—O supplicante só pode ser attendido depois que canalisar as aguas servidas para os esgotos da Companhia Recife Drainage.

O porteiro,
Archias Mafra.

Secretaria da Industria—2. Directoria

INSPECTORIA GERAL DE HYGIENE DO ESTADO

Em additamento ao expediente do dia 22 de Dezembro de 1897

Dr. Dupont, pedindo exame em varios productos pharmaceuticos.—Remetta-se ao Laboratorio.

O 2.º official interino,
Gastão Borges Diniz.

QUESTURA POLICIAL

2ª Secção.—N. 273.—Secretaria da Questura Policial do Estado de Pernambuco, em 30 de Dezembro de 1897.

Ao cidadão Dr. Joaquim Corrêa de Araujo, muito digno Governador do Estado.

Participo-vos que foram hontem recolhidos a Casa de Detenção os seguintes individuos:

A' ordem do subdelegado da freguezia do Recife, Cassiano de Barros, por disturbios.

A' ordem do subdelegado do 1.º districto da freguezia de S. José, Maria Magdalena da Conceição, por embriaguez e disturbios.

A' ordem do subdelegado do 1.º districto da freguezia da Bôa-Vista, Odilon de Souza Corrêa, como alienado, até que se tenha o conveniente distino, Honorato Fulgencio de Albuquerque Mello, como desordeiro e Manoel Joaquim dos Santos, por embriaguez e disturbios.

— Communicou-me o delegado de policia do municipio de Gravatá, que no dia 22 do andante, no lugar Alto do Rio, do mesmo municipio, os individuos de nomes Joaquim Alves Feitosa e seu filho Sebastião Alves Feitosa, espancaram barbaramente a Innocencio Ferreira da Silva.

O offendido foi vistoriado e contra os delinquentes, que foram presos, procede a referida autoridade na forma da lei.

O delegado do municipio de S. Lourenço da Matta, communicou-me, que no dia 22 do corrente, os ladrões penetraram, por meio de arrombamento, na residencia do cidadão Dinamerico Clodoaldo de Oliveira Guimarães, sita no engenho Timby.

Os ladrões nada conduziram por terem sido presentidos.

A mencionada autoridade, procede as precisas deligencias, afim de descobrir o autor ou autores do crime.

Ainda communicou-me a referida autoridade que no dia 24 e no mesmo engenho, o individuo de nome José Marcolino, por motivos frivolos, vibrou 4 facadas em José Raymundo, produzindo-lhe a morte instantaneamente.

O criminoso evadio-se e contra elle está a citada autoridade precedendo as deligencias da lei.

Em data de 27 deste mez, communicou-me o subdelegado do 3º districto do municipio de Jaboatão, que no engenho [illegible] daquelle districto, os individuos de nomes Abilio de tal e Fabricio de tal, travaram lucta entre si, dando em resultado sahir o primeiro ferido a facadas, vindo a fallecer horas depois.

O cadaver foi vistoriado e contra o criminoso que foi preso em flagrante delicto, está a mencionada autoridade procedendo as deligencias necessarias.

O subdelegado da freguezia de Santo Antonio, communicou-me que no dia 25 do fluente, 4 praças do 40º batalhão e 2 do 14º batalhão, armadas de faca de ponta corriam em perseguição do soldado de policia, Belmiro Virdiano.

Refugiado este na escada do predio n. 9, sito no becco do Cajú, ahi penetraram os mesmos soldados, ferindo aquelle

Sendo presos os citados soldados foram entregues a escolta da praça federal que os conduziram aos respectivos quarteis.

Participou-me o subdelegado do 1.º districto de S. José, que antehontem, no estabelecimento de molhados, sito á rua Coronel Sussuna, os individuos de nomes Dinamerico de tal e Antonio Alfredo de Oliveira, travaram renhida lucta, da qual resultou sahir este levemente ferido.

A referida autoridade tomou conhecimento do facto e procede as necessarias deligencias.

Nesta data remotteu-se ao Dr. promotor publico do municipio de Limoeiro, as deligencias policiaes procedidas contra Luiz Gomes da Silva, vulgo *Gerado*, autor dos ferimentos praticados em Bernardina Maria da Conceição.

Saúde e fraternidade.

O questor,
Antonio Pdro da S. Marques.

RECEBEDORIA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

Despachos do dia 30 de Dezembro de 1897

Luzia Lins de Barros Loreto, José Barretto Paes de Mello, Manoel José Gadelha, Luiza Felicia de Souza.—Informe a 2ª Secção.

Antonio Marques & C., João Alves & C.—A 1ª Secção para os devidos fins.

Affonso Taborda.—Deferido de accordo com a informação.

Joaquim Christovão.—Indeferido em vista da informação.

O porteiro,
Custodio B. da S. Guimarães.

ESTADOS DA UNIÃO

MARANHÃO

O Coronel Collares Moreira, intendente municipal da capital, apresentou ao conselho do municipio o seu relatorio, que tem sido geralmente reputado um peça de real importancia, já na conta que dá de sua administração no anno findo, já nas medidas que lembra, cuja execução solicita pela autorisação do poder legislativo municipal.

O *Federalista*, que está publicando o alludido relatorio, em um artigo seu; disse:

«Visando sempre o interesse publico e procedendo com o maior escrupulo, o chefe do poder executivo municipal não podia ser mais criterioso na orientação que revela da administração a seu cargo.

Dentre as medidas, cuja adopção pedio á Camara, destacaremos como mais urgentes, e mesmo mais importantes, as que se destinam a melhorar o fornecimento de carnes á população e as que se referem ao em-

ILEGIVEL

MUTILADO

[illegible] das praças e ruas desta cidade.

Os concertos e melhoramentos mandados fazer na casa da matança e arrebação, bem como a limpeza e asseio com que se faz o serviço do matadouro e do mercado, constituem uma das principaes preoccupações [illegible] do Coronel Collares Moreira, tem [illegible] concorrido consideravelmente para aperfeiçoar as condições em que era feito o [illegible] da carne para alimentação publica.

Secundado, como é de esperar, pela illustre Camara Municipal, o activo intendente conseguirá, como promette em seu relatorio e nós esperançosos desejamos, fornecer carne da melhor qualidade á população da capital. Não precisamos encarecer a importancia desse serviço.

Está ao alcance de todos que os esforços empregados nesse sentido visam o interesse vital da nossa sociedade

O embellezamento da nossa cidade reclama tambem com insistencia a intenção dos poderes publicos do municipio.

Triste idéa dá nossa capital do gosto artistico de seus habitantes, e tanto basta para que não percamos tempo de melhorar este estado de cousas.

E' facil de comprehender que o honrado Intendente Municipal, por mais que se desvele, jámais poderá realisar, sem o valiosissimo concurso da Camara, todos os melhoramentos de que precisam as praças e ruas desta cidade ».

— Com destino ao Banco da Republica do Brazil foi recolhida á Alfandega pelo Thesouro Publico, a quantia de 19:880$000 para pagamento do resgate de 34 apolices sorteadas e juros vencidos no actual semestre pelo emprestimo contrahido por este Estado com aquelle estabelecimento

— A Companhia Ferro Carril do Maranhão querendo proporcionar algumas diversões durante as festas do Natal, Annos Bons e Reis, resolveu fazer dançar em uma das dependencias do seu estabelecimento, um grupo de pastores composto de pastores de ambos os sexos, sob a direcção do professor Alexandre Rayol.

Depois das danças haverá uma viagem na linha ferrea até o Anil e pontos intermediarios, proporcionando aos moradores desses lugares facil transporte para assistir as ditas danças, caso queiram.

— Sob titulo de *Phenomeno*, noticiou o *Jornal de Caxias*, de 11 do corrente:

Na casa da rua da Palma, em que reside a Exma. Sra. D. Domingas da Cunha Oliveira, viuva do Sr. João Felizardo de Oliveira, deu-se o seguinte facto curioso que nos foi narrado por aquella senhora e mais pessoas de casa que o presenciaram.

A's 5 1|2 horas da manhã de 25 do mez passado, depois de um chuvisco que houve sómente em frente á varanda da mesma casa, appareceram na taboa do peitoril e nos tijolos proximos muitos pingos e em alguns lugares póços de sangue bem vivo, sem se saber do que procediam.

Pouco depois a mesma senhora recebeu telegramma do Pará communicando-lhe haver ali fallecido seu mano—Sr. Benedito Cunha, negociante daquella praça, facto esse que se deu minutos depois da meia noute de 25 para 26 daquelle mez.

Como explicar isso ».

CEARA'

Datas até 21 do corrente.

Chegou a esta capital a ala esquerda do 2.º Batalhão de Infanteria, que achava-se no Recife.

Foram sympathicamente recebidos os valentes soldados, e estiveram presentes ao desembarque o coronel Pedro Paulo e sua officialidade.

Tocou por essa occasião a banda de musica do mesmo batalhão.

— Chegaram tambem os representantes do Estado no Congresso Nacional, Catunda, Bezerril Fontenelli, Portugal, Pedro Borges, Ildefonso Lima e Marinho de Andrade, cujas recepções foram notavelmente lisongeiras.

— Lê-se na *Republica*:

« Com uma pompa excepcional, solemnisou a 20 a *Padaria Espiritual* o apparecimento do ultimo romance do seu padeiro-mór, o Sr. Rodolpho Theophilo.

Tudo quanto o Ceará tem de mais selecto nas lettras e artes compareceu ao festival com que os operosos rapazes festejaram o apparecimento da *Maria Rita*.

Perante numeroso auditorio, Rodolpho Theophilo leu o ultimo capitulo do livro, provocando uma sincera e enthusiastica salva de palmas.

Foram, em seguida, lidas outras peças litterarias: um estudo inedito do Dr. J. Carlos Junior; uma pagina *Bohemia suja*, romance de Alfredo Peixoto; *Amor filial*, versos de D. Anna Nogueira Baptista; *Rapto*, conto de Arthur Theophilo; um soneto de F. Valle; *Novo Ideial*, soneto de Lopes Filho.

Alvaro Martins fechou a sessão lendo uns magnificos versos *Lyricas*, que foram muito applaudidos.

Finda a sessão, ao chá, foram levantados diversos brindes ao Sr. Rodolpho Theophilo, e á sua digna consorte, D. Raimundinha, salientando-se o inspirado e substancioso brinde do Dr. Farias Brito á Intelligencia.

A mesa onde se effectuou a sessão litteraria, estava coberta com uma colcha de damasco de seda que servio quando se assignou, na cidade da Redempção, então villa do Acarape, a primeira acta de libertação de escravos no Brazil.

No lugar de honra, ao alto o pavilhão da Padaria sobresahia de entre uns escudos symbolicos.

RIO GRANDE DO NORTE E PARAHYBA

As noticias desses Estados, cujas datas alcançam a 24, de caracter puramente local, não interessão aos nossos leitores.

INTERIOR

O PROTOCOLO DO AMAPA'

E COMO VAE ELLE SER EXECUTADO

(Da *Provincia do Pará*)

Já é infelizmente um facto consummado a approvação do protocollo do Amapá.

Nossa opinião a respeito é assás conhecida, pois a expendemos com desassombro, quando áquelle documento deu primeiramente corpo e vida o Sr. Carlos de Carvalho.

Será bom relembrarmos a circumstancia.

Sem desejarmos para a nossa patria maiores tropeços, prefigura-se-nos, entretanto, que o acto do Congresso, approvando o protocollo, não consultou, como devera os interesses nacionaes e abrio, talvez, a porta a calamidades futuras.

Em relação á Amazonia, ha motivo sério para amargas queixas e recriminações

Com effeito, a latitude que se offerece ao arbitro colloca-nos sob duas ameaças: a da linha do Calçoene e a do Araguary. Como se sabe, a primeira corre por conta exclusiva da monarchia, que a admittiu em 1856 em Paris.

O plenipotenciario francez, em nome de Napoleão III, é que a recusou, fazendo questão da do Araguary.

N'um rasgo de bom senso, o segundo reinado não foi além d'aquelle desvio.

E, como a França não acceitasse o Calçoene, encerraram-se as discussões e tudo voltou ao que estava.

A linha do Araguary é republicana.

Bem apuradas as coisas, chega-se á evidencia que não quizemos o arbitro reconhecer o nosso verdadeiro Oyapock, o do tratado de Utrecht, elle poderá sem desar, o sem ser accoimado de injusto, acceitar o Calçoene e acceitar tambem o Araguary.

Traçando a linha pelo primeiro rio, a nossa perda não deixa de ser enorme, mas é só paraense.

Pelo segundo rio, a linha irá prejudicar [illegible] no valle do Rio Branco outro visinho poderoso. Então, não serão só os inglezes o perigo, porém os francezes tambem.

De modo que, na hypothese de ser o laudo favoravel á França e o Oyapock passar a ser o Araguary, os francezes lucram duplamente. Tal é a linha interna do tratado de Badajoz.

Os inglezes mal divisam ainda o bem extraordinario que lhes trará a approximação dos francezes no valle do Rio Branco.

A convenção de Paris, em 1817 estatuio, no caso de na epocha marcada se não levasse a effeito a demarcação dos limites, ou desaccordassem, na sua execução, as duas partes, invoca a mediação da Inglaterra para um novo ajuste, sempre tendo em vista o art. 8.º do tratado de Utrecht.

Ora esta interferencia nunca foi solicitada e agora o protocollo não só põe de lado esse tratado, altera o sentido exacto de seu art. 8.º, como revive os tratados de Badajoz e a estipulação de 1797, sem ao menos alludir aquella interferencia.

Ficam, portanto, os inglezes livres do compromisso contrahido.

Na hypothese do laudo preferir o Araguary, a Inglaterra lucra ainda mais, porque encontra margem para collocar o Pirara e quem sabe se as proprias cabeceiras do Tacutú á mercê dos vaivens de uma arbitragem ampla e *sui generis*, até certo ponto, como a do Amapá. O precedente mau está aberto.

Grande erro commetteu o Governo não iniciando sua politica exterior pelo Pirara. Com o adjutorio poderoso do Venezuela, é fóra de duvida que chegariamos a um accordo razoavel e inutilisariamos a pretenção franceza do Araguary.

Accresce, depois, que n'essa questão o actual Sr. ministro das relações exteriores entrava mais a cavalleiro, pois lhe é visualmente familiar a pendencia, desde 1892, quando percorreu a região no caracter de sub-chefe da commissão dos limites Parima.

Nada do Amapá o caso muda de figura. S. Exc tropeçou e nem podia deixar de opeçar, uma vez que teimou em sair do tratado de Urtrecht, com o escolho a que o visconde do Uruguay em 1856 fôra arrastado pela finura e ardilezas de Napoleão III.

Mas convenhamos que, comparando as epochas e approximando os regimens, o erro do primeiro fica a perder de vista em consequencias desastrosas, ao segundo.

Em 1856 a França napoleonica poderá influir sobre o Brazil.

Além de que o nosso paiz acabava de auxiliar a queda de Rosas, existia em germeu o perigo do Paraguay; a republica Argentina não conseguira enraizar o seu regimen novo e os orientaes a estabilidade das suas coisas politicas.

O nosso extremo-norte era quasi deserto; a linha do Calçoene pedia, pois, encontrar n'essa circumstancia uma attenuante, accrescendo, demais, que o prejuiso localisava-se ao Pará apenas.

Ficava salvo o espolio do Alto Amazonas, e os inglezes continuavam isolados na sua pretensa linha.

O Brazil de 1897 em cousa alguma depende da França. Antes pelo contrario: é a França que vê em nós um mercado consumidor de primeira ordem, que lhe foge das mãos, para ir encher as fabricas allemães, italianas e inglezas. A nossa fronteira do sul nenhum mal nos causa. Não ha mais no Rio da Prata nenhum Rosas, como não ha no Paraguay nenhum Lopes em perspectiva. A ultima velleidade de uma guerra entre argentinos e brazileiros desappareceu com o laudo de Cleveland. Por outro lado, aquelle quasi um deserto de ha quarenta annos é hoje um territorio povoado, attrahente, explorado, riquissimo, e um dos principaes contribuintes dos erarios federaes; é, emfim, a Amazonia.

Ora, nosso desassocego é natural. Sem que nenhum indicio exterior denuncie a existencia de um perigo imminente e quando tudo está a indicar paz e prosperidades, vamos confiar á fatalidade de um homem a tradição tantas vezes posta em prova do nosso direito, o Governo julga consultar os interesses do paiz, cedendo da linha que sempre, quer na monarchia constitucional, quer no absolutismo da exmetropole, veio sendo até ao momento um ponto de partida uniforme e irreluctavel. Para assim nos desviarmos, para que o Governo esqueça a tradicção. Patriotismo, renome, só de duas uma: ou receiaremos uma demonstração europea, semelhante á que a Allemanha este a pôr em pratica n'aquelle pobre Haiti, ou o Governo não considera o territorio que as duas linhas abrangem, capaz de merecer o sacrificio de uma resistencia nacional e por conseguinte consente no seu litigio. Optemos por esta segunda hypothese.

II

O que é o Amapá?

Os nossos contemporaneos apenas descobrem n'esse nome um posto militar francez arrasado pelas exigencias do Brazil Mas, o que talvez muitos ignoram é que a destruição daquelle posto importou no contestado franco-brazileiro. Eis a sua origem genuina.

As origens de nosso direito são mais antigas e anteriores á fundação do Pará

O primeiro titulo é a derrota de Vicente Pinzón em 1499—1500.

Os francezes insistem em affirmar que Pinzón não avistara nem dobrara o cabo do Norte e que a sua viagem, vaga de mais para ser tomada ao serio, nenhum documento fornece á controversia. Não é tanto assim.

Pinzón sahiu de Hespanha em 1499 e com rumo mais ou menos feito para o Occidente do que já estava descoberto por Colombo.

Ora, o que estava descoberto era o golpho de Paria, e Orinoco, a Terra Firme emfim.

Colombo já havia traçado um mappa da região e por esse mappa é que Nino e Hojeda se guiaram nas suas explorações. Era depois, praxe em Sevilha os exploradores relatarem áquelles que se aprestavam para as novas viagens o rumo que tinham seguido.

D'este modo póde Pinzón conjecturar, ouvindo os companheiros recem-chegados e tendo sob os olhos o mappa de Colombo, toda a extenção de sua derrota.

Com effeito, afastando-se mais para oeste elle calculou que esse desvio da Terra Firme o levaria ao extremo sul, após uma travessia de mezes.

As correntes, porém, e a ignorancia de que do Orinoco ao cabo de Santo Agostinho a costa fôsse mais ou menos unida, levaram-no a avistar este cabo 14 dias decorridos.

A nossa carta geographica póde precisar bem a derrota. Do cabo de Santo Agostinho ao cabo do Norte é claro que a nossa costa se modifica sensivelmente.

Accresce, ainda, que na altura do Ceará e Maranhão as caravellas, devido a navegarem proximas á terra, iam sendo despedaçadas nos baixios.

O receio de que, para adiante, outros escolhos provocassem maiores perigos, obrigou Pinzón a fazer-se ao largo

Racionalmente fica explicado como em vez da enseada do Pará, só navegada no seu curso principal um seculo depois por Castello Branco, foi a ponta mais proeminente do cabo do Norte a segunda paragem de Pinzón.

Que Pinzón tambem não dobrara este cabo, é outro engano. Póde-se affirmar, até, o contrario.

Não só o dobrou como tentou exploral-o nas suas circumvisinhanças, convencido de que fosse um prolongamento da Terra Firme.

Carlos V., pois, ao mandar afincar o marco divisorio de seus dominios com os de Portugal, não se apegou ás hypotheses. Os archivos das Indias forneceriam de certo esclarecimentos seguros e verificado que o cabo do Norte fôra dobrado e explorado, nada mais logico que se convencionar, como se convencionou um rio de maior volume d'agua entre os outros, o que mais ao sul se encontrasse, para servir de limite definitivo.

Data dahi se começar a chamar esse rio Vicente Pinzón. Era uma homenagem ao heroico marinheiro de Palos.

Os hollandezes e os inglezes nos seus mappas e os chronistas castelhanos, Owdio y Valdes, chronista das Indias, Gonara e Velasco, todos assim o appellidaram e naquella posição o collocam nos seus limites e figuras.

Anterior mas muito anterior a esperteza dos francezes do Cayena, procurando delir o marco, quando viram a certeza que o haviam ido reconhecer e authenticaram auto os portuguezes no principio do seculo passado, ha um numero crescido de documentos.

E' nosso abundante, quasi inexplorada, sim, mas confiemos que não passará despercebida a perspicacia do barão do Rio Branco.

No acervo dos manuscriptos que a Inglaterra reunio este anno para justificar seu direito as terras venezuelanas em litigio, figuram excerptos e mappas denunciando os avanços de hollandezes e francezes em 1612—14 no Cabo do Norte.

Um desses mappas, enviado em 1614 do Conselho de Portugal pelo duque de Lerma, determinou a fundação do Pará, com o intuito principalmente de ver o que havia naquelle Cabo e expulsar de lá os intrusos.

Sabe-se que os portuguezes luctaram perto de 18 annos contra os hollandezes; expulsos estes, Bento Maciel volta ao Cabo do Norte, e na sua companhia foi o piloto mór Antonio Cachado Martins.

O mappa levantado por este piloto, é que servio de base para a creação da capitania doada a Maciel Parente. Claro é que Felippe 2º conhecedor mais da que ninguem do lugar em que Carlos 5º, mandava fixar aquelle marco divisorio, fosse doar porção maior ou menor de terra, em desaccordo com que fizera seu pae, e tendo, como teve á vista, o mappa de Cochado.

E' consequente que no mappa o marco estava collocado na sua posição exacta; nem de outra maneira se comprehende que não fosse assim: a carta de doação da capitania declara que o seu limite seria onde *entra a repartição das indias castelhanas*.

Ora, se esse limite não fosse o mesmo traçado por Carlos V. é facil perceber-se que Felippe II o alteraria na doação. Isto parece logico.

HISTORIA PATRIA

Camarão e o Ceará

(POR J. BRIGIDO)

III

Si na historia preferem os que fallão primeiro aos que vêm por ultimo, nem Ayres do Casal podia dizer que Camarão procedera do Ceará, nem o commendador Mello o devia filiar a Pernambuco.

As lettras antigas obrigão a fazel-o Riograndense, e não temos outro criterio da verdade para julgar de sua origem.

O padre José de Moraes, chronista do tempo da restauração, nos fala largamente do herói potyguar, e de accordo com elle os contemporaneos desse jesuita.

Camarão, affirma positivamente o padre José de Moraes, foi solemnemente baptisado na sua aldeia do Ygapo, pelos padres Diogo Nunes e Gaspar de S. Peres, na dominga da quinquagesima de 1612; quer dizer—no dia 4 de Março desse anno, com seguintemente 36 annos antes de sua morte, que occorreu em 1648.

Estes dous missionarios tinhão vindo de Pernambuco catechisar os potyguares, cuja submissão aos portuguezes já era um facto desde 1603, quando pela segunda vez os debellou Manoel de Mascarenhas, servindo-se dos tabajaras, indios propriamente da Parahyba e não da Ibiapaba, que, seja dito de passagem, era dominada pelos tapuias, especialmente, ganacés, jugurunas e teremembés.

Deve ter sido em anno anterior a visita que nos refere José de Moraes fizera Camarão ao tumulo do padre Francisco Pinto, em Arronches, acto de piedade e de gratidão que o chronista tanto encarece, e que foi motivo primeiro para pisar terras do Ceará esse mal presentido embryão do herói.

Em verdade, diz Candido Mendes, depois da passagem da expedição do Maranhão, (1614) que Antonio Potyguassú não quiz ou não póde acompanhar, do porto do Ceará, pretextando molestia ou terror do mar, e recordando o que acontecera com os potyguares, que foram por seducção levados á Bahia e nunca mais volveram aos seus lares, algum facto extraordinario occorreu a respeito desse celebre indigena entre os annos de 1614 e 1630, época da invasão dos hollandezes em Pernambuco.

Só se encontram traços de Camarão nos dous periodos—a conquista do Maranhão e a invasão de Pernambuco, onde já elle se achava aldeiado, seguramente transferido do Rio-Grande, assim pela escassez dos padres para regerem as suas missões, como pela necessidade de combater as hordas selvagens, que infestam as cercanias.

Ha litigios entre os compiladores das velhas chronicas, consultando sobre quem apresentara Camarão no campo de Mathias de Albuquerque, dizendo Varnhagen que fôra Martim Soares, e o conego Fernandes Pinheiro que fôra o padre Manoel de Moraes, o celebre apostata, que se declarou mais tarde pela Hollanda, e pensam alguns ter sido queimado em um auto de fé em Lisboa.

Ambas as versões são falsas.

Collocamos em Arronches o tumulo do padre Pinto, de accordo com Candido Mendes, e pelo mesmo motivo, que elle, isto é, porque o contemporaneo padre Manoel Gomes, n'uma carta que anda transcripta no 1º volume das *Memorias do Maranhão*, di-lo precisamente, quando indica a distancia, a que ficava da barra do Ceará.

Tendo sido em 11 de Janeiro de 1608 a morte do padre Pinto, e o baptisamento de Camarão em 4 de Março de 1612, se infere; 1º, que a vista ao tumulo do seu amigo precedeu a esse acto de religião; 2º, que suas relações com os dous catchistas eram do tempo em que não passava ainda de cathecumeno, ou não tinha entrado definitivamente para o gremio da igreja.

Podia essa primeira viagem ao Ceará (Jaguaribe, como então lhe chamavam) ser mesmo posterior ao seu baptisamento; mas o que é certo é que veio do Rio-Grande, e para alli voltou; pois que Diogo de Campos, testemunha occular e insuspeita, na sua *Jornada do Maranhão*, deixou dito que d'alli veio até ao forte do Amparo (barra do Ceará) em companhia de Jeronymo de Albuquerque, na sua segunda expedição, e alli se deixou ficar com seu irmão, quando aquelle chefe, em 27 de Setembro, proseguio na sua marcha.

Parece que voltando á sua taba, Camarão vegetava na sua obscuridade, quando surgiram os grandes acontecimentos da invasão, e foi chamado ao serviço da guerra, entrando para o exercito de Mathias de Albuquerque, logo por occasião da tomada de Olinda (16 de Fevereiro).

Que estava n'uma aldeia de Pernambuco é facto averiguado.

Camarão tinha já combatido com Mathias de Albuquerque no Rio-Doce em 16 de Fevereiro de 1630, quando Martim Soares deixara o Ceará, para reunir-se a elle, em 1631; e o padre Manoel de Moraes chegou ao Rio-Grande a Santo Amaro, onde elle estava, depois daquelle desastre, em 21 ou 22 de Fevereiro.

A aldeia em que estava Camarão era a de Mussuigh, lugar onde existe agora um engenho, conhecido pelo nome simples de *Aldeia*, a 17 milhas de Olinda. Este ponto está bem assignalado nos mappas de Barlæus, e demora na estrada do Pao-do-Alho para Goyanna.

Em conclusão, se o potyguar transitara siquer por Ibiapaba, o jesuita José de Moraes, que foi dessa missão, não se excusaria á vaidade de o enumerar entre os seus filhos, tão avido de gloria como eram os frades que missionavam. Antonio Vieira, que lhe succedeu, o que não poupava hyperboles para encarecer os seus serviços á civilisação e liberdade dos indios, não calaria esse motivo de grande e justissimo desvanecimento.

Perdoe-nos o Sr. Lamartine estas desalinhadas considerações, tendo como certo, no entanto, que o publico lhe [illegible] em divida pelo seu interesse em firmar-se a verdade, em assumptos desta ordem.

J. BRIGIDO.

ERRATA AOS NUMEROS PRECEDENTES.

Em lugar de Soure, leia-se—Arronches, quando se trata do tumulo do padre Pinto.

Os lugar, em que se fixaram os potygaros, foram Soure, Parangaba, Mecejana, Santo Antonio do Pytaguari, etc.

AGRICULTURA

STATICA AGRICOLA

(Da *Revista Agricola de Minas*).

Na Russia occidental e meridional encontra-se um excellente sólo aravel, distincto principalmente pela grande quantidade de humus que encerra, pelo menos, de 2 até 19 por cento. Esta terra chama-se—*chornosjom*—, isto é, terra preta.

O mais moderno investigador deste sólo, o Sr. Dokutschajef, distingue neste complexo de côr bem escura, até preta, duas camadas: a superior, com espessura média de meio metro, composta de um material homogeneo, argiloso, de grãos muito finos atravessada de rêde muito densa de raizes de gramminens, e a inferior, da mesma espessura, com pequenas cavernas de novo cheias de terra (cavernas de toupeira).

A respeito da formação desta terra preta se estabeleceram numerosas hypotheses.

Dokutschajef nega a participação da floresta na producção de semelhante camada humifera, tão espessa.

Bem que se encontrem florestas nesta terra preta, isto não prova sinão que póde alimentar arvores portentosas.

As substancias organicas que concorreram á producção da terra preta, provém, segundo Dokutschajef, já de restos vegetaes novos ou caborinisados, que penetram no sólo pelos póros e pequenas cavernas, já de raizes estendidas até esta profundidade pelos vegetaes.

A hypothese de contribuirem os depositos de poeira a elevar a camada vegetal, emquanto as raizes mortas ficam no fundo, o Sr. Dokutschajef não discute.

Em geral, o sub-sólo da terra preta é uma camada de argilla calcarea, de origem diluvial (Loess), uma circumstancia que Dokutschajef não explica por uma correlação genetica de ambos, mas antes pela geral distribuição de semelhante camada na Russia meridional. Além desta tambem se encontra uma camada de schisto, de calcareo, de silica arenosa, etc. por sub-sólo

A influencia do clima sobre a producção da terra preta é multipla: grande calor e secca, que estorvam o crescimento das gramminens dos pampas (steppes), assim como o frio e a coberta de neve durante longo tempo, que reduzem o periodo vegetativo a alguns mezes hão de ser favoraveis á formação da terra preta.

Terras uberrimas desta qualidade não faltam nas regiões centraes, pouco povoadas do Brazil (Vide: "O clima do Brazil", 2ª parte inedita das observações meteorologicas no Brazil central); ellas ainda poderão ser exploradas pela cultura extensiva. Porém a era deste systema natural primitivo ou "rotineiro", de exploração rural (Raubbau), se findou na mór parte dos Estados que tem communicação mais ou menos facilitada com a zona litoral, com povoação mais ou menos densa. Ahi é tempo de cogitar de um systema mais intensivo, segundo as condições agronomicas; trata-se do estudar proficientemente a "statica agricola" ou o "balanço rural", isto é, a sciencia do equilibrio entre a receita e a despesa das forças productoras da vegetação.

Uma boa contabilidade agricola fornecerá a base para verificar-se a quantidade de principios nutrivos, que de um lado são introduzidos ao sólo pela estrumação, pelos abubos artificiaes, pela chuva ou de outro modo qualquer, e de outro lado são exportados da propriedade pelas colheitas e criação vendidas.

De ordinario não consideram os principios nutritivos, chamados organicos, como o acido carbonico do ar respirado pelas folhas, os azotitos e azotatos de ammoniaco, precipitados com a chuva, e as quantidades de azoto extrahidas da atmosphera por uma funcção vital, particular, das raizes de certas plantas, principalmente das leguminosas, assim como os gazes (acido carbonico, ammoniaco, etc.), que do sólo passam para a camada inferior da atmosphera, porque parcialmente não se podem calcular com exactidão.

Certo é, que não tem a mesma importancia que os mineraes, para o calculo statico, visto que o ar é uma fonte inexgotavel, embora insufficiente para a producção abundante de massa vegetal, que é o fim da agricultura intensiva.

Os principios mineraes da nutrição vegetal no sólo não exposto á inundação provêm quasi exclusivamente dos adubos.

Sempre serão quantidades médias destes principios, já introduzidos pelos adubos, já extrahidos do solo pelo balanço rural: todavia, uma base sufficiente para exclarecer o agricultor, si as suas terras continuam a possuir as forças productivas necessarias para colheitas maximas, tanto quanto depender de sua direcção intelligente e racional.

Eis alguns exemplos do exgottamento do sólo pelas plantas cultas.

Os grãos do "milho" encerram de 100 partes de acido phosphorico, potassa e azoto que, se encontram na colheita total 21 % de acido phosphorico, 22 % de potassa e 41 % de azoto.

Disto se póde calcular a quantidade destes principios nutrientes, indispensaveis, exportados de uma fazenda com a venda do milho.

As "videiras" extranhem do sólo annualmente, por hectare: 48,3 kilogrammas de azoto, 13,4 de acido phosphorico, 37,3 de potassa, 103,6 de cal e 22,0 de magnesia.

Exportando-se somente o vinho, o solo perderia annualmente por hectare cerca de 0,5 kilogrammas de azoto, um pouco mais que 0.5 kg. de acido phosphorico e 6 kg. de potassa.

A maior parte das substancias mineraes extrahidas do sólo, se encontra nas folhas. Eis, pois, quanto vale ajuntal-as para applical-as como adubo organico do vinhedo

Adubar vinhedos, significa, portanto, fornecer-lhe os meios necessarios para o crescimento vigoroso das folhas e com isto para a producção do assucar nas uvas.

A "canna de assucar" é de todos os vegetaes cultivados o mais pobre em principios mineraes, o que explica o facto de tirar se em terra fertil safras remuneradoras durante 7 a 10 annos.

Uma safra [illegible] de 80 toneladas de cannas [illegible] extrahe do sólo somente 253 kilogrammas de potassa. Deixando-se [illegible] no campo, que encerram dez vezes maior quantidade de potassa—1000 kilog. de folhas verdes fornecem 4 kilog. de potassa,—conserva-se no sólo a maior quantidade deste principio nutriente, indispensavel, extrahido pelas cannas, perdendo o sólo apenas 400 grammas de potassa por 1000 kilog. de colmos de canna.

Pela queima dos restolhos (folhas seccas pela mór parte) no campo, volatiliza-se uma parte da potassa, mas a outra se torna immediatamente activa para produzir a futura safra (socca ou resocca).

REVISTA DIARIA

Exames preparatorios—O Exm. Sr. Governador do Estado recebeu o seguinte telegramma do ministro do interior, relativamente a exames de preparatorios:

« Repartição Geral dos Telegraphos em 30 de Dezembro de 1897.—Ao Governador do Estado.—A Lei n. 490 de 16 do corrente preceitúa no art. 2.º § 4.º o seguinte:

A contar da data da presente Lei são expressamente prohibidos os exames parciaes de materias preparatorias para a matricula nos Institutos de ensino superior aos estudantes que não apresentarem attestados de approvação pelo menos em uma materia, aos estudantes, porém, que nesta data já tiverem sido approvados em uma ou mais materias é facultado dentro do prazo de 3 annos terminarem seus estudos preparatorios prestando exames parciaes das disciplinas que lhes faltarem ou pelo exame de madureza.

A vista desta disposição imperativa não serão aceitos para matricula em cursos superiores, exames parcellados de preparatorios effectuados posteriormente a publicação daquella Lei folha official do Estado por alumnos que não tiverem exame anterior pelo menos de uma materia.—*Ministro do Interior*.»

Captura de criminosos — Ao Exm. Sr. Dr. Governador do Estado foi expedido em 29 do corrente, pelo Dr. Juiz de direito do municipio de Triumpho, o seguinte telegramma:

« Beltrando capturou hoje em Princezas quatro celebres criminosos pronunciados homicidio, não havendo incidente.—Costa Ribeiro, juiz de direito ».

Igreja da Madre de Deus—A irmandade do Senhor Bom Jesus das Portas, na igreja da Madre de Deus, festeja a meia noite de hoje, a passagem do velho para o novo anno, com uma salva real, repiques de sinos e missa pela madrugada, fazendo-se ouvir, a banda de musica do corpo de policia.

A's 11 horas do dia, principiarão os actos festivos de seu devino padroeiro.

Olinda—Amanhã haverá n'essa cidade uma kermesse no pateo do Bom Fim, em beneficio das obras da igreja de Nossa Senhora do Guadelupe

Correio—Escrevem-nos:

« Illms. Srs. Redactores do *Diario de Pernambuco* — Extraviando-se frequentemente com grande prejuizo do commercio cartas de remessa e conhecimento de mercadorias despachadas para a estação Antonio Olyntho com destino ao interior, á falta d'uma agencia de correio, lembramos ao poder competente o ensejo de facilitar essas transacções commerciaes com a creação de dita agencia nessa estação terminal da Estrada de Ferro Central, com o qual muito lucrará o publico."

Estrada de Ferro de Olinda — Na noute de hoje esta estrada expedirá os seguintes trens extraordinarios:

Do Recife para Olinda as 12 1|2 da madrugada.

De Olinda para o Recife ás 11 1|2 e 1 1|2 da noute.

De Beberibe para o Recife ás 11 1|2 e 1 1|2 da noute.

De Beberibe para Olinda ás 10 1|2 e 12 e 1|2 da manhã.

Festividade religiosa—Hoje ás 5 horas da tarde será hasteada a bandeira de Nossa Senhora da Conceição, que se venera em sua capella na Ipotinga. Em seguida entrarão as novenas.

Te-Deum—Hoje, ás 5 horas da tarde, na matriz da Boa-Vista, cantar-se-ha solemne «Te-Deum» em acção de graças pela terminação do anno.

Club Secreto Wagneriano—Desta sociedade pedem-nos para annunciar a todos os socios, que hoje haverá ás 7 horas da noute, uma sessão em que será feito um discurso analytico sobre algumas obras de Beethoven pelo socio n. 15 e outro tambem analytico sobre o "Navio Fantasma" de Vagner pelo socio n. 35.

Almanak Litterario de Pernambuco—Enviaram-nos hontem uma carta os Srs. Toddella, Cocklas & C, em que declaram que nada tem de commum o *Almanak de Pernambuco*, dirigido pelo Dr. Julio Pires Ferreira, a sahir em 1899, com o *Almanak Litterario de Pernambuco* de que é autor o Sr. professor Gaspar Regueira e que é impresso na mesma livraria de que são proprietarios aquelles senhores.

O *Almanak Litterario* continua independentemente a sua publicação e sahirá no proximo mez de Janeiro.

Serenata—Grande numero de moços de nossa bôa sociedade com o fim de festejar a entrada do novo anno organisarão uma estudiantina para a noute de hoje e assim percorrerão as ruas da Capunga e da Bôa-Vista.

O grupo levará uma orchestra bastante numerosa e executando lindissimas peças algumas das quaes desconhecidas.

O prestito, como dissemos, é numeroso e selecto.

Más sargetas— Pedem-nos para reclamar sobre o máo estado em que acham-se os canos de esgoto das ruas de Paulino Camara e Marquez do Herval, de modo que as sargetas exhalam insupportavel fedito.

Constantemente temos reclamado das autoridades competentes providencias neste sentido e ou porque ellas não sejam dadas ou por outro qualquer motivo, continuamos habilitados a reclamar.

Festa de Nossa Senhora do Monte em Olinda—A festa de Nossa Senhora do Monte em Olinda realizar-se-ha hoje com o seguinte programma:

Resar-se-ha uma missa pelas 7 horas da manhã para todos os devotos que quizerem se confessar e commungar.

Haverá missa solemne pelas 10 horas da manhã, occupando a tribuna sagrada o Rvdm. Conego Casimiro.

Após a festa realizar-se-ha a benção da primeira pedra do pequeno convento que se está construindo junto a igreja.

A's 4 horas da tarde entrará o *Te-Deum* seguindo-se a procissão.

Vapor Danube—Telegramma recebido pela agencia da Mala-Real Ingleza diz que o vapor *Danube*, sahio do Rio de Janeiro ao meio dia do dia 29.

Sociedade União Economica Beneficente de Afogados—Foi-nos enviada a seguinte carta:

« Illms. Srs. Redactores do *Diario de Pernambuco*—Peço a Vv. Ss. que se dignem de mandar publicar pela vossa conceituada *Revista* que, em virtude da boa acceitação que teve o bazar desta Sociedade, inaugurado no dia 24 do corrente, resolvi conservar o mesmo em exposição, na séde social, ao largo da Paz n. 70, nas noutes de 31 do corrente, 1, 2, 5 e 6 de Janeiro vindouro, afim de serem entregues os premios correspondentes ao avultado numero de cartões, que foram distribuidos pelas commissões das Sras. e dos socios.

Outrosim, aproveitando o ensejo, estará o restante dos bilhetes á disposição das pessoas que voluntariamente quizerem auxiliar os cofres da beneficencia deste util e humanitaria associação. Grato ficarei a essa illustrada e digna redacção por esse obsequio.— Joaquim Domicio Leopoldino Ferreira, presidente."

Comicio Agricola do Cabo—Escrevem-nos:

« Secretaria do Comicio Agricola do Cabo 27 de Dezembro de 1897.

« Exms. Srs. Redactores do *Diario de Pernambuco*. — Conforme foi annunciado, funccionou esta associação em 6 do corrente. Seu presidente, o Sr. C. J. Boulitreau, declarou que deixava de submetter á votação os projectos de organisação de trabalho e de policia rural, porque poucos agricultores se acham presentes e fez sentir que a falta de adhesão de seus collegas ás idéas contidas nos mesmos projectos, cuja execução seria o primeiro passo para a solução da crise agricola, tenha preterido alguns agricultores a adoptarem os planos discutidos por alguns socios, que tem sido assiduos, pois si pequeno numero de proprietarios ruraes quizer praticar ditos planos, de incorrer em odiosidade, ainda que os projectos não favoreçam mais os patrões do que aos trabalhadores, apenas systematisam o regulam o que já está em uso, moldando-se ás conveniencias de trabalho etc. Espera portanto que todos approvem esse adiamento.

O 1.º Secretario disse que tambem deplorava esse indifferentismo dos agricultores do municipio, que se têm esquivado de frequentar as reuniões do Comicio, onde podiam trocar idéas, distrahir-se utilmente dos labores quotidianos e concorrer para a prosperidade d'associação, pois hoje já não é licito duvidar da necessidade de se congregar a lavoura em associações locaes.

Assim conjurava seus collegas do municipio que não condemnem este Comicio á sorte de tantas associações semelhantes, que succumbem ao indifferentismo.

Nada mais se póde esperar do Governo, adstricto sómente á politicagem nem deve a lavoura esperar que a crise chegue a seu auge para tratar dos meios de combatel-a.

Concorda com o Sr. Presidente em ser a organisação do trabalho a preliminar da grande reforma porque deve passar a lavoura sob pena de succumbir e essa organisação não precisa da intervenção dos poderes publicos, pois mesmo póde se dispensar a matricula dos trabalhadores, o que alias só depende dos poderes municipaes.

Os socios Thomaz de Gusmão, C. Chanco e Alves Carneiro fizeram considerações no sentido de continuar-se a propaganda já no circulo das relações de cada um dos socios presentes já nos lugares mais frequentados pelos agricultores, etc.

De pequenas sementes, ás vezes em terreno máo, resultam arvores gigantescas.

Outros assumptos foram tratados em animada discussão familiar, que a hora adiantada teve de por termo.

O Sr. Presidente marcou o dia 7 de Janeiro proximo, ás 11 horas, para a reunião desse mez, a qual continuará no salão das sessões do Concelho Municipal.

Pedindo-vos, Srs. Redactores, a publicação desta noticia, desde já vos agradece o constante leitor e admirador, Paulo de A. Salgado, 1.º secretario ».

Jornalistas e jornalistas—Escreve um jornal portuguez:

Dando noticia do manifesto dirigido ao paiz pela Associação dos Jornalistas e Homens de Lettras do Porto, motivado pela proposta de lei do illustre ministro da justiça sobre liberdade de imprensa,—extranhou «O Correio da Manhã», e extranhou muito bem, que entre os adherentes que firmavam esse documento apparecessem nomes que não se sabe se são de jornalistas, se são de commerciantes.

Assim, por exemplo, assignavam o manifesto os Drs. Manoel Pinto dos Reis & Filho. E accrescentava o «Correio»:

— « Ignoramos se é firma commercial, se jornalistas o pai e filho! »

No seu numero de quinta-feira voltava o nosso collega a occupar-se do mesmo assumpto, e tratando mais desenvolvidamente do verdadeiro e do pretenso jornalista, escrevia o seguinte.

Nas associações de jornalistas deviam apenas entrar os que escrevem não para a familia, e podem escrever muito bem, mas para o publico em jornaes diarios, sobre questões que se levantam. Jornalista é o que dá a sua opinião, discute as questões, e esclarece sobre ellas o publico. Não é toda a gente. Não o são por exemplo nem os informadores que dão noticias, nem os proprietarios que são uns industriaes, nem os empregados da administração, nem tão pouco os typographos que os compõem. Cada um delles tem o seu lugar util e proveitoso para as emprezas, mas não são nem nunca foram jornalistas.

Assim é o assim devia ser. Mas a brandura dos costumes que tem permittido nos ultimos vinte annos, em que a informação banal e idiota da Arcada e das esquadras de policia invadio estupidamente o jornalismo lisbonense, que á chusma dos informadores sem criterio e sem grammatica, se dê o nome de jornalistas;—e dahi o vermos representar a imprensa, fallar em nome da imprensa, pessoas que só para a imprensa teem contribuido com a informação d'um incendio n'uma trapeira, ou da prisão d'um ebrio n'uma taverna da Mouraria.

Porque, afinal, o que é na verdadeira accepção da palavra—um jornalista? ..

Vamos ver o que a este respeito nos diz a «Grande encyclopedia do seculo XIX»:

Jornalista—Escriptor que trabalha habitualmente na redacção d'um jornal.

Temos, pois, que, para um individuo ser jornalista, é indispensavel que seja—um Escriptor. E o que vem a ser um Escriptor?... Lá diz a mesma Encyclopedia:

Escriptor—Autor, homem que compõe livros, escriptos destinados á publicidade; «homem que escreve com arte e com gosto.»

E para que bem se avalie da importancia do Escriptor, a mesma Encyclopedia acompanha a definição acima, com as seguintes phrases de E. Pelletan:

O escriptor representa o genio d'um povo, é elle que eleva constantemente a intelligencia, que dirige moralmente a sociedade, que a reforma, que a transforma, que a encaminha de progresso em progresso e extrahe de seculo em seculo a noção do direito, enterrada nas consciencias, para a levar ate ao poder.

Tem portanto carradas de razão o «Correio da Manhã», quando censura o ingresso em associações de jornalistas, de simples informadores e de vulgares «reporters», pois esses trabalhadores e auxiliares de jornaes jámais teem uma opinião na folha onde são empregados, jamais discutem questões e esclarecem o publico.

Comtudo, por uma complacencia imperdoavel, que nunca existio nos primeiros tempos de Pinheiro Chagas, nos tempos de Sampaio, de Teixeira de Vasconcellos, de Rebello da Silva, de Mendes Leal, de Andrade Corvo, de Antonio de Serpa, de Herculano, etc —permitte-se a esses auxiliares da baixa informação que passem por jornalistas e como taes se apresentem em publico, o que tem contribuido poderosamente para o desprestigio moral da imprensa portugueza.

Situação economica e financeira na India—São conhecidas já as perturbações havidas na India e a sua situação politica.

Os telegrammas quotidianos dizem-nos que a revolta se generalisou do norte ao sul e do este ao oeste.

As tropas inglezas tornam-se insufficientes para reprimir a rebellião e parece mesmo que a revolta é muito séria e mais extensa do que o dizem as noticias officiaes, sendo precisos longos esforços para a dominar.

Nestas circumstancias torna-se interessante dar a conhecer a situação economica e financeira da grande possessão ingleza.

Eis os resultados do commercio externo durante os ultimos annos:

	Importações	Exportações
1894-95 rupias	701.[illegible]:378	1.[illegible]:340
1895-96 »	[illegible]	[illegible]
1896-97 »	719.[illegible]	[illegible]:824

Estes algarismos não comprehendem as importações e as exportações realisadas por conta do governo.

Em ouro, as importações e exportações deram os seguintes resultados:

ILEGÍVEL

MUTILADO

		Importações	Exportações
1891-95	rupias	17.562:800	67.303:740
1895-96	»	50.292:602	25.033:463
1896-97	»	44.911:798	22.091:407

Quanto ás importações e exportações em prata, deram os seguintes resultados:

		Importações	Exportações
1891-95	rupias	78.249:270	14.956:980
1895-96	»	83,387:162	17.561:937
1896-97	»	85.935:845	27 373:580

Com respeito aos movimentos de ouro e prata, devemos, para tornar completas estas informações, reproduzir o seguinte:

«O ministerio das Indias em Londres mandou annunciar que o «India Council» suspenderia durante dez semanas os seus saques sobre as presidencias indianas. Esta medida póde não ser dictada sómente pelas necessidades immediatas do thesouro indiano; mas é interessante de uma fórma mais geral, porque constitue uma moratoria que poderá praticar o governo inglez para deixar de fazer o que costuma, e naturalmente porque deseja, daqui a poucos annos, estabelecer o estalão de ouro nas Indias.

Como effeito immediato, esta medida já provocou uma alta sobre a «rupiapapel», que serve de boamento do meio de pagamento, quando o cambio da rupia tende muito a restringir-se. Esta alta, accentuando-se por si mesma póde determinar remessas de ouro para as Indias, e é este o motivo porque a decisão do «India Council» merece ser applaudida».

Eis agora alguns pormenores relativos á situação financeira.

O orçamento da India para o exercicio de 1896—97 assignalou-se por um deficit de 21.500:000 rupias. Este deficit provém em grande parte da diminuição na percepção das receitas previstas dos caminhos de ferro, imposto predial, os impostos sobre o sal e opio. D'outro lado a carestia dos generos de primeira necessidade, occasionada pelo mau estado das colheitas, a fome e a distribuição de soccorros que o governo teve de fazer consideravelmente, foram outras tantas causas do augmento de despezas.

Nestas condições, a elasticidade do proximo orçamento devia ter sido notavelmente diminuida.

O imposto predial que é uma das principaes fontes do estado, apresenta, com effeito, nas previsões de 1897—98, uma diminuição de 4.400:000 rupias. as receitas dos caminhos de ferro uma diminuição de 9.17?:000 rupias e o imposto sobre o opio uma diminuição de 11.290:000 rupias, sobre as previsões do orçamento precedente.

Por outro lado, os creditos para a fome subiram a 35.410:000 rupias e prevê-se agora um adiantamento de 8 milhões de rupias que tem que se fazer aos agricultores.

Para fazer face a estes encargos e para poder continuar a execução dos caminhos de ferro projectados, o governo da India resolveu recorrer a dous emprestimos. Um destes emprestimos que sobe á importancia de 4 crores (40 milhões de rupia) será emittido, na India, o outro emprestimo que se eleva á somma de 3 1/2 milhões de libras sterlinas será realizado na Inglaterra.

Club Concordia—Essa sociedade recreativa de Olinda realisa a sua 1ª *soirée* amanhã, nos salões da Intendencia Municipal d'aquella cidade.

A digna commissão promotora da festa, somos penhorados pela gentilesa do convite que nos enviaram.

José Leocadio Ferreira Soares—No dia 24, finou-se na cidade de Maceió, o nosso collega de imprensa, capitão José Leocadio Ferreira Soares, proprietario do *Orbe*, antigo e conceituado periodico d'aquella cidade.

Antes do *Orbe*, o velho jornalista dirigiu o *Cruzeiro do Norte*, um dos melhores jornaes d'aquelle Estado a que deu sempre a orientação compativel com um jornal criterioso e que se destina a servir lealmente á causa publica.

Leocadio Soares contava mais de 50 annos, e deixa entre os seus filhos, os Srs. alferes Pedro Soares e Julio Soares, director do *Maceió*.

Activo e emprehendedor, o finado deixou a melhor parte de sua vida e dos seus esforços á nobre causa da imprensa.

Enviamos pesames a sua digna familia.

Patim-bicycleta — Grandes melhoramentos estão apparecendo todos os dias para aperfeiçoar a cicycleta. Centenares de requerimentos estão em Washington pedindo patentes e centenares teem sido concedidas, mas o non-plus-ultra do locomoção parece ter apparecido e talvez eclipse a bicycleta.

Acostumados como estão os transeuntes de New York a ver tantos espectaculos novels, não poderam ainda assim, evitar uma profunda sensação de assombro ao verem, outro dia, rodar pelas ruas um homem com um curioso mechanismo, graças ao qual se deslisava com extraordinaria ligeireza por entre enorme numero de velocipedes e vehiculos.

Esta estranha locomoção parecia verificar-se sem maior esforço do que o que é necessario para andar.

Chegando ao Boulevard, cujo lise pavimento é a via favorita do velocipedista newyorkense, não tardou a adquirir uma velocidade de dez milhas por hora, e despertando a admiração e inveja de todos, seguio em sua desenfreada carreira, levando após si um sequito innumeravel de velocipedistas anciosos de competir com o estranho mechanismo que veio disputar-lhes a palma da celeridade humana.

Quando chegou em frente do tumulo do general Grant, parou e alli explicou aos curiosos perseguidores o mechanismo do seu patim-bicycleta.

Se bem que em muitos respeitos se parece muito aos patins de rodas, o novo mechanismo é d'uma construcção muito superior. Em logar das quatro pequenas rodas de madeira, o patim-bicycleta tem duas rodas d'um tamanho maior com tubos pneumaticos em redor, collocadas uma diante e outra detraz do corpo do patim, propriamente dito. Os eixos das rodas tem os seus respectivos apoios e o seu inventor disse que a propulsão não exige absolutamente esforço algum.

Naturalmente a sua operação é muito mais facil em terreno asphaltado, como o do Boulevard, mas o inventor diz que mesmo em más estradas é mais facil de manejar que o velocipede.

O moço intrepido que veio implantar esta curiosa combinação, chama-se Earle Reynolds, «campião dos patinadores» d'esta terra classica do *sport*.

«O manejo do patim bicycleta», disse Reynolds, «cansa menos que o dos velocipedes, e tem a vantagem addicional de que, nos momentos de cansaço o patinador póde tirar os patins e leval-os comsigo commodamente. Além disso não se decompõem tão facilmente, e os reparos são menos complicados e mais baratos».

A grande questão que o mundo velocipedista está decifrando é se o novo mechanismo substituirá a todo poderosa bicycleta. Por emquanto ninguem sabe, mas o que é facto é que o patim-bicycleta despertou um interesse geral no publico.

Palmares—Escrevenos d'essa cidade o Sr. Dr. Meirelles:

«Srs. Redactores do Diario de Pernambuco.

O collaborador d'*A Provincia* incumbido das missivas de Palmares, na edição de 28 do corrente, diz: «que fiz com que os empregados da Estrada Sul fossem votar no governo na ultima eleição, exigindo que trouxessem o recebido do voto»; e diz mais: «que dei feriado federal em um dia de eleição do estado».

Tudo isso é falso e pela falsidade disso julgo o resto da missiva.

No intuito de acabar com o abuso de alguns empregados que á pretexto de eleição ou de jury se ausentavam do serviço da estrada, sem entretanto comparecerem á esses outros serviços publicos, não sendo justo que alguns empregados trabalhassem para não serem prejudicados em seus vencimentos e que outros á pretexto de eleição ou de jury fossem tratar de seus interesses sem perda de vencimentos, a directoria determinou que, para justificação da falta os empregados apresentassem qualquer prova assignada pela auctoridade competente de terem comparecido ao jury ou a eleição. Não é medida da minha competencia e tem sido observada em outras eleições, e por occasião das sessões do jury.

A questão do feriado é outra falsidade. A directoria apenas determinou que fossem dispensados do serviço da estrada no dia da eleição os empregados eleitores que pretendessem votar.

Sabeis, Srs. redactores, que ao Director compete exclusivamente a interpretação da lei geral com applicação na estrada; e só por ignorancia ou má fé o Sr collaborador d'*A Provincia* concedeo-me essa attribuição; e adulterou a verdade no pretexto de incluir-me.

Com a publicação desta carta muito vos ficarei agradecido.

De Vv. Ss. Amigo e Creado Obrigado.—*F. R. Soares de Meirelles*».

Engenheiro da Estrada Sul.—Palmares, 28—12—97».

Serviço de incineração de lixo—No corrente mez até a presente data houve o serviço de incineração representado no quadro infra:

Dia 29

Numero de carroças	56
Peso liquido em kilogrammas	21.300

Casamento civil— O escrivão dos casamentos da Boa-Vista, Graça, Poço e Varzea, affixou na repartição do registro os seguintes editaes de proclamas de casamentos:

Primeira publicação

Raymundo Rodrigues Jota e Maria Henriqueta de Souza Baptista, solteiros e residentes na freguezia da Varzea.

Luiz Francisco dos Santos e Maria José da Conceição, solteiros e residentes na freguezia do Poço da Panella.

Joaquim Ferreira Pinto e Delia Aurora Pinto, solteiros e residentes na freguezia da Boa-Vista.

Adolpho José Alves e Adelaida da Silva Bentesuan, solteiros e residentes na freguezia da Boa-Vista.

Joaquim Pedro de Albuquerque e Izabel Genoveva de Albuquerque, solteiros e residentes na freguezia da Boa-Vista.

Commissão de Melhoramento do Porto do Recife—Recife, 29 de Dezembro de 1897.

BOLETIM METEOROLOGICO

Horas	Term. centi. grado	Barometro (0°)	Tensão do vapor	Humidade
6 m.	26,°4	757,mm52	18,mm73	73
9 »	27,°2	758,mm07	19,mm22	71
12 »	28,°1	758,mm21	19,mm08	67
3 t.	27,°8	757,mm02	19,mm39	70
6 »	27,°4	757,mm08	19,mm54	71

Actinometro—Observações ao meio dia Ennegrecido, 57,°4 Prateado, 43,°2.
Temperatura maxima 28,°75.
Temperatura minima 26,°00.
Evaporação em 24 horas ao sol 5,mm8; á sombra 2,mm9.
Chuva 0,mm1.
Direcção do vento:
E com interrupções de meia noute até 8 h. 50 m. da manhã; ESE até 8 h. 41 da tarde; E e ESE alternados até meia noute.
Velocidade média do vento por segundo 8m,02.
Nebulosidade média 0,65.

BOLETIM DO PORTO

Dia 29 de Dezembro

O baixa-mar foi ás 2 h. 49 m. da tarde, registrando a escala 0,m62 m.

O préa-mar foi ás 9 h. 18 m. da tarde, registrando a escala 2,m00.

Dia 30 de Dezembro

O baixa-mar foi á 3 h. 23 m. da manhã, registrando a escala 0m,60.

O préa-mar foi ás 9 h. 28 m. da manhã, registrando a escala 1,m84.

Pelo engenheiro chefe, o encarregado *Elesbão Ribeiro*.

Telegrammas retidos—Acham-se retidos na estação do Telegrapho Nacional os seguintes telegrammas:

Do Rio, para Commissario.
De Santos, para Faria.
Do Alagôa Baixa, para Antonio Pinto.

Linhas Norte, Sul e Centro do Estado, funccionando regularmente.

Casa de Detenção:—Movimento dos prezos da Casa de Detenção do Recife, em 29 de Dezembro de 1897.

Existiam	520
Entraram	6
Sahiram	11
Existem	515
A saber:	
Nacionaes	466
Mulheres	22
Estrangeiros	27
Total	515
Arraçoados	461
Bons	434
Doentes	23
Loucos	3
Louca	1
Total	461

Movimento da Enfermaria

Teve baixa:—Manoel Rodrigues de Souza.

Cemiterio Publico—Foram sepultados no dia 27 de Dezembro, no Cemiterio Publico do Santo Amaro os seguintes cadaveres:

José Roque Rodrigues da Silva, Pernambuco, 25 annos, solteiro, Poço, attestado do Dr. Mello Gomes.

Francisco Alves dos Santos, Pernambuco, 70 annos viuvo, Graça, attestodo do Dr. Seve.

Adolpho Ferreira da Silva, Pernambuco, 9 annos, Graça, attestado do Dr. Freitas Guimarães.

Maria Luiza da Silva Vasco, Pernambuco, 42 annos solteira Bôa-Vista, attestado do Dr. Mello Gomes.

Damião José de Araujo, Pernambuco, 17 annos solteiro, Bôa-Vista, attestado do Dr. Mello Gomes.

Fortunata Maria do Monte Ferraz, Pernambuco, 53 annos, viuva, Afogados, attestado do Dr. Coelho Leite.

João Pereira da Silva, Pernambuco, 15 mezes, Bôa-Vista, attestado do Dr. Seve.

Antonia Maria do Espirito Santo, Pernambuco, solteira, Asylo Alienados attestado do Dr. Loureiro.

Amaro Vicente de Barros, Pernambuco, 18 annos, solteiro Asylo de Alienados, attestado do Dr. Pontual.

José Francisco Pires, Pernambuco, 30 annos, solteiro, Asylo de Alienados, attestado do Dr. Loureiro.

Manoel Lopes dos Santos, Pernambuco, 88 annos solteiro Asylo de Alienados, attestado do Dr. Loureiro.

Severina Maria da Conceição, Pernambuco, 60 annos, solteira, Hospital Pedro 2º attestado do Dr. Bastos de Oliveira

Leonidia de Siqueira Britto, Pernambuco, 16 annos, solteira, Hospital Pedro 2º attestado do Dr. Octavio de Freitas.

Manoel de Freitas, Pernambuco, 22 annos, solteiro, Hospital Pedro 2º attestado do Dr. Barros Sobrinho.

PERNAMBUCO

Lei Municipal do Cabo

N. 34

O Concelho deste municipio resolve

Art. 1.º A despesa da municipalidade do Cabo para o exercicio de 1898 é orçada em 32:915$000, a saber:

§ 1.º Secretaria do Concelho:
I Vencimentos do thesoureiro, que servirá de official maior da Secretaria do Concelho 1:600$000
II Porteiro 150$000, asseio da casa 200$000 350$000
§ 2.º Prefeitura:
I Vencimentos do prefeito 2:000$000
II Procurador dos feitos municipaes, 20 % da arrecadação judicial e das custas $
III Secretario da Prefeitura, que continuará como escrivão da receita e amanuense da Secretaria do Concelho 1:000$000
IV Livros, impressão, expediente e assignatura da folha official 600$000
§ 3.º Instrucção Publica:
Sete professores, sendo 4 na cidade, 1 na Ilha, 1 em Nazareth, vencimentos 1:200$000 e 1 para o povoado de Jussara, vencimentos 1:000$000 8:200$000
§ 4.º Força publica:
I 1 sargento commandante 720$000
II 1 cabo a 1$400 diarios e 5 praças a 1$200 2:701$000
III Fardamento e armamento 800$000
IV Aluguel do quartel da cidade, agua e luz para o mesmo e 60$000 para o de Jussará 260$000
§ 5.º Funccionarios judiciaes:
I Vencimentos do juiz do 1.º districto 2:000$000
II Vencimentos do juiz do 2.º districto 600$000
III Escrivão do 1.º districto .. 360$000 e do 2.º 250$000 610$000
IV Official de justiça do 1.º districto 120$000 e do 2.º....... 100$000 220$000
V Escrivão do jury 300$000
VI Custas judiciaes 500$000
§ 6.º Fiscalisação e arrecadação das rendas:
I Vencimentos do fiscal, tendo mais 10 % das multas arrecadadas amigavelmente por elle e da cordeação 1:000$000
II Aferidor 20 % da arrecadação $
III Agentes arrecadadores de impostos não lançados 5 % na cidade e 10 % fóra, do que arrecadar $
IV Agentes arrecadadores das feiras 12 % na cidade e 20 % fóra, do que arrecadar $
§ 7.º Cemiterio Publico:
Zelador 750$000, porteiro e coveiro 550$000 1:300$000
§ 8.º Illuminação da cidade, 51 lampeões 2:700$000
§ 9.º Jury, alistamento e eleição 200$000
§ 10 Obras publicas 4:215$000
§ 11 Limpesa das ruas da cidade 400$000
§ 12 Eventuaes 529$000

Art. 2.º A receita da municipalidade para o dito exercicio de 1898 será arrecadada de accordo com as disposições seguintes:

§ 1.º 200 réis por coqueiro fructifero, exceptuados 20 pés para o contribuinte.

§ 2.º 10 % sobre o valor locativo dos predios urbanos, quer da cidade, quer das povoações, respeitando-se as isenções decretadas nas leis do Estado.

§ 3.º 50$000 por carro ou carroça de aluguel para transporte de passageiros ou mercadorias.

§ 4.º Imposto de porta aberta:
I 90$000 por loja de fazendas ou miudezas, sendo de 1.ª classe.
II 50$000 por loja de fazendas ou miudezas, sendo de 2.ª classe e por enchimento de aguardente ou alcool.
III 25$000 por loja de 3.ª classe
IV 40$000 por padaria, refinação, hospedaria, bilhar e outros jogos não prohibidos.
V 30$000 por taverna de 1.ª classe.
VI 20$000 por taverna de 2.ª classe, pharmacia ou drogaria e estabelecimentos de vender sapatos
VII 10$000 por taverna de 3.ª classe, marcenaria, officinas de sapatos, cabelleireiro, officina de alfaiate, funileiro ou de outra qualquer industria.
VIII 16$000 por açougues, ferragens e armazem ou deposito de qualquer mercadoria, respeitada a isenção constante da lei municipal n. 30.
IX 35$000 por armazem ou deposito que vender farinha, milho, ou outros cereaes.
X 150$000 por officina de caldeireiro na cidade e 100$000 quando fóra da cidade ou nesta havendo no estabelecimento um unico auxiliar.
XI 30$000 por salgadeira de couros dentro da cidade e 10$000 quando estiver situada fóra da cidade.
XII 30$000 por olaria e fabrica de fogo de artificio ou por quem os fabricar.
XIII 40$000 por casa de negocio que vender polvora ou outra substancia inflammavel (excepto kerozene em logares permittidos) e 100$000 pela venda de taes substancias em grosso dentro do perimetro da cidade.
XIV 100$000 por estabelecimento onde se compre mel para ser transformado em aguardente ou alcool, e por estabelecimento em que se compre couro para curtir.

§ 5.º 25$000 por estabelecimento que vender bebidas espirituosas, inclusive cerveja.
I Os botequins e barracas de festa pagarão 15$000 para vender bebidas espirituosas.

§ 6.º Emolumentos municipaes conforme a tabella seguinte:
I 8$000 para abrir casa de negocio, de industria ou profissão e exhumar do cemiterio ossos, precedendo requerimento do interessado.
II 5 % sobre os vencimentos dos empregados municipaes pagos na occasião de ser obtido o respectivo titulo: na aposentadoria 10 %.
III 5$000 por titulo de nomeação de fiscal interino ou de agente arrecadador: nada pagarão os ajudantes do fiscal.
IV 10$000 pelas apostilas ou reforma de titulos.
V 5$000 por mez pelo registro de portaria ou despacho de licença a empregados do conselho ou da prefeitura concedida com vencimentos.
VI 5$000 pelo registro de despacho, portaria ou nomeação effectiva ou interna que dê direito a vencimentos, excepto nomeação de ajudante de fiscal.
VII 5$000 pelo registro de caixeiro ou preposto para mercadejar nas feiras do municipio.
VIII 2$000 por certidão até uma lauda e mais 1$500 por lauda, que exceder e 3$000 por anno de busca.
IX 10$000 por averbar a transferencia da casa de negocio ou de predios urbanos para outro dono.
X 20$000 por termo de fiança, responsabilidade ou deposito, sendo isento d'este imposto, quem pagar o imposto a que se refere o n. XII d'este § 6º.
XI 100$000 pelo registro de titulo de qualquer previlegio ou empreza, concedido pelo governo da União, do Estado ou do municipio.
XII 1 % por termo de arrematação ou contracto municipal, cujo valor seja determinado e não havendo valor 10$000.
XIII 5$000 pelo registro de carta de machinista.
XIV 10$000 pelo registro de titulo de medico ou cirurgião e 5$000 pelo de pharmaceutico e parteira.
XV 15$000 pelo registro de qualquer portaria, despacho ou decreto de nomeação, patente ou titulo honorafico.

§ 7.º Renda do Cemiterio publico, conforme a tabella seguinte:
I 100$000 por terreno á perpetuidade com 2,m55×2,m32.
II 10$000 por inhumação em catacumba particular ou de irmandade.
III 20$000 por inhumação em catacumba da municipalidade e 10$000 por inhumação de criança até 5 annos.
IV 2$000 por innumação em sepultura commum e 1$000 por inhumação de criança até 5 annos.
V 10$000 por anno que exceder de dois para conservação de cadaver em catacumba da municipalidade.
VI 5$000 por anno pelo deposito de ossos na casa do cemiterio, devendo ser em urna fornecida pelo interessado.
VII A exhumação de ossos, existentes em catacumbas, exigida pelos interessados, depende de ordem do Prefeito e do pagamento dos emolumentos do § 6º I deste artigo 2º.
VIII O enterramento de pessoa indigente em sepultura commum está isempto de imposto, sendo o encarregado do enterro obrigado a apresentar ao Zelador do Cemiterio attestado de indigencia, firmado pelo Vigario da freguezia, Prefeito ou Sub-prefeito, ou por autoridade policial ou judiciaria, ou conselheiro municipal, e tratando-se de morador de propriedade agricola pode o attestado ser passado pelo proprietario ou rendeiro.

§ 8.º Aferição de pesos e medidas pela seguinte tabella:
I 2$000 por fita, corda, regua e trena até 5 metros cada uma e 1$000 por metro que exceder.
II 5$000 por metro de medir fazendas e outros objectos.
III 200 réis por medida para liquido ou secco até a capacidade de um litro e de cada medida de 2 litros ou fracção 400 réis.
IV 200 réis por peso até um kilogramma e 400 réis por 2 kilogrammas ou fracção.
V 4$000 por balança commum de capacidade ate 10 kilogrammas, 8$000 até 20 e 10$000 de maior capacidade.
VI 8$000 por balança decimal, 15$000 por balança centesimal e 30$000 por balança de pezar cannas nas usinas e engenhos centraes.
VII 2$000 por ancora de vender liquidos. 3$000 por barril e 5$000 por pipa para o mesmo fim.
VIII 100 réis por metro corrente de rêde de costa para pesca.

§ 9.º Na revisão se cobrará metade destas taxas:
I A revisão das balanças de pesar cannas nas usinas e engenhos centraes poderá ser feita até 15 de Novembro livre de multa.

§ 10 Edificação e concertos de predios urbanos:
I Imposto para edificar ou reedificar, inda que não haja demolição completa 600 réis por metro quadrado nas ruas Barão de Nazareth, Visconde de Pelotas, Vigario Queiroz, Duque de Caxias, Pedro Affonso, Visconde de Porto Alegre, Marquez do Herval, Teixeira de Sá e Visconde de Campo Alegre, todas da cidade e 400 réis nas outras ruas da cidade e nas povoações.
II 12$000 de imposto para se rasgar, tapar ou mudar porta, janella ou varanda, substituir traves ou linhas na coberta das casas, levantar frente ou oitão que faça frente para a rua ou largo da cidade, fazer cornija ou parapeito e outro qualquer concerto no exterior das casas nas ruas mencionadas acima e 8$000 nas outras ruas e nos povoados.
III 100 réis por metro corrente de muro, que fizer frente para a rua ou largo da cidade.
IV 500 réis de cordeação por metro corrente de arruamento nas edificações e reedificações.

§ 11º Saldo de exercicio anterior.
§ 12º Divida activa.
§ 13º Custas judiciaes.

§ 14º Rendimento dos compartimentos pertencentes a municipalidade, de accôrdo com a lei municipal n. 32.
§ 15º 2 % sobre os depositos (valor)
§ 16º Legados pios não cumpridos.
§ 17º Renda eventual:
I Multa segundo os Codigos Penal e de Posturas Municipaes e mais leis.
II Multa de 10 % por indevida retenção de rendas e impostos municipaes.
III Multa por falta de cumprimento de contracto municipal.
IV Multa aos empregados municipaes, deduzida dos vencimentos d'aquelles empregados, que não cumprirem seus deveres.
V Quebramento de fiança e outras rendas eventuaes.

§ 18. Industria e profissão ambulante:
I. 15$000 por mercador de fazendas, miudezas e perfumarias.
II. 10$000 por mercador de generos de estiva e molhados, quinquilharias, objectos de folha, cobre ou outro metal.
III. 60$000 por mercador ou comprador de ouro, prata, platina, pedras preciosas, joias e relogios.
IV. 3$000 por carroceiro de carroça de aluguel, magarefe ou talhador e vendedor de carne de porco, engraxador, vendedor de figuras de gesso, estampas, phosphoros, livros e louças.
V. 2$000 por mercador de fitas e registros nas festas, e 10$000 por vendedor de bilhetes de loteria, estando isentos do imposto os invalidos.
VI. 5$000 por casa de quitanda de fructas, doces, louça de barro, carvão e lenha, dentro da cidade e povoações.
VII. 10$000 para armar barraca nas feiras da cidade e 6$000 nos outros lugares.
VIII. 10$000 para abrir botequins e 8$000 para armar barraca em tempo de festa emquanto esta durar, sem prejuizo do imposto de bebidas.

§ 19. Divertimento publico:
I. 10$000 por conductor de marmota, realejos e outros objectos de divertimento publico.
II. 10$000 para exposição de vistas, theatrinhos, tivolys, pastoris e outros divertimentos desse genero.
III. 10$000 por baile e espectaculo em theatro, casas, circos ou pavilhões, com entrada paga, exceptuando-se espectaculos de beneficencia ou em favor de obras publicas.
IV. 25$000 para exposição de qualquer divertimento publico durante cada festa, como sejam: bazar, kermesse, jogos de prenda, etc.
V. 50$000 para armar circo ou pavilhão, destinado a espectaculo com entrada paga.
VI. 5$000 para armar coretos, fincar postes para embandeiramento e outros fins, por occasião de festas e divertimentos publicos.
VII. 15$000 para soltar fogos de vista na cidade e 10$000 nos povoados.

§ 20. 2$000 por forno de louça de barro ordinaria dentro da cidade.

§ 21. 5$000 para ter empanada, que só é permittida não embaraçando o transito publico, e fazer inscripções fixas ou volantes na frente dos estabelecimentos.

§ 22. 30$000 de licença para uso de armas defesas, obtida igualmente licença da autoridade policial.

§ 23. 40$000 por barracão de vender generos, estabelecido á margem das estradas de ferro em construcção ou nas usinas e em outras emprezas, sem prejuizo do imposto de bebidas.

§ 24.º 7$000 por cabeça de gado vaccum talhado para ser vendido na cidade e 6$000 nos outros lugares limitrophes com outro municipio.

§ 25. 3$000 por cabeça de suino retalhado na cidade e 1$000 nos outros lugares, e 1$000 por cabeça de gado ovelhum ou cabrum talhado para consumo.

§ 26. 400 réis por carga de farinha, milho e outros cereaes, exposta á venda nas feiras do municipio e 200 réis por meias cargas ou menos.

§ 27. 600 réis por carga de fructas, carne secca, bacalhão e outros peixes, esteiras, cangalhas, louça e outro qualquer genero, exposto á venda nas feiras do municipio, cobrando-se 300 réis quando fôr meia carga ou menos.

§ 28. 1$000 por vender fumo, queijos linguiças, toucinho, carne de sol, cannas, mel de engenho, mel de furo, caldo de canna e carga de gallinhas nas feiras do municipio.
I. O mercador de mel de engenho ou de furo, cannas e caldo de canna deverá exhibir autorisação do proprietario ou rendeiro da propriedade, d'onde provier qualquer desses objectos.

§ 29. 5$000 por carga de aguardente e de leitoas ou bacorinhos, exposta á venda nas feiras.

DISPOSIÇÕES GERAES

Art. 3.º Para se abrir casa de negocio, ou de qualquer industria, para se fazer qualquer construcção ou concertos em casa ou predios urbanos e para exhumação de ossos no cemiterio publico, é necessario requerer-se ao prefeito e pagar os emolumentos e impostos taxados para esses actos.

Art. 4.º Quem expuzer á venda nas feiras do municipio generos de estiva, molhados, fazendas, miudezas ou ferragens, que não sejam tirados de seus estabelecimentos no municipio, se não tiver pago o imposto de mascate (mercador ambulante pagará a contribuição de 2$000 por feira.

§ Unico. O negociante do municipio para expor á venda nas feiras genero do seu estabelecimento, deverá previamente registrar na prefeitura seu caixeiro ou preposto, encarregado de mercadejar nas feiras, quando por si proprio o não faça, mas fazendo-o por si proprio, deverá pagar o imposto, á que se refere o § 27 do art. 2.º.

Art. 5.º. São consideradas lojas de 1.ª classe as de capital superior a dez contos; de 2.ª classe as de capital que não exceda de dez contos e de 3.ª classe as de capital inferior a um conto. Tavernas de 1.ª classe a de capital superior a dous contos, de 2.ª classe a de capital até dous contos e de 3.ª classe a de capital inferior a 800$000.

Art. 6.º. O estabelecimento que tiver mais de uma classe de negocio na mesma casa, pagará integralmente a taxa mais elevada e metade de cada uma das outras taxas.

Art. 7.º Logo que o orçamento entre em vigor, procederão o thesoureiro e o amanuense o lançamento dos impostos, de que tratam os §§ 1º, 2º, 3º, 4º e 5º do art. 2º.

§ 1.º O thesoureiro entregará ao collectado um aviso, no qual se declare a quantia e prazo do pagamento do imposto, a multa, o prazo dentro do qual póde haver recurso e qual a autoridade perante quem deve ser interposto.

§ 2.º Essa autoridade é o prefeito, que no prazo de 8 dias da entrega do aviso, tendo em consideração as razões de recurso, a informação do thesoureiro e mais diligencias que julgar necessarias, dará sua decisão.

Art. 8.º Os impostos de decima urbana e de bebidas, serão pagos em duas prestações, em Fevereiro e em Agosto livres de multas, quando importarem em mais de 20$000. Os demais impostos sujeitos a lançamento e os de quantia inferior a 20$000 acima especificados, serão pagos totalmente em Fevereiro sem multa.

Art. 9.º Os impostos que não forem pagos no tempo acima mencionado, serão carregados com 10 % de multa e com 20 % se passar do exercicio.

Art. 10. O thesoureiro terá 6 % e o amanuense 3 % sobre os impostos, cujo lançamento tiverem de fazer fóra da cidade para seus transportes.

Art. 11. Nenhuma rêz póde ser retalhada para consumo e exposta a venda sem previo exame do fiscal ou de seu ajudante. Estando a carne nas devidas condições hygienicas visará a mesma autoridade o conhecimento de quitação do imposto. Sem estas formalidades não poderá ser permittida a venda.

Art. 12. Os juizes districtaes, seus escrivães e officiaes de justiça e o escrivão do jury não perceberão custas da municipalidade.

Art. 13 Será considerada como gratificação a terça parte dos vencimentos fixos dos empregados, respeitada a disposição do art. 25 da lei do Estado n. 52 de 3 de Agosto de 1892.

Art. 14. Fica o prefeito autorisado a mandar por em arrematação os impostos das feiras de fóra da cidade, tendo por base a arrecadação do exercicio de 1897.

Art. 15. Fica o prefeito autorisado a tratar do abastecimento d'agua a cidade, abrindo para esse fim o necessario credito.

Art. 16. Por cavallo recolhido ao quintal da casa do concelho nos dias de feira se pagará cem réis, sendo metade desta quantia para o encarregado do serviço. Nas outras feiras do municipio, compete ao encarregado do serviço o preparo do local para recolhimento dos animaes sem augmento da percentagem, devida ao mesmo encarregado.

Art. 17. Fica o prefeito autorisado a contractar advogado que defenda no jury os presos pobres, não excedendo a verba destinada a custas (§ 5.º II art. 1.º).

Art. 18. Os empregados do cemiterio são obrigados a permanecerem nesse estabelecimento de 6 horas da manhã até 6 da tarde e fora dessas horas em caso extraordinarios, ficando assim alterado o disposto no § 3.º do art 17 das posturas.

Art. 19. Revogadas as disposições em contrario.

Sala das sessões do Concelho de Cabo, 17 de Dezembro de 1897.

Vigario *João Baptista de Araujo*, Presidente.

Emiliano Brito de Araujo Nones. 1.º Secretario.

João Hermino Lins, 2.º Secretario.

Publique-se.—Prefeitura do Municipio do Cabo, 23 de Dezembro de 1897.

O prefeito, *Paulo de Amorim Salgado*.

INDICAÇOES UTEIS

MEDICOS

DR. JOAQUIM LOUREIRO medico parteiro, consultorio á rua do Cabugá n. 14, 1.º andar, de 12 ás 2 da tarde; residencia em Sant'Anna.

DR. SÁ PEREIRA rua Larga do Rosario n. 26, 1.º andar, dá consultas medicas cirurgica todos os dias das 10 ás 2 horas da tarde, menos nos domingos, e dias santificado.

OCCULISTAS

DR. BARRETO SAMPAIO—Occulista—Ex-chefe de clinica do Dr. Wecker, dá consultas de 1 ás 4 horas na rua do Barão de Victoria n. 51, 1.º andar excepto nos domingos e dias santificados.
Residencia rua da Saudade n 25.

O DR. PEDRO PONTUAL,—ex-chefe de clinica do professor Wecker, de volta de sua viagem a Europa, tem seu consultorio á rua Nova n. 18, 1.º andar. Residencia em S. José do Manguinho n. 4. Consultas de 1 ás 4 horas da tarde. Chamados a qualquer hora.

DR. PEREIRA DA SILVA compratica nos clinicas de Wheker e Landolt, dá consulta de 1 ás 4 da tarde á rua do imperador n.63 1º andar. Reside a rua do Peysandú Telephone n 183.

ADVOGADO

O BACHAREL ANTONIO TOLENTINO RODRIGUES CAMPOS, procurador dos Feitos da Fazenda do Estado, póde ser procurado em seu escriptorio á rua Duque de Caxias n. 28 1.º andar, das 10 horas da manhã ás 3 da tarde.

DROGARIA

GUIMARÃES BRAGA & C., Deposito de Drogas e productos chimicos, especialidades Pharmaceuticas medicamentos homeopathicos e tintas, oleo, pinceis etc. etc.
Rua Marquez de Olinda n. 60

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

Protesto

Para que não ajuize o publico achar-me eu em opposição ao Governo do Paiz, julgo conveniente fazer o seguinte protesto:

No *Diario* de 14 do corrente vi o meu nome incluido para senador na chapa de candidatos ao Congresso do Estado, apresentada pelo partido de que é chefe o Exm. Sr General Glycerio.

Agradeço muito a attenção tida para commigo; porém ha mais de 26 annos politico intransigente como tenho sido, desde o regimen decahido, jamais empenho algum conseguiu mudar a minha opinião politica.

Por isso, protesto contra aquella inclusão que não autorisei e declaro que no terreno legal, combaterei sempre ao lado do meu benemerito chefe, o Sr. Conselheiro Rosa e Silva.

Lagôa de Gatos, 22 de Dezembro de 1897.

Pedro Manoel de Assumpção.

Custodio Moreira Dias vem declarar ao publico que nunca foi negociante, nem fabricante de bebidas, seus filhos tiveram uma fabrica de bebidas a rua do Amorim n. 44, que foi vendida em leilão pelo Agente Pestana, como consta das Repartições competentes.

Fica assim respondido o annuncio de um engraçado, que, sob a epigraphe attenção, abusa de meu nome para fazer offerecimento ao publico, mas não pegam as bichas, porque apezar de tudo, pelo relincho se conhece o animal.

Salve! 31 de Dezembro!

Felicito ao amigo Coronel Manoel Silvestre Ferreira Bastos, pelo seu anniversario natalicio o afago a esperança de poder dirigir-lhe identicas saudações até o meiado do seculo vindouro, pelo menos

J. S.

AVISO

Ao Commercio

Os abaixo assignados no intuito de regularizar suas transações mercantis harmonisando-as ás disposições do Codigo Commercial, teem resolvido de commum accôrdo que, do dia 2 de Janeiro de 1898 em diante, as vendas para a praça serão feitas sob as seguintes e inalteraveis condições.

As vendas no correr de cada mez serão facturadas no ultimo dia util e o seu respectivo pagamento poderá ser feito com o desconto.

De 15 % dentro de 30 dias.
De 14 % dentro de 60 dias.
De 13 % dentro de 90 dias.
De 12 % dentro de 120 dias, contados da data da factura.

Depois d'esses prasos as contas serão consideradas vencidas sem direito a desconto algum.

Não será permittido abrir uma 5.ª conta sem que a primeira esteja paga.

Recife, 28 de Dezembro de 1897.

Gomes de Mattos Irmãos & C.
Francisco Lauria & C.
Antonio Pereira d'Azevedo.
A. D. Carneiro Vianna.
Pela viuva G. Cascão—Francisco de P. G. Cascão.
Frederico & C.
Rodrigues de Souza Irmãos.
Ramos & Geppert, fazendo excepção da linha marca Sól.
Braga & Castro.
Oliveira Basto & C.
Guimarães Filho & C.
Albino Silva & C.

Dr. Pedro de A. Lobo Moscozo

Eugenio Moscozo, seus irmãos e suas familias, Benjamim Bandeira, Arthur Henrique de Albuquerque Mello, suas mulheres e filhos, convidam os seus amigos e os de seu pai, sogro, avô e bisavô Dr. Pedro de A. Lobo Moscozo para ouvirem as missas que pelo repouso eterno da alma do finado mandam resar na igreja matriz da freguezia de Santo-Antonio desta capital ás 8 horas da manhã de 31 do corrente mez.

Antecipam, penhoradissimos, o seu agradecimento a todas as pessoas que se dignarem de comparecer ao acto.

Companhia Fabrica de Estopa

Os abaixo assignados, directores presidente e thesoureiro d'esta Companhia, já tendo sido publicada no *Jornal do Recife* de 5 do corrente a acta da ultima reunião da Assembléa Geral, na qual foi eleita a nova Directoria, avisam a todas as pessoas, que tem transacções com a mesma Companhia, que o unico cobrador autorisado para receber as contas é o Sr. [illegible] Antunes, podendo tambem ditas contas ser pagas no escriptorio da Companhia á rua do Commercio n. 15, 1.º andar.

O annuncio que tem sido feito pelo ex-director-thesoureiro, Sr. E. A. M. Fenton, não tem absolutamente razão de ser, tanto mais quanto a nova Directoria já assumio o exercicio de seus cargos e foi reconhecida, como se vê pela publicação da citada acta, devidamente, assignada pelos accionistas que compareceram e que constitue a maioria legal.

Em todo caso os abaixo assignados protestam contra o irregular procedimento do referido ex-director e dos ex-fiscaes que têm assignado dito annuncio, aliás só prejudicial aos interesses da Companhia, arrogando-se para isso qualidades que não mais têm, qual a de director-thesoureiro e fiscaes da Companhia, e protestam tambem usar dos meios legaes, para fazer cessar o abuso que tem sido commettido.

Faz-se a presente publicação para conhecimento dos interessados.

Recife, 12 de Novembro de 1897.

Geo C. Gutis
Director presidente.
William M. Webster.
Thesoureiro.

Vianna do Castello

16 de Maio—Tenho empregado a Emulsão de Scott, como tonico analeptico e reconstituinte, em differentes [illegible] apyreticas de escrophulose, rachitismo, tuberculose e mesmo em [illegible] simples chlorose.

O preparado é ordinariamente bem tolerado pelos orgãos digestivos.

Posso affirmar que os respectivos effeitos tonicos são innegaveis.—Luiz Augusto de Oliveira, Medico e Cirurgião pela Eschola de Medicina do Porto, Cirurgião-Mór do Regimento 21.

22

ILEGÍVEL

MUTILADO

Associação Commercial Beneficente dos Mercieiros

ASSEMBLÉA GERAL

2.ª CONVOCAÇÃO

Por ordem do Sr. Presidente da Assembléa Geral convido novamente todos os Srs. Associados a reunirem-se no dia 4 de Janeiro proximo futuro, ás 12 horas do dia, na séde social, á rua 15 de Novembro n. 23 1º andar, afim de elegerem os corpos administrativo para o anno social de 1898.

A Assembléa constituir-se-ha em harmonia com as disposições do artigo 19 dos nossos estatutos uma hora depois da marcada.

Secretaria da Associação Commercial B. dos Mercieiros.

Joaquim Martins de Castro,
Secretario do Concelho.

Dr. Bastos de Oliveira

MEDICO E PARTEIRO

Especialista em partos, molestias de senhoras e de creanças.

Dá consultas de 1 ás 3 horas da tarde no Largo do Corpo Santo n. 15, 1.º andar
Telephone n. 245.
Reside á rua da Imperatriz n. 21, 1.º andar
Telephone 365

Clinica-Medico-Cirurgica

Dr. Manoel Carlos de Gouvêa, medico, cirurgião e parteiro tem seu consultorio e residencia á rua Barão da Victoria n. 61, 1.º andar.

Especialidades: molestias de pelle, das vias respiratorias, nervosas, febres e molestias das crianças e das mulheres.

Consultas de 1 ás 3 horas da tarde.

Chamados por escripto e a qualquer hora.

Telephone 602.

Dr. Carneiro Leão

Medico parteiro e Operador.

Residencia, rua Formosa n. 9 A. Telephone 325.

Consultorio á rua Duque de Caxias n. 31, 1.º andar.

Consultas de 11 ás 2 horas da tarde.

Especialidade: Febres, partos e molestias de crianças.

Dr. Cavalcanti Pina

MEDICO OPERADOR E PARTEIRO

Consultorio no Recife.—Rua Larga do Rosario n. 24 A, 1.º andar, onde dá consultas das 10 horas da manhã até 1 hora da tarde.

Residencia em Olinda.—Ladeira da Misericordia n. 17.

Chamados por escripto.

COMMERCIO

Bolsa Commercial de Pernambuco

COTAÇÕES OFFICIAES DA JUNTA DOS CORRETORES

Praça do Recife, 30 de Dezembro de 1897

Cambio sobre Londres a 90 d/v, 7 d/s por 1$000 do banco.

O presidente,
Antonio Marques de Amorim.

O secretario,
Eduardo Bubeux.

CAMBIO

Os bancos abriram com a taxa de 7 1/32 sobre Londres a 90 d/v, elevando-se pelo meio dia para 7 1/16, effectuando-se negocios insignificantes, fechando menos firme com a iniciada.

Letras bancarias repassadas foram negociadas a 7 3/32.

Rio: abriram a 7 1/16 e de tarde a 7 1/32 sem tomadores.

Cotações de generos

PARA O AGRICULTOR

Cotações de assucar por 15 kilos

Usina novo	6$400	a 6$700
Crystal novo	$	a 6$300
Brancos	6$300	a 6$700
Somenos	4$500	a 4$700
Mascavado	3$500	a 3$700
Brutos	3$500	a 3$700
Retames	3$000	a 3$100

AGUARDENTE

Por canada 860.

ALCOOL

Por canada, de 1$700 a 1$900.

Para exportação

AGUARDENTE

Por pipa de 480 litros a 130$000 vendas.

ALCOOL

Cota-se nominal a pipa, a 235$000.

ALGODAO

Não constou negocio.

COUROS

Seccos salgados na base de 12 kilos, a ... $625 o kilo, vendas e refugo a 902 o kilo. Verdes a 800 réis nominal.

CARNAUBA

Cota-se de 14$000 a 24$000 os 15 kilos.

MEL

Por 100$000 nominal o preço.

JUNTA SYNDICAL DE MACEIÓ

Boletim semanal de 20 á 25 de Dezembro de 1897

Cambio bancario sobre Londres, a 7 3/32 e 7 1/8 d/s.

Assucar por 15 kilos:

Branco de	5$800 á	6$000
Somenos		4$600
Mascavado		3$600
Bruto bruto de	2$300 á	3$400
Retame de	2$300 á	2$700
Feijão, por sacco de 62 k.		12$000
Fava, idem, idem		7$000

Joaquim Ignacio Loureiro, Syndico.
Liberato Mitchell, Secretario.
A. Maria da Fonseca, Thezoureiro.

Maravilhoso

O meu amigo Ribeiro
Era assim um rapagão
Todo formoso e faceiro,
Cheio de graça pois não!

Mas uma noute coitado!
Se despindo, constipou-se
Ficou assim, alquebrado,
Quasi, quasi que abalou-se.

Depois de vinte doutores
Perderem o seu latim,
O meu amigo, senhores,
Conseguio ficar assim.

Deste facto milagroso
O segredo eu conto aqui:
Foi do Prado o tão famoso
Alcatrão e Jatahy.

Companhia Fabrica de Estopa

Venho trazer ao conhecimento dos interessados e do publico em geral que, por força de uma acção que, de accordo com outros accionistas, movo contra os Srs. G. Gatis, W. Webster e A. von Sohsten, *soi-dissant* eleitos membros da nova directoria da mencionada Companhia, e para o fim de annullar a força de sua eleição, acho-me ainda na representação legal do cargo de director-thesoureiro, assim como os demais representantes da directoria passada.

Fiquem, pois, todos prevenidos para depois não se chamarem a ignorancia, do que sou o unico competente para gestão da thesouraria da fabrica; e não estou disposto, bem como os meus companheiros, a consentir que continue a imperar a tramoia que, sob o nome de eleição, collocou contra expressa disposição da lei e dos Estatutos, na direcção de tão importante empreza, pessôas que não foram eleitas e além disto não têm condições legaes e moraes de idoneidade para representarem a mencionada empreza.

Faço esta publicação para que não se continue a abusar da seriedade de muitos accionistas e a prejudicar a Companhia em seus mais vitaes interesses, contra cujos damnos estou resolvido a fazer triumphar o direito e a justiça.

E. A. M. Fenton,
Director-thesoureiro.

Bronchite de 2 annos

EU ER ASSIM

Alfredo Cardoso, rua da Constituição n. 12 curado pelo alcatrão e jatahy—Prado.

DR MELLO GOMES

MEDICO

Parteiro-operador

57—Rua Barão da Victoria—57

Antiga rua Nova

Onde dá consultas, faz operações e recebe chamados a qualquer hora do dia e da noite e para qualquer distancia.

Tem compartimentos destinados a exames e operações, onde os doentes podem se conservar até completar o seu tratamento.

Especialidades; Febres, partos, molestias de senhoras, de crianças e dos pulmões; syphilis em geral; cura rapida de inflammações e corrimentos da uretura e radical de estreitamentos do mesmo canal, com ou sem operações.

Estas serão feitas SEM DOR, pela anesthesia local.

TELEPHONE—193

Dr. Freitas Guimarães

Avisa a seus amigos e clientes que mudou o seu consultorio para a rua Larga do Rosario n. 20, onde continúa a dar consultas das 11 á 1 hora da tarde, e reside no Entroncamento n. 1.

Telephone n. 292.

O Dr. Ermirio Coutinho, de volta do Rio de Janeiro, tem aberto seu consultorio medico na rua Barão da Victoria n. 45 1.º andar, onde attenderá os seus amigos, e clientes de uma hora ás tres da tarde.

Collegio 9 de Janeiro

31—Rua Formosa—31

As aulas deste estabelecimento de instrucção primaria e secundaria continuam a funccionar do dia 9 do mez proximo vindouro em diante.

Continua a receber alumnos internos, semi-internos e externos.

Recife, 24—12—97.

O director,
Bacharel *Francisco Lamenha Lins.*

Dr. Nunes Coimbra

CLINICA MEDICO CIRURGICA

Consultorio, á Rua Marquez de Olinda n. 64, 1.º andar, onde dá consultas das 12 ás 2 horas da tarde. Especialidades: Febres, partos, molestias de senhoras e crianças. Chamados a qualquer hora na sua residencia, em Fernandes Vieira n. 7, na quina da rua do Atelho ou no consultorio.

Telephone n. 387.

INFLUENZA

A bronchite que sobrevem á *influenza*, as febril., (defluxos) acompanhado de reacção *oryzas broncho-pneumonia, catarrho pulmonar* com febre aggravada, *tuberculose* em segundo periodo com catarrhos sanguinolentos, *asthma, laryngite, molestias da garganta, insomnias e tosses suffocantes*, cedem immediatamente ao uso do

Xarope de Lobelia Inflata

ETHER BROMADO
DE
Ildefonso de Azevedo
PHARMACEUTICO

Formula de alto valor therapeutico, approvada pela illustre Inspectoria de Hygiene do Estado, com o parecer do insigne clinico Dr. Martins Costa.

Os grandes resultados obtidos pelo *Xarope de Lobelia Inflata*, no tratamento da *influenza*, pódem ser attestados por centenas de pessoas da maior excepção; residentes n'esta cidade.

PERNAMBUCO

Dr. Nunes Coimbra

Communica aos seus amigos e clientes que mudou sua residencia para á rua de Fernandes Vieira n. 7, sitio onde morou o commendador Francisco Augusto Pacheco.

Elixir Anti-Febril Cardoso

SEGUNDO A FORMULA
DE
Manoel Cardoso Junior

Approvado em 23 de Março de 1890 pela Inspectoria Geral da digna Junta de Hygiene do Rio de Janeiro.

Este Elixir de composição toda vegetal é preparado segundo as regras pharmaceuticas, aconselhadas pelos autores modernos e de reconhecida capacidade scientifica tanto no paiz como no extrangeiro.

Este Elixir é o producto não só do grande estudo das acções physiologicas das substancias, como tambem patologicas, como tambem é o resultado das immensas applicações nos diversos casos de febres de fundo palustre.

A applicação deste Elixir na grande epidemia de bexigas de 1890 a 1891, mais uma vez demonstrou a sua efficacia; pois no principio dos primeiros symptomas a bexiga aborta, e em casos mais adiantados a bexiga passa a ser uma doença febril vulgar apresentando pequenas tumefações que com a continuação do Elixir desapparecem sem todavia apresentar receios de perigo.

Os muitos attestados publicados no «Diario de Pernambuco» e Gazeta da Tarde provam o que dizemos.

Nos casos de febre amarella o effeito admiravel, apresentando phenomenos tão maravilhosos, que nesta cidade do Recife e no Rio de Janeiro, pouco receio causa a febre amarella, mesmo estando o doente com vomito preto sanguineo—nestes ultimos periodos é então necessario a applicação em alta dóse, desprezando a tabella annexa.

Este Elixir conhecido do publico, é de um grande numero de dignos medicos, e apresentado para combater os differentes incommodos todos elles de caracter febril.

Por muito tempo tivemos occasião de fazer a applicação nas febres erysipellosas, e com tão bom resultado que ficamos admirados de tão altos effeitos.

Pela pratica chegamos a conhecer que os ataques de febre erysipellosa ou erysipella como vulgamente se diz, é necessario o uso de 10 dias do Elixir.

Nos grandes incommodo das senhoras menstruação, gravidez e nos casos de parto com [illegible], um resultado muito certo e seguro em a sua composição tão simples que não offerece receio de applicar o Elixir nem mesmo em dóses superiores ás indicadas na tabella infra.

Pedimos aos dignissimos medicos que desejarem fazer uso deste Elixir em sua clinica, não se sujeitarem á nossa prescripção, mas sim fazer a applicação em harmonia com os casos que desejarem combater, certos de que o medicamento de composição é innocente para o organismo mais fragil que seja.

MODO DE USAR

A's crianças até um anno, 10 gotas de hora em hora em uma colher de sopa cheia d'agua fria.

De um a trez annos, 15 gottas.

De 2 a 3 annos em diante, 40 gottas, etc.

Estas dóses devem sempre ser applicadas em agua.

DEPOSITO

Companhia de Drogas e Productos Chimicos, Recife, rua Marquez de Olinda n. 23

Nacional Pharmacia, rua Larga do Rosario n. 35.

Pharmacia Alfredo Ferreira, rua do Barão da Victoria n. 14.

Pharmacia Martins, rua Duque de Caxias n. 80.

Pharmacia Ribeiro, á praça Maciel Pinheiro n. 22.

Pharmacia Victoriense de Luiz Ignacio de Andrade Lima, cidade da Victoria.

Para qualquer informação, será encontrado o auctor na rua Estreita do Rosario n. 17.

Os nossos frascos são quadrados e contêm [illegible]. Num lado teem gravado—Elixir anti-febril e no outro—Manoel Cardoso—Pernambuco, e todos os prospectos são assignados por Manoel Cardoso Junior sendo falsos os que não assignados.

Advogado

O Bacharel Esperidião Ferreira Monteiro, com escriptorio á rua 15 de Novembro (antiga do Imperador n. 79, 1. andar

TELEPHONE N.544

O Dr. Alberto S. Thiago

Rua Conde da Boa Vista n. 85 [illegible] o alcatrão e jatahy de Honorio do Prado.

INSTITUTO 19 DE ABRIL

(Collegio Porto Carreiro)

53 — RUA DO HOSPICIO — 53

Abrem-se no dia 7 de Janeiro proximo as matriculas deste estabelecimento que continua a receber alumnos internos, semi-internos e externos.

INFALLIVEL—INOFFENSIVO—AGRADAVEL

USO INTERNO E EXTERNO

AS PURGAÇÕES

E O Seu Especifico **BLENOL** Blennorrhicida

GUERRA ÁS INJECÇÕES E ÁS CAPSULAS

O BLENOL é um verdadeiro especifico das doenças das mucosas, nos homens ou nas senhoras, e o unico neste genero que tem merecido ser adoptado pelas summidades medicas, não só por ser completamente inoffensivo como pelas curas maravilhosas que tem produzido. Cura todas as inflammações ou corrimentos por mais antigos e de qualquer especie; E' superior a todos os preparados de sandalo, de copahiba ou de cubebas, porque é infallivel, não affecta os rins nem a bexiga e não exige dieta: **E o unico remedio efficaz nas Blennorrhagias, Gonorrheias, Estreitamentos, Catarrhos da bexiga, etc. etc.**

DOENÇAS DAS SENHORAS

A Leucorrheia (flores brancas), a Metrite chronica (inflammação do utero), a Vaginite, o Catarrho da bexiga, a Enterite (catarrho intestinal), ou qualquer inflammação ou corrimento das mucosas, por mais antigos, curam-se com o uso interno do BLENOL.

HENRIQUE E. N. SANTOS, PHARMACEUTICO, COIMBRA (PORTUGAL)
VENDE-SE NAS PRINCIPAES PHARMACIAS.

INSTRUCÇÕES EM PORTUGUEZ, FRANCEZ, INGLEZ E ITALIANO

USO INTERNO E EXTERNO

O espantoso consumo que tem tido o *Blennorrhicida* e os elogiados que só com elles se curaram, depois de experimentarem todos os medicamentos, provam que o *Blennorrhicida* é o *Non plus ultra da sciencia* para a cura de todas as purgações antigas ou recentes, e catarrho da bexiga nos homens ou nas senhoras.

D' *O* SECULO DE LISBOA.

Deposito na Companhia de Drogas e Productos Chimicos
24—RUA MARQUEZ DE OLINDA—24
Recife

Uma boa dona de casa deve ter sempre á mão um vidro de DERMOL — remedio da moda — que se impõe, não pelos annuncios de espalhafato, mas pelos beneficios constantes. E' o unico especifico contra os «Dartres, medio para « golpes, excoriações, dores de dentes, dores e inflammações dos callos, picadas venenosas, queimaduras e ulceras antigas.

O DERMOL é de uso necessarios indispensavel em todas as casa

Deposito na Companhia de Drogas, Rua do Marquez de Olinda, 24.

As febres palustres são, ás vezes rebeldes e difficeis de curar. Apezar dos medicamentos empregados, falham e reapparecem com pequenos intervallos e os doentes enfraquecem e desanimam cada vez mais. A cura completa, que nem sempre é facil só é possivel com PILULAS CRUZ VERMELHA do pharmaceutico Henrique E. N. Santos, unico especifico para estas doenças. Apos seu uso regular as febres desapparecem de uma vez e o doente recupera, rapidamente, a saude e alegria.

Deposito na Companhia de Drogas
Rua Marquez de Olinda n. 24

HYGIENE DO ROSTO

LINDACUTISOU OU O THEZOURO DA BELLEZA

LINDA CUTIS — e um novo Leite antephelico preparado com todos os preceitos da hygiene.

Tira sardas, pannos signaes e a mór parte das manchas da pelle, communicando á face e a todo o corpo uma delicada brancura.

Amacia a epiderme e cura as erupções que a desfiguram: caspa vermelhidão, brotoeja, etc.

E' o melhor cosmetico para fixa o pó de arroz é optimo para applicar na cara depois de fazer a barba.

Henrique E. N. Santo, pharmaceutico.

Deposito na Companhia de Drogas. a rua Marquez de Olinda 24.

Alfandega de Pernambuco

IMPORTAÇÃO

Mercadorias despachadas para consumo

EM 29 DE DEZEMBRO DE 1897

Rosa Carvalho & Rios.—Seiscentos fardos com xarque.

A. Aroncon.—Uma caixa com vidros para oculos e pince-nez de metal.

Loureiro, Maia & C.—Duas caixas com papel forrado de panno.

J. Ruino Fonseca & C.—Duas caixas com obras de Flandres, torcidas de algodão e chaminés de vidro.

Dias Fernandes & C.—Uma caixa com obras de Flandres.

Amorim, Fernandes & C.—Cincoenta gigos com louça.

A. Raposo & Moraes.—Cinco caixas com cartão branco.

Candido Silva.—Vinte caixas com phosphoros.

J. W. de Medeiros & C.—Dez fardos com papel para impressão.

Israel R. de Araujo & C.—Trinta caixas com azeitonas.

Caldas & C.—Vinte caixas com legumes em conserva.

Manoel Figueirôa de Faria & Filhos—Quatorze fardos com papel para impressão.

Azevedo & Irmãos.—Duas caixas com folhas de lupulo e seis barricas com cevada

Silva Antunes & C.—Duas caixas com armações para chapéos de sol.

Israel R. de Araujo & C.—Uma caixa com albuns, pastas de papelão, instrumentos mathematicos, estojos para viagem e para costuras e canetas de osso.

J. Nery da Fonseca & C.—Uma caixa com relogios de algibeira e tres caixas e tres barricas com brinquedos e obras de ferro.

Amorim, Fernandes & C.—Uma caixa com obras de cobre e dezoito gigos com louça.

Dr. Praxedes Gomes de Souza Pitanga.—Tres barris com vinho commum.

Narciso Maia & C.—Quatro fardos com madapolão.

M. S. Maia & C.—Quatrocentos e trinta e sete fardos com xarque.

José de Macedo.—Uma caixa e tres barricas om laminas de cobre e canos de chumbo e quinze volumes de ferragens formando uma caldeira.

Ferreira Rodrigues & C.—Cincoenta caixas com cebolas.

Andrade Maia & C.—Cinco fardos com cobertores de algodão.

Guimarães Braga & C.—Dez caixas com agua mineral e quinze barris com oleo de linhaça.

Antonio da Silva Ramos.—Tres volumes com obras de ferro e amarello de chromo.

V. Chemin.—um barril com cognac.

M. J. Campos.—Quinze volumes com medicamentos.

Gomes de Mattos Irmãos & C.—Quarenta barricas com salitre.

Antonio Soares & C.—Cincoenta e cinco barris com manteiga de vacca.

Castro Lemos & C.—Cinco barris com banha de porco.

Companhia Manufactora de Phosphoros.—Duas barricas com oxido de magnezia.

EXPORTAÇÃO

DIA 30 DE DEZEMBRO DE 1897

Para o Exterior

— No vapor inglez Albers, para New-York, carregaram:

Rossbach Brothers, 3401 couros seccos salgados pesando 40339 kilos.

D Gouveia & C., 93 fardos com 13624 kilos de peles em cabello.

F. de Barros Lins, 1 sacco com 60 kilos de café.

— No vapor francez Medoc, para Lisbôa, carregaram:

A. Irmãos & C., 44 saccas com 2318 kilos de algodão.

M. Lima & C., 144 saccas com 9313 kilos de algodão.

A. Fernandes & C., 530 saccas com 41854 kilos de algodão.

Para o Interior

— No vapor nacional Espirito Santo, para Maceió, carregaram:

P. Carneiro & C., 3 volumes com 150 kilos de tecidos de algodão.

Para Bahia, carregaram:

A. Cruz & C., 7 caixas com calçados

J. V. Ramos, 2 caixas com calçados.

Braga & Sá, 2 caixas com calçados.

Joaquim Pinheiro & C., 1 caixa com calçados.

Paiva Oliveira & C., 5 caixas com calçados.

Baltazar Menezes, 20 fardos com 800 kilos de tecidos de algodão.

P. Carneiro & C., 6 volumes com 900 kilos de tecidos de algodão.

Amorim & Campos, 9 caixas com 580 kilos de perfumarias.

Companhia de Drogas, 15 caixas com 225 litros de vinhos medicinaes e 1 dita com 30 ditos de linimento.

Coelho Pinto & C., 14 caixas com 378 kilos de doce.

A. Lopes & C., 300 saccas com 22046 kilos de algodão.

Para Victoria, carregaram:

R. M. da Silva, 150 saccos com 9000 kilos de milho e 11 ditos com 660 ditos de feijão.

J. T. Carreiro, 100 saccos com 6000 kilos de assucar mascavado.

Para o Rio de Janeiro, carregaram:

P. Oliveira & C., 10 caixas com calçados

A. M. Uchôa & C., 193 saccos com 11580 kilos de assucar branco.

A. F. de Oliveira, 5000 mangas.

Manoel Caetano, 4000 mangas.

— No vapor nacional Una, para Penedo, carregaram:

Moreira & C., 1 caixa com 130 kilos de cartas para jogar.

Companhia M. de Phosphoros, 40 caixas com 1200 kilos de phosphoros.

A. J. Madeira & C, 2 barris com 180 litros de vinagre e 4 ditos com 180 ditos de vinhos de fructas.

Alves de Britto & C., 3 caixas com 500 kilos de tecidos de algodão.

Barboza & C., 24 barris com 816 litros de vinhos de fructas.

Fonseca Irmãos & C., 50 caixas com 1000 kilos de sabão, 20 ditas com 200 ditos de sabonetes e 2 ditas com 10 ditos de velas.

— No vapor nacional Capibaribe, para Santos, carregaram:

F. Vieira, 1300 saccos com 78000 kilos de assucar mascavado.

J. T. Carreiro, 15 pipas com 7500 litros de alcool e 400 saccos com 24000 kilos de assucar mascavado.

Thomaz Beltrão, 1000 saccos com 60000 kilos de assucar branco e 1000 ditos com 69000 ditos de assucar mascavado.

A. M. Uchôa & C., 331 saccos com 19860 kilos de assucar mascavado.

Para o Rio de Janeiro, carregaram:

M. Esnaty, 380 saccos com 22800 kilos de assucar branco.

F. Lemos & C., 200 caixas com 6000 litros de oleo de ricino e 100 ditas com 3000 ditos de caroços de algodão.

— No vapor nacional Trindade, para Santos, carregaram:

P. Carneiro & C., 200 saccos com 12000 kilos de assucar branco, 5 ditos com 300 ditos de assucar mascavado e 35 pipas com 10000 litros de alcool.

P. Alves & C., 200 saccos com 12000 kilos de assucar branco e 800 ditos com 48000 ditos de assucar mascavado.

Para o Rio de Janeiro, carregaram:

F. Xavier dos Santos & C., 1000 saccas com 75000 kilos de algodão.

P. Carneiro & C., 700 saccas com 8005 kilos de algodão.

J. G. Valente, 200 saccas com 71608 kilos de algodão.

— No vapor nacional Santelmo, para Santos, carregaram:

A. M. Uchôa & C. 300 saccos com 18000 kilos de assucar branco e 700 ditos com 42000 ditos de assucar mascavado.

J. J. Moreira, 500 saccos com 30000 kilos de assucar mascavado.

Thomaz Beltrão, 1000 saccos com 60000 kilos de assucar branco.

Para o Rio de Janeiro, carregaram:

A. Fernandes & C., 75 pipas com 36375 litros de aguardente.

P. Alves & C., 1000 saccos com 60000 kilos de assucar branco.

F. X. dos Santos & C., 1550 saccas com 113612 kilos de algodão.

— No vapor nacional S. Salvador, para o Rio de Janeiro, carregaram:

M. da Costa Cabral, 70 caixas com mangas.

— No vapor nacional Beberibe, para Ceará, carregaram:

C. Halliday, 2 volumes de vassouras de piassava.

J. T. Carreiro, 2 caixas com biscoutos.

Para Macáo, carregaram:

F. A. Gomes de Mattos, 10 saccos com 600 kilos de café

Santos Araujo & C., 100 caixas com 2000 kilos de sabão.

A. Joaquim Fernandes, 1 caixa com 25000 cigarros e 2000 charutos.

Lopes Magalhães, 10 barris com 450 litros de vinhos de fructas.

Moreira & C., 2 volumes com papel para cigarros.

Para Mossoró, carregaram:

A. J. Madeira & C., 20 barris com 900 litros de vinhos de fructas, 5 ditos com 225 litros de vinagre e 6 caixas com 60 litros de genebra.

F. A. Gomes de Mattos, 22 saccos com 1[illegible]0 kilos de café.

Joaquim de Oliveira Maia, 1 caixa com calçados.

Luis Ferreira & C., 121 caixas com 3886 kilos de sabão.

Para Natal, carregaram:

A. J. Fernandes, 1 caixa com 2500 charutos.

Barboza & C., 40 barris com 1600 litros de vinhos de fructas.

Companhia M. de Phosphoros, 30 caixas com 900 kilos de phosphoros.

P. Carneiro & C., 15 volumes com 675 kilos de tecidos de algodão.

A. Cruz & C., 1 caixa com calçados.

Companhia de Drogas, 2 barris com 192 litros de alcool.

Para o Aracaty, carregaram:

Ferreira Rodrigues & C., 1 barrica com 90 kilos de assucar refinado.

— Na barcaça Paquete do Pilar, para o Pilar, carregaram:

Coelho Pinto & C., 20 caixas com 160 litros de cidra e 10 barris com 450 ditos de vinhos de fructas.

Fonseca Irmãos & C., 100 caixas com 2000 kilos de sabão.

— Na barcaça Anna Leite, para Maceió, carregaram:

Azevedo Irmão, 2 barricas com 400 litros de cerveja, 40 caixas com 320 ditos cidra e 1 dita com 8 ditos de agua gazoza.

A. Fernandes & C., 5 barricas com 600 kilos de carvão animal.

Coelho Pinto & C., 25 barris e 1 pipa com 1900 litros de vinhos de fructas.

Lopes Araujo & C., 2 caixas com 170 kilos de couros preparados.

A. J. Madeira & C., 5 caixas com 300 kilos de massa de tomate, 5 ditas com 40 litros de genebra e 2 barricas com 80 ditos de cerveja.

— Na barcaça Martha, para a Parahyba, carregaram:

Protextato, 70 traves de madeira.

Dr. Netto, 70 traves de madeira.

ALFANDEGA DE PERNAMBUCO

Mez de Dezembro

RENDA GERAL

Do dia 1 a 29	1.388:847$404	
Idem do dia 30	56:809$991	1.445:657$395

RENDA DO ESTADO

Do dia 1 á 29	381:205$182	
Idem do dia 30	7:073$079	388:278$261
Total		1.833:935$656

2.ª secção da Alfandega de Pernambuco, 30 de Dezembro de 1897.

O thesoureiro interino,
Gedeão F. de Lacerda.

RECEBEDORIA DO ESTADO

Mez de Dezembro

Renda do dia 1 á 29	233:249$033
Idem do dia 30	10.981$428
	241:230$461

RECIFE DRAINAGE

Mez de Dezembro

Renda do dia 1 á 29	2:369$955
Idem do dia 30	63$872
	2:433$827

MERCADO PUBLICO DA FREGUEZIA DE S. JOSÉ

O movimento desse Mercado no dia 29 de Dezembro foi o seguinte:

Entraram:

41 bois pesando 5,387 kilos.	
1405 kilos de peixe a 30 rs.	16$50
3 comp. com mariscos a 150 rs.	$450
3 dito com camarões a 150 rs.	$450
34 columnas a 900 rs.	30$600
1 carg. com galinhas a 750 rs.	$750
10 cassuaes com gallinhas a 750.	4$500
10 carg. com louças a 450 rs.	4$500
2 carg. com macacheiras a 450 rs	$900
1 carg. com cebolinho a 450 rs.	$450
2 carg. com gorimús a 450 rs.	$900
16 carg. com verduras a 450 rs.	7$200
1 carg. com canna a 450 rs.	$450
16 carg. com laranjas a 450 rs.	7$200
1 carg. com melão a 450 rs.	$450
1 carg. com melancia a 450 rs.	$450
5 carg. com div. fruct. a 450 rs.	2$250
32 carg. com farinha a 300 rs.	9$600
20 carg. com milho secco a 300 rs.	6$000
5 carg. com feijão a 300 rs.	1$500
10 suinos a 1$	10$000
130 lugares a 300 rs	39$000
12 comp. com suineiros a 1$500	18$000
7 comp. com suineiros a 1$	7$350
10 comp. com fressuras a 900 rs.	9$000
67 comp. com fazendas a 2$	134$000
20 comp. com comidas a 1$050	21$000
30 comp. com verduras a 450 rs	13$500
110 comp. com farinha a 600 rs.	66$400
64 comp. com talhos a 3$	192$000
1 carg. com bananas a 450 rs.	$
carg. com milho verde a 450 rs.	$
carg. de amendoim a 450 rs.	$
0 carg. com batatas a 450 rs.	
1 carg. com inhame a 450 rs.	$
	606$300
Rendimento do dia 1 a 28	16.591$250
	17.195$550

Preços do dia

Carne verde de $700 a $600 o k.
Suinos de 1$200 a 1$ o k.
Carneiro de 1$500 a 1$200 o k.
Farinha de 1$ a 600 a cuia.
Milho de 1$ a 600 a cuia.
Feijão de 1$200 a 2$500 a cuia.

MOVIMENTO DO PORTO

Navios entrados no dia 30

Rio de Janeiro—11 dias, vapor brazileiro «Alliança,» de 310 toneladas, commandante Manoel José Neves; equipagem 20 em lastro; a A. Osmundsen.

Terra-Nova—45 dias, lúgar inglez «Countess of Devon,» de 212 toneladas, capitão William Hore, equipagem 8, carga bacalhau; a Blackburn & C.

Navios sahidos no mesmo dia

Rio de Janeiro e escala—Vapor brazileiro «Espirito-Santo,» commandante José de Azevedo; carga varios generos.

Aracajú e escala—Vapor nacional "Una," commandante A. Sá Pereira Carneiro; carga varios generos.

VAPORES A ENTRAR

Mez de Dezembro

Castillian Prince, de New-York, a 31.
Olbers, do sul, a 31.
Pernambuco, do sul, a 31.

VAPORES A SAHIR

Mez de Dezembro

Rio e Santos Capibaribe, 31, as 4 h.
Rio e Santos Castillian Prince, 31, as 4 h.
New-York Olbers, 31, as 2 h.

NAVIOS ESPERADOS

DE HAMBURGO
Lúgar allemão Da-Capo.
Brigue hollandez Admiral Tromp.

DE SAVANNAH
Barca norueguense Hinduo.

DE LIVERPOOL
Barca norueguense Elisabeth.
Lúgar inglez C. J. Dewn.
Lúgar inglez C. E. Spooner.

DE SEWANSEA
Barca norueguense Espeland.
Barca norueguense Lete.

DE NEW-YORK
Barca nacional Victoria.

DO PORTO
Escuna portugueza Aurora do Vouga.

DE TERRA NOVA
Barca ingleza Viola.
Lúgar inglez Dunure.

DE CARDIFF
Barca norueguense Carsten Boe.
Barca norueguense Fordenskold.
Barca portugueza Oliveira.

ANCORADOURO INTERNO

Vapor nacional Trindade, varios generos.
Vapor nacional Santelmo, varios generos.
Vapor nacional Una, varios generos.
Vapor nacional Beberibe, varios generos.
Vapor nacional Capibaribe, varios gener.
Vapor nacional Alliança, varios generos.
Barca norueguense Sunbeam, carvão.
Barca norueguense C. Wroldsen, carvão.
Barca norueguense Marion, carvão.
Barca norueguense Treumor, carvão.
Barca norueguense Orion, carvão.
Barca Norueguense Gudrum, carvão.
Barca americana Mary C. Hale, var. gen.
Escuna nacional Johaus, sal.
Lúgar nacional Alert, sal.
Lúgar nacional Bonma, xarque.
Lúgar nacional Alberto Cunha, var. gen.
Lúgar nacional Natal, var. generos.
Lúgar nacional Brasil, varios generos.
Lúgar portuguez Costa Lobo, carvão.
Lúgar portuguez Temerario, lastro.
Lúgar hollandez Foxhan, varios generos.
Lúgar inglez Silver Sea, vasio.
Lúgar inglez Rose Bird, bacalhão.
Lúgar inglez Angara, assucar.
Lúgar russo Sweiks, carvão.
Patacho nacional Jayme, xarque.
Patacho nacional Guararapes, munições.
Patacho nacional Hormanos, xarque.
Patacho allemão Trias, varios generos.
Palhabote nacional Euclydes, var. gener.

ILEGÍVEL

MUTILADO

Empreza Telephonica Bourgard

Ao publico e aos senhores assignantes

Aviso aos senhores assignantes desta Empreza de que o cobrador de D. Anna Rosalina Moreira da Gama não póde receber assignatura alguma, pois que não é ella mais gerente da Empreza desde o dia 18 do corrente; sendo, portanto, nullo qualquer pagamento a ella feito.

Sou forçado a fazer esta publicação, porque me consta que o dito cobrador continúa no exercicio de suas funcções, quando não mais o póde fazer e deve prestar contas do que tem recebido.

Recife, 21 de Dezembro de 1897.

Antonio do Carmo Almeida,
Gerente.

Fabrica Caxias

AVISO

Levamos ao conhecimento de nossos freguezes e amigos, que d'esta data em diante somos forçados a elevar de 2$000 o preço de cada milheiro de cigarro de nosso fabrico, scientificando que n'este augmento não se acha incluida a importancia do imposto, que será facturada com o respectivo augmento para, desconto.

Outro sim declaramos que se acham fixadas os seguintes descontos :

Até 5 milheiros			10 %
De 6	»	á 29	15 %
De 30	»	á 49	16 %.
De 50	»	á 99	17 %.
De 100	»	para cima	18 %.

Recife, 8 de Dezembro de 97.
Azevedo & C.

Fabrica Lafayette

AVISO

Levamos ao canhecimento de nossos freguezes e amigos que, d'esta data em diante, somos forçados a elevar de 2$000 o preço de cada milheiro de cigarros de nosso fabrico, scientificando que n'este augmento não se acha incluida a importancia do imposto que será facturada com o respectivo augmento para desconto.

Outro sim, declaramos que se acham fixados os seguintes descontos :

Até 5 milheiros			10 %.
De 6	»	á 29	15 %.
De 30	»	á 49	16 %.
De 50	»	á 99	17 %.
De 100	»	para cima	18 %.

Recife, 8 de Dezembro de 97.
Moreira & C.

Medico

Dr. I. A. Velloso

Continúa a residir na rua do Lima n. 1. Consultorio—a rua do Rosario Estreita n. 12. 1.º andar.
Consultas de 1 ás 3 horas.

Testamento de Manoel Soares Figueiredo

Antonio Joaquim da Costa, testamenteiro de Manoel Soares de Figueiredo, vem pelo presente avisar a todos os afilhados do dito finado apresentarem suas certidões de baptismo dentro do prazo de 30 dias a contar desta data em diante afim de serem attendidos no inventario do dito finado.
Recife, 22 de Dezembro de 1897.
Antonio Joaquim da Costa.

Advogado

Desembargador Joaquim Pires Gonçalves da Silva, rua do Imperador n. 77, 1. andar, lado do Caes.
Das 10 horas da manhã ás 3 da tarde.

Assistente examinada
=
CANDIDA FONSECA
=
Pateo do Carmo n. 18
=
Acode a qualquer chamado dentro e fóra da cidade á lugares para onde haja transporte. a qualquer hora do dia ou da noute.

Dr. Martins Costa

CONSULTORIO MEDICO Á RUA LARGA DO ROSARIO N. 38

Especialidades: Molestias do estomago da pelle e syphilis.—Molestias de creanças.
Encarrega-se de analyses chimicas e microscopicas.
Consultas de meio dia ás 3 horas.

Medico Operador-Parteiro

O Dr. Vieira da Cunha, com pratica hospitalar e civil, e estudos especiaes sobre molestias do utero e seus annexos, participa aos seus amigos e clientes haver transferido sua residencia e consultorio para a rua do Pragresso n. 9, onde qualquer hora do dia ou noute accudirá chamados, e da á consultas das 7 ás 9 horas da m

Dr. Francisco Leopoldino

Residencia—Rua do Hospicio n. 36.
ESPECIALIDADE: Febres.
Consultas de 11 ás 1 hora da tarde.
Telephone n. 324.

Elixir depurativo vegetal

Formula de Angelino José dos Santos Andrade

APPROVADO PELA INSPECTORIA GERAL DE HYGIENE PUBLICA DO RIO DE JANEIRO. EM 29 DE JULHO DE 1887.

Este depuratvo é de grande efficacia nas molestias syphiliticas de impureza do sangue, assim como em todas as molestias das senhoras.

Tem curado radicalmente muitas pessôas accommettidas da terrivel molestia berberi.

Rheumathismo syphilitico ou gotozo pór vipatica. erupções de pelle,cancros e cancros venereos, flores brancas, hysterismo frouxidão de norvos, irites e outras inflammações dos olhos, molestias do figado, escrophulas escorbuto, soffrimentos de estomago, ulceras, gommas, fistulas, empingens, daltros, pannos e manchas uapelle, bobas e bobões, sarnas, catarrhos equaesquer molestias da bexiga, entre outras, albuminuria, ourinas doces e sanguinolentas, anemia paralysia, erysipelas e inflamações das pernas e pés, hemorrhoidas, asthma hydrocelles, tumores, nevralgias, elephantiases, morphéa e as irregularidades da menstruação.

Prova-se com aquelle numero de tados já publicados o os que existem en nosso poder a efficacia desto elixir nas molestias indicadas.

Encontra-se á venda na Botica do Rosario n. 35

A' rua Barão da Victoria n. 37 se dará toda e qualquer explicação que for precise acerca deste preparado.

CUIDADO COM AS FALSIFICAÇÕES

MODO DE USAR

Os adultos tomarão quatro colheres de sopa pela manhã e quatro á noite.

MEDICO

Dr. Cosme de Sá Pereira

RESIDENCIA :

Estrada dos Remedios n. 2.

ESCRIPTORIO :

Rua Larga do Rosario n. 26 — 1.º andar, das 10 ás 2 da tarde.

Dr. Alfredo Gaspar

Operador e parteiro, trata com especialidade molestias de senhoras e crianças.
Consultorio e residencia á rua da Imperatriz n. 71, 1.º andar.
Consultas de 8 ás 10 horada manhã.
Chamados (por escripto) a qualquer hora
Telephone n. 200.

Medico

Dr. Amaro Wanderley dá consultas de 10 horas ao meio dia na rua do Bom Jesus n. 24. 1.º andar.—Residencia: rua Direita de Afogados n. 10.

Dr. Alvares Guimarães

Medico especialista em molestias do *estomago, figado e intestinos*, tambem nas da *espinha dorsal paralysias*, reabrio seu consultorio, á ruada Imperatriz, n. 53, 1.º andar, onde reside.
Consultas das 10 ás 2 horas da tarde

Medico

DR. RODOLPHO GALVAO, dá consultas de 1 ás 3 da tarde, á rua do Vigario Tenorio n. 1 (Largo do Corpo Santo).
Reside á Rua Visconde do Goyana Estancia.

Dr. Constancio Pontual

Professor de Medicina Publica Faculdade de Direito

Avisa seus clientes e amigos, que mudou seu consultorio para o Largo do Corpo Santo n. 6, onde dá consultas todos os dias uteis de 1 ás 3 horas da tarde.
Reside no Parnameirim defronte da Estação. Telephone da residencia n. 27.
Os chamados serão dirigidos para o Consultorio ou para a Residencia.

Dr. João Paulo

Especialista em partos, molestias de senhoras **e de creanças, com longa pratica nos hospitaes de Pariz e de Vienna d'Austria, dá consultas das 2 ás 4 horas no Largo do Corpo Santo n. 19, 1.º andar e reside na rua de Henrique Dias n. 2. Estancia.**
Telephone n. 190 na Residencia.

EDITAES

Secretaria da Justiça, Negocios Interiores e Instrucção Publica do Estado de Perdambuco.—Em 17 de Dezembro de 1897 —Directoria da Justiça. —1.ª Secção.

EDITAL

De ordem do Exm. Sr. Dr. Governador do Estado, faço publico, em observancia ao disposto no ar art. 25 do Reg. de 33 de Janeiro de 1893, para execução da lei n. 15. de 14 de Novembro de 1891. que se acha vago o cargo de juiz de direito do municipio do Bonito, em consequencia da remoção do magistrado que o occupava, bacharel Joaquim Alcebiades Tavares de Hollanda, para a 3.ª vara—orphãos—desta Capital, com exercicio na 1.ª—civel—, em virtude do revezamento determinado pelo art. 30. § 2.º da referida lei n. 15.

A vaga de que se trata será preenchida pelo juiz de direito mais antigo entre os que requererem remoção no prazo de 60 dias. contados da data da publicação do presente edital; si nenhum a requerer o provimento será feito pela fórma determinada no art. 24 do citado reg. e de accordo com o Acto e Instrucções de 13 de Agosto po mesmo anno.

O director,
Affonso V, de Medeiros.

EDITAL

Thesouro do Estado de Pernambuco, em 29 de Dezembro de 1897.

De ordem do Sr. Dr. Director Geral da Secretaria da Fazenda, convido, pelo presente edital, aos Srs. concessionarios das Usinas constantes da relação infra, a virem recolher, até o dia 31 do corrente mez, não só os juros correspondentes ao semestre que se finda naquelle dia, com relação as prestações recebidas, como tambem a importancia dos mesmos juros, referente a semestres anteriores, ficando scientes de que, si não realisarem dito recolhimento no supracitado prazo, ficarão sujeitos aos juros da móra, na forma das leis em vigor.

Na ausencia do chefe,
O 1.º official,
Sebastião de Albuquerque Araujo.

Relação das Usinas cujos concessionarios tem de recolher os juros das apolices dos auxilios concedidos pelo Estado.

USINAS	PERIODO DOS JUROS
Trapiche	De Janeiro de 1896 a Dezembro de 1897.
Cará-Assú	Idem.
Bamburral	Idem.
Coelho	De Julho de 1895 a Dezembro de 1897.
Bandeira	De Janeiro de 1896 a Dezembro de 1897.
Phenix	Idem.
Catende	De Julho de 1895 a Dezembro de 1897.
Salgado	De Janeiro a Dezembro de 1897.
Cachoeira Liza	De Julho de 1896 a Dezembro de 1897.
Maria das Mercês	De Julho de 1895 a Dezembro de 1897.
Cabêça de Negro	De Julho a Dezembro de 1897.
Frecheiras	De Julho de 1896 a Dezembro de 1897.
Caxangá	De Julho de 1896 a Dezembro de 1897.
Cabo	Idem.
Pery-Pery	De Julho de 1895 a Dezembro de 1897.
Conceição	De Janeiro de 1896 a Dezembro de 1897.
Raiz de Dentro	De Julho de 1895 a Dezembro de 1897.
Nova Conceição	Idem.
Massaú Assú	De Julho de 1895 a Dezembro de 1897.
Nossa Senhora de Lourdes	De Julho do 1895 a Dezembro de 1897.
Bom Fim	De Julho a Dezembro de 1897.
Pirangy-Assú	De Julho de 1895 a Dezembro de 1897.
Treze de Maio	Idem.
Muribeca	De Julho a Dezembro de 1897.
Páo Sangue	De Julho de 1896 a Dezembro ed 1897.
Santa Cruz	Idem.
Progresso Colonial	Idem.

Terceira Secção em 29 de Dezembro de 1897.

O Chefe,
Pedro Francisco de Paula Baptista.

Secretaria da Justiça, Negocios Interiores e Instrucção Publica do Estado de Pernambuco, em de 14 Dezembro de 1897. —1.ª Directoria — 1.ª Secção.

EDITAL

De ordem do Exm. Sr. Dr. Governador do Estado e em observancia ao disposto no art. 157 do Regulamento a que se refere o Decreto n. 9420, de 28 de Abril de 1885, faço publico o edital abaixo transcripto, pondo em concurso, com o prazo de 30 dias, os lugares de contador e partidor, partidor e distribuidor do municipio de Belmonte.

O director,
Affonso V. de Medeiros.

EDITAL

O Dr. Antonio da Silva Guimarães, juiz de direito do municipio de Belmonte, do Estado de Pernambuco, em virtude da lei, etc.

Faz saber a quem interessar possa, que estão em concurso os officios de contador e partidor e partidor e distribuidor deste municipio. creados pela lei n. 501 de 29 de Maio de 1851, até hoje não providos; pelo que na fórma do Decreto d. 9420 de 28 de Abril do 1885, mandado observar pelo art. 62 da lei n. 15, de 14 de Novembro de 1891, convido aos pretendentes á serventia vitalicia a taes officios, á apresentarem dentro do prazo de 30 dias, á contar desta data, seus requerimentos datados e assignados por si ou por legitimos procuradores, acompanhados de exame de sufficiencia e certidão de exame de portuguez e arithmetica, folha corrida, certidão de idade, attestado medico de capacidade physica e outros documentos exigidos pelo art. § 210 e seus §§ do citado Decreto n. 9420, todos em original, podendo entretanto, na falta de certidão de baptismo ser provada a idade por outro qualquer meio legal.

E para que chegue ao conhecimento de todos, mandei passar este edital, que será affixado no lugar mais publico desta villa e publicado pela impreusa da capital.

Dado e passado nesta villa de Belmonte, aos 26 de Novembro de 1897.

Eu Antonio Conrado de Sá, escrivão e jury, o subscrevi.

Antonio de Silva Guimarães.

E mais se não continha em dito edital do qual extrahi a presente cópia.

Belmonte, 26 de Novembro de 1897.

O escrivão,
Antonio Conrado de Sá.

Certifico que affixei o edital supra no lugar do costume.

O referido é verdade e dou fé.

Belmonte, 26 de Novembro de 1897.

O porteiro interino,
Antonio David.

Secretaria da Instrucção Publica do Estado de Pernambuco, em 30 de Dezembro de 1897.

EDITAL N. 28

(Prazo de 30 dias)

Permuta de cadeiras.

Faço saber, de ordem do Dr. Inspector Geral da Instrucção Publica, aos professores Francisco Lucio de Castro e José Bezerra de Oliveira, que, por portaria do 27 do corrente do Exm. Sr. Dr. Governador do Estado, foi permittido permutarem entre si as cadeiras que lhes pertencem ; sendo-lhes marcado o prazo de 30 dias, a contar da data da publicação deste, para assumirem o exercicio das novas cadeiras.

O Secretario,
Pergentino Saraiva de A. Galvão.

EDITAL

Alfandega de Pernambuco

(2.ª PRAÇA)

Por esta Inspectoria se faz publico que ás 11 horas do dia 4 de Janeiro proximo vindouro serão levados a 3ª praça de publico pregão 160 caixas arruinadas, de kerosene, depositados no trapiche alfandegado do Nogueira, onde se effectuará a mesma praça.

As caixas supras pesam bruto 1193 kilos e liquido uns 89 kilos.

Alfandega de Pernambuco, em 30 de Dezembro de 1897.

O Inspector,
Alexandre de Souza Pereira do Carmo.

Secretaria da Industria
1.ª Directoria

Por esta Directoria se faz publico que no dia 26 do Fevereiro vindouro, á 1 hora da tarde, recebem-se propostas, devidamente selladas, para a execução das obras supplementares da cadeia de Caruarú, necessarias á construcção de latrinas e de pintura no forro do mesmo edificio, bem como para as do reparos nas pontes do povoade do Catende e Parto de Pedras; orçadas em 5:018$494 a primeira, e em 1:828$359a segunda, e em 11:456$321 a terceira.

As propostas devem ser escriptas por extenso, sem rasura, emenda ou vicio de qualquer especie, sendo regeitadas as que se resentirem das seguintes faltas:

1.º As que não forem organisadas de accordo com o presente edital ;

2.º As firmadas por pessoas que já tenham deixado de cumprir contractos com esta Repartição.

Os concurrentes deverão, além da idoneidade exigida para a direcção e execução das obras, indicar o lugar de sua residencia.

Para ser admittido a concurrencia, depositará cada proponente no Thesouro quantia correspondente a 5 % do valor da obra, importancia que, se fôr escolhida sua proposta, ficará como caução para garantia do contracto.

Perderá o direito a essa caução o contractante preferido que, convidado para assignar o contracto, a isto se recusar.

Os certificados de pagamento só serão entregues depois de concluidas todas as obras.

Todas as informações precisas serão prestadas na 1.ª Secção desta Directoria, onde se encontrarão tambem os orçamentos respectivos.

Recife, 28 de Dezembro de 1897.

O director. *M. Brunet.*

EDITAL

Fornecimento de artigos de expediente e outros para o semestre de Janeiro a Junho de de 1898.

De ordem da Inspectoria, faço publico que, não tendo sido acceitas as propostas apresentadas por Tondella, Cockles & C e J. Medeiros & C. para o fornecimento de artigos de expediente e outros necessarios á esta Alfandega, para o semestre de Janeiro a Junho de 1898, por não se acharem de inteiro accordo com o Edital publicado no *Commercio de Pernambuco* de 11 do corrente mez, se acha marcado o dia 3 de Janeiro vindouro para ter lugar o recebimento, á 1 hora da tarde, de novas propostas para o dito fim, devendo os proponentes apresental-as selladas, em carta fechada e acompanhadas das competentes amostras.

Para evitar duvidas, declaro que só serão acceitas as que forem organisadas na conformidade do mencionado Edital, podendo para isso os interessados consultar a lista impressa dos objectos, a qual se acha nesta Secção.

Tambem não serão admittidas aquellas que, além dos preços, trouxerem offertas de porcentagem ou descontos.

Terceira Secção da Alfandega, 29 de Dezembro de 1897.

O chefe,
Antonio Leonardo de Menezes Amorim.

DECLARAÇÕES

The Western & Brazilian Telegraph C.º Ltd.

Aviso

Do dia primeiro de Janeiro proximo futuro em diante a tarifa d'esta Companhia para o serviço interior fica augmentada em duzentos réis por pala-

Devido ao convenio de trafego mutuo entre esta companhiia e as linhas terrestres da União a taxa fixa será a mesma que a da Repartição Geral dos Telegraphos, isto é, seiscentos réis por telegramma.

Em virtude desse convenio a companhia acha-se habilitada a transmittir telegrammas de ou para o interior do Brazil cobrando sómente a taxa correspondente ao percurso pelo Cabo Submarino, correndo por conta da companhia o dispendio com a transmissão desses telegrammas pelas linhas terrestres entre a estação de origem ou destino e a desta companhia que lhe ficar mais proxima.

Recife, 30 de Dezembro de 1897

Otto Fell,
Superintendente.

The Western & Brazilian Telegraph C.º Limited

TAXAS DO DIA 10 DE JANEIRO DE 1898 EM DIANTE

Brazil

	POR PALAVRA
Pará, todas as estações	1$200
Maranhão, todas as estações	$950
Ceará, todas as estações	$500
Bahia, todas as estações	$650
Rio de Janeiro, todas as estações	1$100
São Paulo, todas as estações	1$400
Santa Catharina, todas as estações	1$550
Rio-Grande do Sul, todas as estações	1$700

NOTA

Alem desta taxa ha uma taxa fixa de 600 réis por telegramma.

Recife. 30 de Dezembro de 1897.

Otto Fell,
Superintendente,

Irmandade do Glorioso Santo Amaro das Salinas

MESA GERAL

Eleição

De conformidade com o que dispõe o Compromisso convido todos os nossos irmãos a comparecer em nosso consistorio, domingo, 2 de Janeiro do anno proximo vindouro, ás 9 horas da manhã, para, em sessão de mesa geral proceder-se a eleição da mesa regedora para o anno compromissal de 1898 á 1899.

Consistorio da Irmandade do Glorioso Santo Amaro das Salinas, 30 de Dezembro da 1897.

O escrivão,
Cesario B. d'Oliveira Saldanha.

TABELLA

Dos fretes das embarcações empregadas na descarga e carga dos navios

A vigorar de 2 de Janeiro de 1898 em diante

	COM SERVENTE	SEM SERVENTE	LAMARÃO
Alvarengas, descoberta pequena		100$000	300$000
» » dobrada		200$000	500$000
» » grande		300$000	650$000
» coberta pequena		120$000	
» » dobrada		250$000	
» » grande		320$000	
Assucar sacco 75 kilos—Recife	140		700
» » —Cinco Pontas	280		900
» 60 » —Recife	110		600
» barrica	240		900
» 1/2 barrica	200		600
» 1/4 »	120		400
Algodão, sacca	300		1$200
» fardo grande	700		2$500
» fardo pequeno	450		1$400
» 1/3 fardo	230		
Aguardente ou alcool pipa—Recife	1$200		4$000
» » —Cinco Pontas	2$400		4$000
Arroz, sacco		300	1$200
Breu, barrica		500	1$200
Bacalhão, barrica		200	600
Bacalhão, ½ barrica		100	400
Caldeira, tonelada		6$000	
Caroços de algodão, sacco	160		700
Café, sacco		120	600
Carvão, tonelada		2$000	6$000
Coke e ferreiro, tonelada		2$600	6$000
Cimento, barrica		500	1$200
» 1/2 barrica		250	700
» 1/4 barrica		150	500
Couros seccos—Recife	100		180
» » —Cabanga	200		280
» verdes—Recife	140		220
» » —Cabanga	280		360
Cantaria ou lagedo, tonelada		5$000	
Dormentes ou sulipas, uma		500	
Farinha de mandioca, sacco	120		600
Farinha de trigo, barrica		200	800
Feno, fardo 60 kilos		200	1$500
Ferro, trilhos e tamancos, tonelada		3$000	
Farello, sacco		160	600
Feijão, sacco	140		600
Kerosene, caixa		120	400
Lastro de areia, da escavação no ancoradouro, tonelada		3$000	
Meio de sola	120	100	200
Machinismos, taxas, moendas, tonelada		6$000	
Madeira de pinho cada 1000 pés quadrados		5$000	
Milho, sacco	140		600
Ossos, chifres e unhas, tonelada		3$000	
Pelles, fardo	700		2$000
Sebo ou graxa, pipa		1$500	4$000
Sebo ou graxa, cartil		300	800
Xarque, fardo ate 75 kilos	180	160	700

CONDIÇÕES

1.ª O frete, tendo por unidade a alvarenga, só terá lugar quando se tratar de mercadorias não mencionadas nesta tabella.

2. As alvarengas terão 4 dias uteis para carregar em terra e descarregar a bordo ou vice-versa ; mas, quando se tratar de descarga de ferragens e machinismos, terão 6 dias uteis. Excedendo esses prazos vencerão diariamente mais metade do frete.

3.ª Os consignatarios dos vapores pagarão o excesso ao pessoal pelo serviço de descarga no Lamarão feito aos domingos, dias santificados e á noite.

4.ª As alvarengas que tiverem de seguir para fóra dos pontos comprehendidos entre a estação do Limoeiro e o deposito de kerosene, no bairro do Recife ; e entre os Caes do Ramos e Vinte e Dois de Novembro, no de Santo Antonio, vencerão novo frete, pelo qual serão obrigados os donos das mercadorias.

5.ª As alvarengas serão pedidas por escripto, ficando o solicitante sempre sujeito ao que se achar estipulado nesta tabella.

6.ª Os proprietarios de alvarengas não são responsaveis por faltas, extravios ou avarias que se derem, quér no embarque, quér na descarga das mercadorias.

7.ª O serviço da polvora será feito nos termos da clausula segunda, até onde as embarcações poderem chegar, e qualquer baldeação será por conta da mercadoria.

8.ª A descarga das alvarengas a bordo dos vapores nacionaes será feita mediante prévio ajuste, podendo o dono da mercadoria mandar fazer o serviço por quem lhe convier.

9.ª A conducção das alvarengas será feita por conta da mercadoria ou do navio, custando o reboque de cada uma 5$000 quando o serviço fôr de exportação e 10$000 quando for de importação. Isto dentro dos pontos já mencionados ; fóra d'elles será o duplo.

10.ª A conducção de lanchas para o Lamarão custará 50$000 pela viagem de ida e volta.

11.ª Os proprietarios de alvarengas perceberão diariamente nas descargas 3$000 pelo aluguel de cada encerado.

12.ª O serviço com servente só se refere a embarques, correndo por conta da mercadoria toda e qualquer despeza com a descarga das alvarengas, quér a bordo, quér em terra.

13.ª Os vapores. navios, consignatarios ou agentes dos mesmos são obrigados a velar pela segurança das alvarengas, desde o momento em que ellas forem entregues a bordo, assim como são responsaveis pela amarração e por todo e qualquer risco, damno ou avarias que as mesmas possam soffrer, emquanto estiverem no costado dos navios.

14.ª As alvarengas, nas descargas de carvão, terão os seguintes prazos para receber o descarregar a carga :

Alvarenga de 35 toneladas, 2 dias uteis.
Dita de 60 ditas. 3 dias uteis.
Dita de 80 ditas. 4 dias uteis.
Dita de mais de 80 ditas, 5 dias uteis.

Recife, 28 de Dezembro de 1897.

Pela Companhia de Serviços Maritimos de Pernambuco,
Alfredo de Araujo L.,
Gerente.
João de Aquino Fonseca.
Moreira Silva & C.
Wilson Sons & C.
Silva Guimarães & C.
Antonio José de O. S. Joaneira.
Antonio Joaquim de Mello & C.
Por Rodrigues & Bezerra.
Manoel José Domingues.
Manoel Balthazar da Silva.
Por Manoel dos Santos Cacaes.
Manoel José Domingues.

Companhia Manufactora de Phosphoros

Não tendo comparecido á reunião convocada para hoje, accionistas em numero legal, são novamente convidados os Srs. Accionistas desta Companhia a comparecere á reunião de assembléa geral extraordinaria, que deve effectuar-se ao meio dia de 3 de Janeiro proximo futuro, no escriptorio á rua da Companhia Pernambucana n 2, afim de tomarem conhecimento do projecto da reforma dos Estatutos apresentado pe a commissão nomeada para esse fim, na assembléa geral ordinaria de 30 de Março proximo passado.

Recife, 27—12—97.

Antonio Baltar.
Director-Secretario.

IMPERIAL INSURANCE COMPANY LIMITED DE LONDRES

Estabelecida em 1803

Capital . . £ 1.200.000

Rs. 33.000:000$000

SEGURA EDIFICIOS E MERCADORIAS

Contra fogo

TAIXAS BAIXAS

PROMPTO PAGAMENTO DE PREJUIZOS

Sem desconto

AGENCIA

Rua da Cruz n. 10

Aviso

O Banco de Pernambuco abona juros em conta corrente de movimento a razão de 3 % ao anno a contar do dia 1 de Outubro em diante.

Recife, 25 de Setembro de 1897.

William M. Webster,
Gerente.

Companhia do Gaz

Pede-se aos Senhores consumidores que queiram fazer qualquer communicação ou reclamação, seja esta feita no escriptorio desta empreza á rua do Imperador n. 55, onde tambem se receberá qualquer conta que queiram pagar.

Os unicos cobradores externas são os Srs Manoel Antonio da Silva Oliveira, Hermillo Francisco Rodrigues

Todos os recibos desta empreza deverão ser passados em talão carimbado e firmado pelo gerente, sem o que não terão valor algum.

Outrosim declara-se que o Sr Joaquim Antonio de Castro Nunes deixou de ser empregado desta empreza e lhe foram retirados todos os poderes para effectuar cobrança em nome da mesma.

Samuel Jones.

Companhia Santa Thereza

ABASTECIMENTO D'AGUA E LUZ DE OLINDA

Contracto para fornecimento d'agua

A Directoria da Companhia recebe propostas em carta fechada até o dia 31 do corrente para o fornecimento d'agua publica e particular, de Janeiro á Março, com a cessão dos seus mananciaes, encanamentos e machinas. Deverão as propostas ser entregues ao Sr. director thesoureiro no 1 andar do predio n. 2 do Caes da Companhia Pernambucana.

Para esclarecimentos será encontrado diariamente o Sr. director presidente das 7 ás 9 horas, na installação do Caes do Ramos, defronte da prensa allemã e das 12 ás 2 horas á rua do Commercio n. 13, 1º andar.

Recife, 24 de Dezembro de 1897.

Antonio Pereira Simões.

MUTILADO

ILEGIVEL

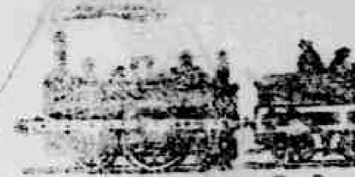

Companhia
Trilhos Urbanos do Recife á Olinda e Beberibe

Aviso

Para commodidade dos Srs. passageiros, que desejarem festejar a entrada do novo anno, haverá, além dos trens ordinarios, mais os seguintes na noite de 31 do corrente:

De Recife para Olinda, ás 12 1\|2 da madrugada.

De Olinda para o Recife, ás 11 1\|2 da noite e 1 1\|2 da madrugada.

De Beberibe para o Recife, ás 11 1\|2 da noite e 1 1\|2 da madrugada; e para Olinda ás 10 1\|2 da noite e 12 1\|2 da madrugada.

Escriptorio da Companhia de Olinda, 30 de Dezembro de 1897.

Bento Magalhães,
Gerente.

Companhia Pernambucana de Navegação

De ordem da Directoria, convido aos Srs. Possuidores das Obrigações Preferenciaes, cujos numeros vão abaixo mencionados, a virem receber, de 1.º de Janeiro em diante, a importancia das mesmas e os respectivos juros, visto terem sido sorteadas para resgate, sendo que, a contar de 31 do corrente, não vencerão mais juro algum.

Tambem são convidados os demais possuidores de Obrigações a virem receber os juros deste semestre.

Obrigações sorteadas

2	4434	5276	5779	6031	6419	6996
23	4445	5310	5780	6051	6465	7039
361	4509	5312	5789	6071	6520	7055
951	4566	5364	5800	6086	6596	7080
1596	4671	5365	5814	6114	6624	7151
1888	4989	5544	5907	6141	6691	7233
2525	5063	5572	5931	6334	6849	7228
2882	5091	5654	5943	6350	6846	7279
3184	5146	5651	5956	6355	6872	
3282	5147	5667	5957	6357	6923	
3814	5165	5377	5959	6362	6952	
4093	51.4	5727	5962	6377	6955	
4980	5257	5735	5995	6378	6959	

Escriptorio da Companhia Pernambucana, 28 de Dezembro de 1897.

Luiz Gonzaga Almeida Araujo,
Gerente interino.

Companhia Santa Thereza
ABASTECIMENTO D'AGUA E DE LUZ A' CIDADE DE OLINDA
Assembléa geral

São convidados os Srs. accionistas a se reunirem no dia 10 de Janeiro ao meio dia no 1º andar do predio n. 2 do Caes da Companhia Pernambucana, afim de ouvirem a leitura do relatorio e parecer da commissão fiscal e apreciarem as contas do anno findo e nomear nova commissão fiscal e um director.

Recife, 24 de Dezembro de 1897.
O director-presidente,
Antonio Pereira Simões.

Seguro Contra Fogo
Royal Insurance Company de Liverpool

CAPITAL £ 2,000,000,0,0
Fundos accumulados £ 8,572,386,19.
POLHMANN & C.

Prevenção

Pereira Carneiro & C. previnem a quem fôr offerecido um saque sob n. 16.99 de L. 1487 do Banco da Republica do Brazil, á ordem do Sr. Antonio Joaquim de Andrade a 120 dias a vista e a cargo dos Srs. Baring Brothers & C. Ld. que não o negocie, visto terem recebido do mesmo Banco aviso telegraphico neste sentido.

Recife, 27 de Dezembro de 97.

Companhia Santa Thereza
ABASTECIMENTO D'AGUA E LUZ A' CIDADE DE OLINDA
Reunião de proprietarios prediaes

A Directoria da Companhia Santa Thereza convida os Srs. proprietarios de predios na cidade de Olinda a se reunirem no dia 2 de Janeiro á 1 hora da tarde no salão do Instituto Litterario Olindense, para tratar de negocios de interesse commum.

Recife, 24 de Dezembro de 1897.
Antonio Pereira Simões,
Director-presidente.
Sebastião Lopes Guimarães,
Director-thesoureiro.

Companhia de Seguro contra Fogo
NORTHERN
DE LONDRES E ABERDEEN

Posição financeira
Capital subscripto . . . £ 3.000.000
Fundos accumulados . . £ 3.780.000
RECEITA ANNUAL:
De premios contra fogo. . £ 626.000
De premios sobre vidas . . £ 208.000
De juros 155.000

Agente em Pernambuco
JOHN H. BOXWELL, NEPHEW & C.ª
Rua do Commercio n. 6

Attenção
Empreza de Illuminação a gaz

Chama-se novamente a attenção dos Srs. consumidores de gaz, para o art. 9º do regulamento da Empreza, que prohibe pessoas que não são empregadas da Empreza, abrirem e desligarem os registros para limpar ou para outro qualquer concerto, que só podem ser abertos para limpar, etc., na fabrica, onde ha sempre officiaes habilitados e promptos para este serviço.

Tendo resultado inconvenientes desse serviço feito por particulares, que continúa apesar das reclamações e do aviso inserto nas contas de consumo, avisa a Empresa aos interessados que mandará fechar a communicação de gaz a qualquer casa ou estabelecimento em que os registros se transtornarem por este motivo, ou mandarem fazer o serviço por particulares e não empregados da Empreza.

Samuel Jones,
Gerente.

MARITIMOS

Pacific Steam Navigation Company
Straits of Magellan Line
O paquete
Orissa

Espera-se da Europa até o dia 1.º de Janeiro e seguirá depois da demora do costume para Valparaiso, com escala por
Bahia, Rio de Janeiro e Montevidéo

Para carga, passageiros, encommendas e dinheiro a frete trata-se com os
AGENTES
Wilson Sons & C. Limited
10—Rua do Commercio—10
1.º andar

Companhia Lloyd Brazileiro
O VAPOR
Pernambuco
Commandante J. L. Mathias

E' esperado dos portos do sul no dia 21 do corrente, e seguirá para os portos do norte no dia seguinte.

Aos Srs. Carregadores pedimos a sua attenção para a clausula 10.ª dos conhecimentos que é a seguinte:

No caso de haver alguma reclamação contra a Companhia por avarias ou perdas, deve ser feita por escripto ao agente respectivo no porto da descarga, dentro de tres dias depois de finalisada.

Não precedendo esta formalidade, a Companhia fica isenta de toda a responsabilidade.

As passagens são tiradas no mesmo escriptorio, até ás 2 1\|2 horas da tarde do dia da sahida do vapor.

ATTENÇAO

As passagens pagas a bordo custam mais 15 %.

Para carga, passagens, encommendas e valores trata-se com os
AGENTES
Pereira Carneiro & C.
6—Rua do Commercio—6
1.º andar

Pacific Steam Navigation Company
STRAITS OF MAGELHAM LINE
O paquete
Oropesa

Espera-se do Sul até o dia 8 de Janeiro e seguirá depois da demora do costume para Liverpool com escala por
S. Vicente, Lisboa, Coruna e La Pallice

Preço de passagens
Para Lisbôa 1.ª classe £ 19 e £ 20
« « 2.ª « £ 14.10.0
« « 3.ª « Rs. 120.000
Para Liverpool 1.ª « £ 24 e £ 28
« « 2.ª « £ 17.10.0
« 3 3.ª « £ 9.0.0

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro á frete trata-se com os
AGENTES
Wilson, Sons & C. Limited
10—Rua do Commercio—10
1.º andar

Royal Mail Steam Packet Company
O VAPOR
Minho
Commandante R. H. Stranger

E' esperado da Europa até o dia 1 de Janeiro do proximo anno, seguindo apoz a indispensavel demora para
Maceió, Rio de Janeiro, Santos, Montevidéo e Buenos-Ayres

O paquete
Danube
Commandante L. R. Dickinson

Esperado do sul em 2 de Janeiro, seguirá depois da demora necessaria para os portos de
S. Vicente, Lisboa, Vigo, Cherbourg e Soutampton

O paquete Nile
Commandante J. D. Spooner

Espera-se da Europa no dia 6 do proximo mez, e seguirá depois da demora indispensavel para
Bahia, Rio de Janeiro, Montevidéo e Buenos-Ayres

O vapor
Elbe
Commandante W. A. Copp

Esperado em 11 de Janeiro, seguirá depois da demora necessaria para
Las Palmas, Lisbôa, Vigo, Anturpia e Southampton

Reducção no preço das passagens

	Ida	Ida e volta
A' Lisboa, 1.ª classe	£ 20	£ 36
Southampton, 1.ª classe	£ 28	£ 52

Camarotes reservados para os passageiros de Pernambuco.

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete, trata-se com os
AGENTES
Amorim Irmãos & C.
N. 3—Rua do Bom Jesus—N. 3

Empreza de Navegação Gram Pará
O VAPOR
Bragança
Commandante Manoel Franco

Esperado do norte até 4 de Janeiro de 98, seguirá depois de curta demora para
Santos e Rio de Janeiro

O VAPOR
Marajó
Commandante Machado

Esperado do sul até 4 de Janeiro de 98, seguirá depois da demora necessaria para
Ceará e Pará

para onde recebe carga e passageiros: á tratar com os
AGENTES
Amorim, Fernandes & C.
Rua do Amorim n. 56

Hamburg-Suedamerikanische Danpfschiffahrts-Gesellschaft
O VAPOR
Buenos-Ayres

E' esperado da Europa até o dia 10 de Janeiro, e seguirá depois da demora necessaria para
Rio de Janeiro e Santos

Este vapor é illuminado á luz electrica e offerece optimas accommodações aos Srs. passageiros.

Entrará no porto

N. B.—Não se attenderá mais a nenhuma reclamação por faltas que não forem communicadas por escripto á agencia até 3 dias depois da entrada dos generos na Alfandega.

No caso em que os volumes sejam descarregados com termo de avaria, é necessaria a presença da agencia no acto da abertura, para poder verificar o prejuizo e faltas, se as houver.

Para passagens, carga, dinheiro, frete, etc., trata-se com os
Consignatarios
Borstelmann & C.
18—Rua do Commercio—18
1.º andar

CHARGEURS REUNIS
COMPANHIA FRANCEZA
Navegação a vapor
Linha regular entre o Havre, Lisboa, Pernambuco, Macció, Bahia, Victoria, Rio de Janeiro e Santos.
O VAPOR
Ville de Rosario

Espera-se da Europa até o dia 2 de Janeiro, seguindo depois da indispensavel demora para
Bahia, Victoria, Rio de Janeiro e Santos

Previne-se aos Srs. Recebedores de mercadorias que não serão attendidas reclamações por faltas que não forem communicadas por escripto a Agencia, no prazo de seis dias contados da data da entrada das mercadorias na Alfandega e no acto da descarga nos pontos por ella designados, e para assistencia na abertura de volumes descarregados com termo de avaria para verificação de faltas, se as houver.

Chama-se tambem a attenção dos mesmos Srs. Recebedores para as clausulas 1.ª, 3.ª, 6.ª e 15.ª dos conhecimentos.

A tratar com o
AGENTE
Felix Bandeira
9—Rua do Commercio—9

Para o Porto
Barca portugueza
Maria Emilia

Esperada nestes dias, seguirá depois de curta demora para o porto acima, recebendo carga á frete.

A tratar com os
AGENTES
Amorim Fernandes & C.
Rua do Amorim n. 56

LEILÕES

Leilão
Da barca nacional «Stella Belmarço»

No dia 8 de Janeiro proximo proceder-se-ha em Arêa Branca, ao leilão da barca nacional «Stella Belmarço», de 566 toneladas, bem preparada e estacionada naquelle porto, por conta e risco de quem pertencer.

Agente Oliveira
2.º Leilão

Do importante casa terrea sob n. 69 á rua do Visconde de Goyanna, freguezia da Boa-Vista, com porta e janella de frente, 2 salas, 3 quartos, cosinha externa, quintal murado, quarto de banho e apparelho, medindo de fronte 3 metros e 80 centimetros, e de fundo 15 metros e 60 centimetros.

Sexta-feira, 31 de Dezembro
A's 11 horas em ponto
No armazem á rua 15 de Novembro n. 39
ANTIGA DO IMPERADOR

O agente Oliveira, competentemente autorisado pelo Sr. Dr. Juiz de Direito de ausentes, a requerimento do Sr. Vice-consul de Portugal e pertencente ao espolio do subdito portuguez Antonio da Costa Teixeira, levará a leilão a casa acima já descripta.

Os senhores pretendentes desde já poderão ir examinar a referida casa.

Agente Oliveira
LEILAO

Do importante sitio e casa na Estrada do Arrayal, freguezia de Poço da Panella.

Terça-feira, 11 de Janeiro de 98
A' 1 hora da tarde em ponto
COM A CHEGADA DO TREM DE MEIO DIA
Na sala das audiencias do municipio de Olinda

O agente Oliveira, por mandado e assistencia do Exm. Sr. Dr. Juiz de Direito de Orphãos, de Olinda, a requerimento do Sr. João Machado Teixeira Cavalcante, inventariante dos bens de seu casal, pelo fallecimento de D. Josephina de Albuquerque Machado, levará a leilão o importante sitio e casa de pedra e cal sob o n. 17 á Estrada do Arrayal, freguezia do Poço da Panella, cuja casa tem 4 janellas na frente e 1 terraço, 8 quartos, 2 salas immensas, cozinha externa, cocheira, banheiro e tanque; o sitio mede de frente 124,90 e de fundo 167,96 e é todo arborisado.

Os senhores pretendentes desde já poderão ir examinar o referido sitio e casa.

DIVERSOS

Folhinhas de porta para 1898

Vende-se no escriptorio do «Diario».

— Aluga-se uma grande cocheira para carros ou vaccas, a tratar á rua de S. Gonçalo n. 29.

— Precisa-se de uma cosinheira; á rua da Mangueira n. 1.

— Vende-se um bom sitio com uma pequena casa de tijolo, na rua do Futuro, perto do ponto de parada do Sertãozinho, linha do Arraial; á tratar na rua das Trincheiras n. 5.

— Vende-se uma casa na Varzea, rua das Larangeiras n. 19; a tratar á rua do Cabugá n. 3 A.

Ao commercio

Um rapaz com pratica de seccos e molhados precisa empregar-se; para informações no armazem de Lopes Alheiro & C., travessa da Madre Deus n. 12, Recife.

Professora
Para o Cabo

Ao prefeito do municipio, devem ser enviados requerimentos das senhoras que pretendem nomeação para a regencia da escola mixta, recentemente autorisada para o povoado de Jussara. Vencimentos um conto de réis.

Aluga-se

A casa n. 13 á Praça Maciel Pinheiro.

O sitio com pequena casa á rua do Principe n. 7.

E' verdade

Vende-se um bom carro, (Victoria) e uma linda parelha de cavallos pretos, com arreios inglezes e quatro arreios para carroças, por preços baratissimos; a tratar á rua Marquez de Olinda n. 56 1º andar.

Cozinheiro e copeiro
Precisa-se na rua Payssandú n. 19.

Professora

Theresa da Cruz Ribeiro, professora titulada pela Escola Normal do Estado, com 8 annos de pratica no ensino primario, continúa no exercicio de seu magisterio particular, com escola mixta, á rua Imperial n. 55, recebe tambem alumnas pencionistas e meio pencionistas, garante aos paes de seus alumnos que não arrefece da dedicação que tem manifestado no magisterio, procurando sempre todos os meios amenos para incutir no animo de seus discipulos, gosto, e obter elles aproveitamento com facilidade.

Além das materias elementares, ensina todos os trabalhos de agulha, bordados de diversas sortes, desenho, rudimentos de musica, francez, etc.

A aula abre-se no dia 7.

Telegramma funerario

O Joca Arara vem respeitosamente scientificar a todas as pessoas que tem penhores por fiança de enterros, que desta data até 31 de Dezembro do corrente anno, venham satisfazer seus debitos, sob pena de serem vendidos.

Assim como previno que do 1.º de Janeiro de 1898 em diante, só faz enterros a dinheiro.

Bronze velho

Compra-se qualquer quantidade, paga-se bem, á rua do Vigario n. 17, armazem.

Ama de leite

Na rua da Gloria n. 110 precisa-se de uma ama que tenha leite de seis mezes, para mais.

Aluga-se

Uma bôa casa com 3 quartos, 1 grande sotão, grande quintal com coqueiro e outras arvores, bôa cacimba, no becco do Quiabo em Afogados n. 32; á tratar na rua Imperial n. 55.

Vende-se

A armação de amarello, envidraçada, com seus pertences, e os objectos seguintes: 2 pipas, 1 carteira de amarello, 1 cofre prova de fogo, 3 candieiros para kerosene, 3 depositos para oleo e kerosene, 1 relogio de parede, 1 balança decimal, 1 grande deposito de ferro com carritel para oleo, 1 dito para alvaiade, uma porção de azeite de carrapato e outros objectos, no Largo do Carmo n. 2, garante-se a chave ao comprador; a tratar á rua Imperial n. 227, com o proprietario.

D. Joaquina Francisca de Salles Senna

Manoel Antonio dos Santos Dias, sua mulher e filhos, convidam aos seus parentes e amigos para á missa que mandam celebrar no dia 3 de Janeiro, ás 9 horas da manhã, na capella da Uzina Santa Filomilla, por alma de sua sempre lembrada tia e madrinha D. Joaquina Francisca de Salles Senna.

Antonia Mirandolina da Silva

José Nicacio da Silva, sua mulher e filhos agradecem de coração a todas as pessoas que se dignaram levar ao cemiterio os restos mortaes de sua presada filha, enteada e irmã Antonia Mirandolina da Silva e de novo as convidam para assistirem no dia 3 de Janeiro, no convento do Carmo, ás 8 horas da manhã, ás missas que mandam celebrar pelo descanço eterno de sua alma.

Anna Carolina Lopes de Oliveira

Francisca Vieira Lopes, Lauriana Lopes Dias, Maria Emilia Lopes Dias, Alfredo Vieira de Souza, sua mulher Emilia Gomes Vieira e seus filhos, Dr. José Salazar da Veiga Pessôa, sua mulher Julieta Vieira Salazar e seu filho, convidam aos seus parentes e amigos para assistirem á missa de 7º dia que, pelo repouso eterno d'alma de sua presada irmã, tia, avó e bisavó, Anna Carolina Lopes de Oliveira, mandam celebrar na matriz da Bôa-Vista, ás 8 1\|2 horas da manhã de sexta-feira, 31 do corrente; pelo que penhoradissimos antecipam o seu agradecimento aos que se dignarem comparecer a esse acto religioso.

Anna Carolina Lopes de Oliveira

Pedro Augusto de Oliveira, sua mulher Clothilde de Mendonça Oliveira, Emilia Gomes de Oliveira Silva, seus filhos e genro, Alfredo Vieira de Souza, Tiburcio Adelino de Oliveira e seus filhos, Arthur Augusto de Oliveira, do intimo d'alma agradecem a todos que se dignaram de acompanhar os restos mortaes de sua pranteada mãi, avó e sogra Anna Carolina Lopes de Oliveira e de novo os convidam para assistirem ás missas que, pelo eterno repouso de su'alma, mandam rezar na matriz da Bôa-Vista, pelas 8 horas da manhã do dia 31, setimo dia de seu infausto passamento, confessando se desde já religiosamente agradecidos.

Visconde de Guararapes

O Dr. Francisco Xavier Paes Barretto manda celebrar missas por alma de seu tio e amigo Visconde de Guararapes, no Mosteiro de S. Bento de Olinda, no dia 3 de Janeiro vindouro, ás 8 horas da manhã, trigesimo do fallecimento daquelle Visconde. Para esse acto de religião convida seus parentes e amigos e os do finado, confessando-se agradecido á todos que comparecerem.

Desappareceu

Da rua Pedro Affonso n. 26 o menino de nome José Paiva de Oliveira, levando vestida camisa cor de bufalo.

Roga-se as autoridades d'este Estado e mais pessoas que caso encontre o apprehenda.

Attenção as familias
Para o Natal
71—RUA DO QUEIMADO—71

Gravatas de 1$000 a 2$500.
Meias para senhoras, de 1$500 a 5$000.
Leques de diversos preços.
Lenços de diversos preços.
Sêdas de variadas côres de diversos preços.
Phantazia, o que ha de mais chic, de diversos preços.
Espartilhos de diversos preços.
Galões de diversos preços.
Suspensorios de 3$500 a 4$000.
Mosquiteiros de 20$000 a 25$000.
Cobertores de lã fino de 15$000 a 50$000.
Colchas de 5$000 a 8$000.
Bordados de diversos preços.
Cachemiras de côres de diversos preços.
Colarinhos e punhos de diversos preços.
Guarnições para vestidos, o que ha de mais chic.

Bazar das Novidades
71— RUA DO QUEIMADO —71

Casa

Aluga-se a da rua de Motocolombó n. 24, propria para numerosa familia, por ter dita casa muitas accommodações, grande quintal com muitas fruteiras e extenso parreiral; á tratar no Bazar de Afogados.

Vende-se

A taverna á rua da Palma n. 71, livre de todos os impostos; o motivo e o seu dono ir tomar conta de outra. A tratar na mesma.

Bichas de Hamburgo

Vende-se em grande e pequena porções, e applica-se ventosas seccas e sarjadas, Rua das Larangeiras n. 16.

Alfaiataria Caxias
DE
Campos & C.

N. 35—RUA DUQUE DE CAXIAS—N. 35
Em frente do *Diario*

Os proprietarios deste bem montado estabelecimento previnem ao respeitavel publico que para bem servir aos seus freguezes teem no respectivo estabelecimento um esplendido e variado sortimento de casemiras pretas e de côres que ha de melhor em fil, brins de puro linho de todos os padrões e por preços commodos.

Possuem bons artistas sob a direcção de habil mestre de tesoura, estrangeiro, pelo que se julgam habilitado a satisfazer com todo gosto, esmero e perfeição ao freguez mais exigente.

Na mesma alfaiataria alugam-se casacas, etc, etc.

Cigarros Hygienicos

E' indiscutivel o prejuizo que causa á saúde o uso dos cigarros compostos. O interesse de grandes lucros e talvez a incompetencia na fabrica, fazem com que sejam vendidos em nosso mercado, cigarros nocivos á saúde dos fumantes. Ninguem havia estudado seriamente o fabrico.

Agora, porém, o caso foi previsto e resolvido pelo Sr. Antonio Francisco da Cruz, estabelecido á rua Larga do Rosario n. 21, com a tabacaria denominada MINHA ESPERANÇA.

Alli fabrica elle uma marca de cigarros, intitulados HYGIENICOS, que podem ser usados sem prejuizo dos fumantes.

Fabricados sem composições nocivas e em papel especial para o trabalho, os HYGIENICOS, são reconhecidos como os melhores, e mais acceitavel para os que usam do fumo e não desejam ver sua saúde alterada.

Esta nossa affirmativa é sustentada em attestado pelo distincto clinico Dr. Barros Carneiro. Aconselhamos, pois, aos nossos leitores o uso dos CIGARROS HYGIENICOS, do Sr. Cruz e a este agradecemos a fineza que teve enviando-nos suas excellentes amostras.

Arthur de Mello (Está reconhecida a firma).

Bronze velho

A 1$000 réis o kilo — Vende-se a rua Duque de Caxias n. 91.

AMA

Na rua do Aragão n. 30 precisa-se de uma cozinheira para casa de pequena familia.

A' Sra. Amalia Blum
Hotel Americano

Pede-se a esta senhora de vir á rua do Cabugá n. 1 A, Notre Dame de Paris, entender-se a respeito da importancia das compras feitas em 1895.

Recife, 28 de Outubro de 1897.
Mme. Kobiet.

Vende-se

Uma importante mobilia de jacarandá á Luiz XV, em perfeito estado; a tratar á rua Barão da Victoria n. 51, armazem de moveis.

DENTES

Termina a horrivel dor de dentes usando o excellente preparado de Manoel Cardoso Junior.

As cartas que lhe tem sido dirigidas pelos jornaes de maior circulação, attestam a efficacia.

DEPOSITO

Drogaria de Francisco Manoel da Silva & C., á rua Marquez de Olinda n. 23.

Pharmacia Martins, á rua Duque de Caxias 88.

Pharmacia Oriental, á rua Estreita do Rosario n. 3.

Pharmacia Alfredo Ferreira, á rua Barão da Victoria n. 14.

Pharmacia Virgilio Lopes, á rua Larga do Rosario n. 13

Arara na ponta
Na ponta só
Sò vende a dinheiro
A dinheiro só.
Com 5 0\|0 de desconto.

Fabrica a venda

Vende-se uma fabrica no centro da cidade, com edificio de solida construcção, occupando uma area de 2000 metros quadrados em um terreno de 5200 metros, com grande caldeira, motor e possantes transmissões, respectivas machinas e todos os utensilios existentes na mesma fabrica.

E' uma excellente acquisição para adaptar a uma grande industria; a tratar nesta typographia.

O SONHO DE OURO
DE
Fortunato Porto & C
PRAÇA DA INDEPENDENCIA 3 e 5

Bilhetes de loterias nacionaes e
Estampilhas estadoaes de todos os valores
Desconta-se bilhetes premiados.

Os pedidos acompanhados da importancia dos mesmos, são promptamente attendidos e dá-se informações.

O SONHO DE OURO
PRAÇA DA INDEPENDENCIA 3

Excellente morada

Aluga-se um sitio todo murado, com diversas arvores fructiferas, na Passagem da Magdalena, antigo largo do Viveiro, com excellente casa de vivenda e confortaveis accommodações para numerosa familia, tem agua e gaz encanados, casa para banho, quartos para criados, cochcira, estribaria, gallinheiro e outras dependencias, todo em perfeito estado de asseio por ter sido recentemente pintado; a tratar á rua Marquez de Olinda n. 54, das 8 horas do dia ás 5 da tarde.

Polvora
Da Companhia Pernambuco Powder Factory

Vende-se no escriptorio da fabrica da mesma Companhia, á rua do Commercio n. 6.

Para caça, pedreira e bombarda.
Qualidades garantidas.

Serralheiros

Na Fabrica Paulista precisase de dous bons serralheiros, a tratar na mesma.

Vende-se

Cinco vaccas tourinas, bôas leiteiras e um touro; a tratar á Praça da Republica n. 13.

Professora

Uma senhora, sufficientemente habilitada para ensinar lingua nacional, arithmetica, francez, inglez, elementos de geographia e de historia, musica, piano, e trabalhos de agulha, tendo longa pratica do ensino dessas materias no magisterio publico estadoal, offerece-se para leccional-as com real proveito e mediante modicos honorarios em algum engenho deste ou de outro Estado, ou em casa particular fóra desta capital.

Quem pretender contratal-a, digne se de deixar carta, com as iniciaes J. M. O., na loja do CYSNE, á rua da Imperatriz n. 74, indicando o logar onde deve para esse fim ser procurado.

40 Medicos dos Hospitaes de Pariz confirmão a poderosa efficacia dos PEITORAES de Nafé
Paste e Xarope de Nafé de DELANGRENIER PARIZ 53, Rue Vivienne
Se achão á venda em todas as Pharmacias.
CONTRA: a Tosse, Grippe Influenza Bronchites Coqueluche Irritações do Peito e da Garganta

MUTILADO

ILEGIVEL

Grande depurativo de sangue

XAROPE DE VELAME

COMPOSTO

PREMIADO NA EXPOSIÇÃO DE VIENNA D'AUSTRIA EPPROVADO PELA JUNTA DE HYGIENE.

O XAROPE DE VELAME por toda parte a onde tem sido experimentado te produzido effeitos prodigiosos na cura das MOLESTIAS SYPHILITICASE BOUBATICAS O ESOPHRESAS, RHEUMATISMO ARTICULAR E RHEUMATISMO CHRONICO, IMPINGENS, TUMORES NOS OSSOS e todas as AFFECÇÕES DA PELLE E VENEREAS, e quér sejam hereditadas, quér odqueridas por ontagio de pessoas nfeccionadas dos diversos virus que minama o sangue. O que o tem feito adoptar como o Depurativo mais energico e mais poderoso nas cura de todas as molestias que tem sua origem na impureza do sangue

DEPOSITO

Botica Franceza—22 Rua o Bom Jesus e na Pharmacia Bartholomeu á rua Larga do Rosario n. 4

Preço de um frasco.......................... 2$500

« de uma duzia.................. 26$000

CUIDADO!!!

Não comprem fazendas

Sem primeiro verem o sortimento que acaba de receber

AU MAGASIN MODERNE

o que está vendendo por preços que admira, como sem ja

Casemisa para roupas de homens e meninos, o que ha de melhor padrões nteiramente novos.

Brins de todas as qualidades.

Grande sortimento de camisas com peitos lisos, bordadas e de pregas, para homns e meninos.

Camisas de ponto de malha, Sport.

Profusão de modelos de collarinhos e punhos o que ha de mais moderno.

Peitilhos de todos os gostos.

Cachemiras de pura lã com matizes de seda, alta novidade para vestidos de soirae.

Cretones, chitas folardinas, linons cambraias, e phantasias, desde os mais baixos preços aos melhores que vem ao mercado.

Gravatas, meias, a toalhados, bramantes, colchas, cortinados, tapetes, espartilhos; emfim uma immensidade de artigos que seria infadonho mencionar.

Pelo que solicitamos das Exmas. Familias e do publico em geral, a honra de uma visita a este estabelecimento, certos de que ao par da modicidade de preços ncontrrão agrado e since ridade.

Au Magasin Moderne

2--RUA DO LIVRAMENTO--2

Grande Hotel Commercial

O mais importante do Norte do Brazil

Illuminado a luz electrica

Dispondo caprichosamente dos primeiros elementos gastricos consentaneos aos paladares mais excentricos e a necessidade hygienica.

Nada deixamos a desejar, é este estabelecimento o preferido pela mais alta sociedade pernambucana, que não regateia elogios.

Dispondo de um pessoal habilitado, quér na arte de cosinhar, quér no modo de bem servir, está este estabelecimento na altura de ser o unico que póde desassombradamente revalisar com os melhores hoteis da Europa.

A par do serviço culinario confiado a cosinheiros nacionaes e estrangeiros, encontrarão os Srs. viajantes magnifica HOSPEDARIA pittoresca, hygienica, com banhos etc. etc..

Liquidação para acabar

ANTIGA RUA DO CRESPO N. 1

DEFRONTE DO ARCO DE SANTO ANTONIO

Este importante estabelecimento tendo sido vendido, o seu novo dono resolveu liquidar todas as fazendas existentes com a maxima brevidade, visto ter que mudar de ramo de negocio.

Passa a fazer um resumo de alguns objectos, a saber:

Bramante de linho de 5$500 á 3$500 rs.
Bramante de algodão de 4$000 á 2$000 rs.
Algodão de 12$000 a 8$000 a peça.
Madapolão sem gomma de 15$000 á 10$000 a peça.
Ditos ifestado de 7$000 á 4$500 a peça.
Cretones francezes 1.ª qualidade de 1$200 a 800 rs.
Ditos ditos de 2.ª qualidadde 800 á 500 rs.
Cachemiras de todas as cores de 2$500 a 1$000 e 1$200.
Crepons de todasas córes de 2$500 á 1$600.
Sedas de 3$000 e 4$000 á 1$200 1$500.
Ditas para homens de 18$000 á 12$000
Meias para senhora de 24$000 á16000.
Lenços de diversas qualidades a 2$000, 2$500 e 3$000 a duzia.
Camisas parahomem de100$000 á 60$000 á duzia.
Collarinhosde 18$000 á 12$000 á duzia.
Punhos de 24$000 á 18$000 e 15$000.
Damacés de seda, 1.ª qualidade, lindissimos desenhos de 14$000 a 6$000rs. o covado!
Casmiras inglezas de córes de 15$000 á 5$000 e 7$000.
Linons, desenhos novos de 800 á 500 rs.
Mimo dos Anjos de 1$200 á 700 e 800 rs.
Brim para menino de 1$600 á 600 rs.
Cobertores diversos á 1$600, 2$500 e 3$000 rs.

Tendo grande deposito de algodão para sacco vende á preço resumido, assim como muitos outros artigos.

DEFRONTE DO ARCO DE S^TO ANTONIO

Rua do Crespo n. 1

Fundição do Bowman

MACHINAS A VAPOR de differentes systemas e tamanhos, de Robinson fabricantes, de 2 a 12 cavallos.

CALDEIRAS A VAPOR multitubilares de Fletcher para funccionar com fogo das fornalhas das tachas

CALDEIRAS A VAPOR Cornish e typo locomotiva para funcionar com lenha e bagaço.

RODAS para a gua.

BOMBAS de motun continuo.

DISTLLACÕES completas para alcool e aguardente a vapor e a fogo para grandes e pequenas fabricas.

MOENDAS e meias moendas, garantidas.

TACHAS de ferro fundido e batido, cravadas e caldeadas.

ARADOS de differentes systemas.

CRIVACÕEs para fornalhas.

MACHINAS para descaroçar algodão de 14 a 50 serras com alimentadores e empastalores a vontade dos agricultores.

Fazendo parte da direcção de sua fabrica o Sr. Engenheiro Augusto Clark, vantajosamente conhecido dos Srs. agricultores pelos seus trabalhos de montagem de grande numero de Usinas funccionando neste Estado, incumbem-se de mandar vir erigir, garantindo a producção e qualidade de assucar.

APPARELHOS e meios appareihos de vacuos.

52 Rua Barão do Triumpho, 52

DYSPEPSIAS REBELDES, GASTRO-ENTERITES CHRONICAS, GASTRALGIAS, NEVROSES do ESTOMAGO, DILATAÇÃO ESTOMACAL, CANCRO do ESTOMAGO.

A TRIDIGESTINE

Granulada DALLOZ

É o medicamento por excellencia para as supramencionadas indicações na dose de 2 colheradas (das para café) antes ou depois de cada refeição.

PARIS: J. DALLOZ, 13, boulevard de la Chapelle.

Em PERNAMBUCO: *COMPANHIA de DROGAS e PRODUCTOS CHIMICOS.*

TOSSE-CATARRHOS INSOMNIA **XAROPE** DO DOUTOR **FORGET** DE PARIS ACALMA AS DÔRES Ordenado pelos Medicos. RECUSAR QUALQUER IMITAÇÃO Exigir a Faxa rubra em sete idiomas.

LEITE CONDENSADO NESTLÉ

O MAIS RICO EM CREME

Acha-se no Brazil, em todas as Pharmacias, Drogarias, Especiarias e armazens de chá. - Por ATACADO: 16, Rue du Parc-Royal, PARIS.

LOMBRIGA SOLITARIA CURA CERTA em 2 HORAS, com os **GLOBULOS DE SECRETAN** Pharmaceutico, Premiado com medalha UNICO REMEDIO INFALLIVEL ADOPTADO PELOS HOSPITAES DE PARIS Em Pernambuco: FARIA SOBRINHO & C^a

FEBRE AMARELLA

Cura certa em algumas horas pelo

"FEBRIFUGO INDIANO BARTHE"

Antiseptico e febrifugo poderoso absolutamente inoffensivo recommendado pelos melhores Medicos.— Curas por milheiros.— Numerosos certificados.

PHARMACIA BARTHE — BORDEOS

Amostras gratuitas aos Srs. Medicos

Deposito em PERNAMBUCO: FARIA SOBRINHO & C^a

AVISO aos CONHECEDORES e ás DONAS de CAZA

Exija-se em cada lata a Marca de fabrica abaixo

Para fazer *Boa Cosinha* é preciso *Boa Manteiga*

USAI, POIS, A

MANTEIGA PURA EXTRA de ISIGNY de BRETEL FRÈRES em VALOGNES (França)

A MAIS IMPORTANTE CAZA DO MUNDO

Manteiga garantida absolutamente isenta de *Acido Borico, Margarina, Azeite e qualquer corpo gordo.*

GRANDE PREMIO *Exposiçao Univeral de Pariz 1889.*

SAUDE PARA TODOS.

UNGUENTO HOLLOWAY

O Unguento de Holloway é um remedio infallivel para os males de pernas e do peito; tambem para as feridas antigas chagas e ulceras. E famoso para a gota e o rheumatismo e para todas as enfermidades de peito não se reconhece egual

Para os males de garganta, bronchites resfriamentos e tosses.

Tumores nas glandulas e todas as molestias da pelle não teem semelhante e para os membros contrahidos e juncturas recias, obra como por encanto.

Essas medicinas são preparadas sómente no Estabelecimento do Professor HOLLOWAY, **78, NEW OXFORD STREET (antes 533, Oxford Street), LONDRES,** E vendem-se em todas as pharmacias do universo.

☞ Os compradores são convidados respeitosamente a examinar os rotulos de cada caixa e Pote, se não teem a direcção, 533, Oxford Street, são falsificações.

A AGUA DE COLONIA INGLEZA DE ATKINSON

É verdadeiramente a melhor que seja fabricada

E' mais odorifera, duravel e muito mais refrigerante que todas as outras.

Servir-se unicamente da de ATKINSON | *Acautelar-se com as falsificações e imitações*

A verdadeira tem como garantia nossa Marca de Fabrica « **White Rose** »

A LAVAGEM com QUININA de ATKINSON para os CABELLOS

É o preparado mais agradavel fabricado para os cabellos.

Fortifica e estimula o crescimento e melhora o aspecto da cabelladura.

Em casa de todos os Perfumeiros e a dos Fabricantes.— J. & E. ATKINSON, 24, Old Bond Street, Londres

ELIXIR ESTOMACAL DE SAIZ DE CARLOS

Cura certa de 98 sobre 100 doentes do **Estomago** e dos **Intestinos**, mesmo depois de 25 annos de soffrimento. **Cura** as dôres do estomago, a azia, os vomitos, a prisão de ventre, as diarrheas, a **Dysenteria**, as ulceras do estomago e dyspepsias. **Cura** a anemia, ajuda a digestão, abre o appetite e tonifica.

Successo maravilhoso. Ph^cia SAIZ DE CARLOS, rua Serrano, nº 30, MADRID.

Depositarios em Pernambuco: FARIA SOBRINHO & C^a.

CLETEAS
CLETEAS
CLETEAS
CLETEAS
CLETEAS
CLETEAS
CLETEAS
CLETEAS

Cordial soberano indispensavel em todas as familias.

Seu sabor é perfeito.

Infinitamente superior a todos os productos similares e por suas qualidades e preparação que é irreprehensivel.

Este cordial verdadeiramente precioso emprega-se com exito nas *indigestões, nauseas, vomitos, diarrheas, caimbras de estomago, azias, desmaios, syncopes, ataques nervosos, dôres dentarias, nevralgias, enxaquecas, enjôo* e todos os incommodos da cabeça, dos nervos e do estomago. E' maravilhoso em tempo de epidemia, impede a *influenza*, a *febre amarella* ou estorva as suas consequencias.

Elle é tonico, hygienico, aperitivo, vulnerario e febrifugo.

Nada de mais precioso e economico que este cordial benefico do qual um só frasco em cada familia ha de bastar para impedir muitas indisposições e estorvar graves molestias.

Pernambuco: FARIA SOBRINHO y C^a

E EM TODAS AS BOAS PHARMACIAS

CLÉMENT & C^a. Valence (Drôme, France)

FALTA DE FORÇAS

ANEMIA CHLOROSE DEBILIDADE CONSUMPÇÃO

O FERRO BRAVAIS

representa exactamente o ferro contido na economia. Experimentado pelos principaes medicos do mundo, passa immediatamente no sangue, não occasiona prisão de ventre, não cansa o estomago, não ennegrece os dentes.

Tomem-se vinte gottas em cada comida.

Exija-se a Verdadeira Marca.

Vende-se em todas as Pharmacias.

Por Maior: 40 á 42, r. St-Lazare, Paris.

XAROPE DE GIBERT

e Grageas de Gibert

AFFECÇÕES SYPHILITICAS VICIOS DO SANGUE

Verdadeiros productos facilmente tolerados pelo estomago e os intestinos.

Exigir as Firmas do

D^r GIBERT e de BOUTIGNY, Pharmaceutico

Receitados pelas celebridades medicas.

DESCONFIAR-SE DAS IMITAÇÕES.

Aubendre, Maisons-Laffitte, Paris.

Não confundir o VERDADEIRO

PIPPERMINT GET Frères de REVEL (França)

com os vulgares PIPPERMINT

AGENTE GERAL:

B. LAURIES, 62, faubourg Poissonnière, PARIS

REMEDIOS LE ROY

Populares em França, America, Hespanha e suas colonias, no Brazil aonde estão autorizados pelo Conselho de Hygiena.

Vomitorio Le Roy

Ultimamente empregado como preparação para o uso do Purgante.

Purgantes Le Roy

Grãos doseados conforme a idade.

São proprios para qualquer doença.

Uma noticia explicativa envolve cada garrafa.

Pilulas Le Roy

Extracto concentrado dos Remedios liquidos.

Um prospecto explicativo envolve cada frasco.

O frasco de 100 pil. 5f - O frasco de 25, 1f50

Acautelar-se das falsificações

RECUSAR

qualquer Producto que não levar o endereço da Pharmacia COTTIN Genro de LE ROY 51, Rue de Seine, 51, em Paris.

DEPOSITOS EM TODAS AS PHARMACIAS

MOLESTIAS NERVOSAS

Cura Certa

PELO

Xarope Henry Mure

Bom exito verificado por 15 annos de experiencias nos Hospitaes de Paris.

PELA CURA DE

EPILEPSIA-HYSTERIA	VERTIGENS
CHOREA	CRISES NERVOSAS
HYSTERO-EPILEPSIA	ENXAQUECAS
Molestias do CEREBRO e do ESPINHAÇO	TONTEIRAS
DIABETES assucarada	CONGESTÕES cerebraes
CONVULSÕES	INSOMNIA
	SPERMATORRHEA

Um Folheto muito importante é dirigido gratuitamente a qualquer pessôa que o pedir **HENRY MURE**, em Pont-Saint-Esprit (França)

NEVRALGIAS ENXAQUECAS Cura instantanea pelas PILULAS ANTI-NEVRALGICAS do Doutor CRONIER

Phar. ROBIQUET, Nº 4... 23, r. de la ..., Paris

Em Pernambuco: FARIA SOBRINHO & C^a

Liquidação para acabar

NA

LOJA DO POVO

Os proprietarios deste antigo e acreditado estabelecimento tendo resolvido iiqulder todas as fazendas que tem em deposito para não entrar em balanço fazem uma reducção de 50 % nos preços, e pedem aos seus numerosos freguezes para se prevenirem de fazendas boas e preços sem competencia.

Eis a lista de alguns artigos:

Brim americanos para roupa de homens e meninos a 400 rs. o covado.
Ditos de linho a 600, 800 e 1$000 o covado.
Setinetas lisas todas as cores a 400 e 500 réis.
Sobre as ondas, lindas phantasias para vestidos a 600 réis o covado.
Ricas sedas furta cores e lavradas a 1$500 e 2$000 o covado.
Fustão de cordão, de côr a 600 réis o covado.
Bramante puro linho 2 metros de larguras a 4$000 o covado.
Lindas etamines de cores do custo de 1$500 a 700 réis o covado.
Brilhantina branca, lavrada, para vestidos de noiva a 00 réis.
Cretones verdadeiros francezes a 500 rs. o covado.
Sargelins todas côres a 400 rs o covado.
Paninho lavado a 3$500 a peça.
Vistuarios de Jercey para meninos a 10$000 um.
Mantilhas pretas e de cor a 2$000 uma.
Cortes de casemira ingleza, para calça a 10$000 um.
Bramante trançado 4 larguras a 2$500 o metro.
Finissimos córtes de cachemira bordadas a seda 20$000 um.
Retalhos de sedas finas por todo preço.
Meias pretas para homens a 8$000 a duzia.
Ditas de côres para homens, a 12$000 a duzia.
Crepes inglezes para cobertas a 800 réis o covado.
Merinós lisos, pretos e de côr 2 larguras pura lã, 1$000 o covado.
Ditas lavrados pura lã 2 larguras 1$200 o covado.
Espartilhos finos a 8$000 um.
Camisas brancas peito de linho a 5$500, e 6$500 uma.
Collarinhos de linho a 12$000 a duzia.
Grande pechincha em colxas e toalhas.
Etamines brancas arrendados a 500 e 600 réis o covado.
Casemiras de côr com 2 larguras para roupa de homem 3$500 o covado.
Cobertas de cor para cama de cazal a 5$000 e 6$000, um.
Atoalhado branco lavrado para mesa a 3$000 o metro.
Dito de côr, para mesa, a 2$400 o metro.
Guardanapos de linho de cor e brancos.
Lenços, meias, ceroulas, chambres, guardapós, gravatas, camisas de meia e muioutros artigos que liquidamos para não entrar em balanço.

19-Rua Primeiro de Março-19

(ANTIGA DO CRESPO)

LOJA DO POVO

Fundicção geral

ALLANPATERSON &C

44—RUA DO BARÃO DO TRIUMPHO—44

Machinas a vapor

Moendas.

Rodas d'gua.

Taxas' fundidas e batidas

Taxas batidas sem cravação.

PEITORAL

DAS

CINCO ESPECIES

No poderoso medicamento contra as molestias do APPARELHO RESPIRATORIO

Preparado descoberto pelo

PADRE J. F. FERNANDES

Approvado pela Inspectoria Geral de Hygiene do Estado de PERNAMBUCO

Especifico em todas as molestias do LARYNGE, BRONCHIOS PULMOES.

Empregado com grande successo nas *Tosses convulsas, Irritações e Inflammações do larynge, Bronchites, Asthma, Tisica Pulmonar*, etc.

Unicos depositos em Pernambuco:—Companhia de Drogas e Productos Chimicos, rua Marquez de Olinda n. 24 e Pharmacia Faria, rua da Cruz n. 35—Recife.

Unico deposito no Estado de S. Paulo: — Pharmacia Affonso Taubaté

DEPOSITO NA

BOTICA FRANCEZA

22—Rua do Bom Jesus—22

PILULAS ANTI-ANEMICAS

Brazileiras Ferruginosas

DR. SILVINO CAVALCANTE

APPROVADAS PELA JUNTA DE HYGIENE DE PERNAMBUCO

Estas Pilulas são universalmente reconhecidas com a melhor preparaçã contra todas as molestias que tem sua origem no no empobrecimento do sangue.

Sã empregadas com o maior successo para cura da Anemia Chloresas Pallidez, conhecidas frialdade, amarellidão a opilição e a hydropisia resultado desta molestias.

Os effeitos das Pilulas ante-anemicas são rapidos e seguros, em pouco tempo desapparecem todos os symptomas anniquiladores do organismo, os glegulos vermelho do sangue reconstituem e o doente recupera o seu vigor, côr e saude.

Na idade critica dos menores e para as creanças debeis, pallidas e sem appetite as Pilulas ante-anemicas são de um immenso proveito.

Preço de uma caixa 1$500

DEPOSITO

Botica Franceza 22— Rua d Bom-Jesus

MUTILADO

ILEGÍVEL

ACHETEZ MOI UN CADEAU Nöel

ARMAZEM DO LIMA

FUNDADO EM 1824

NOTICIA DE ESTRONDO

EXCLUSIVAS NOVIDADES

Avisamos o Recife em geral que após um estudo bem demorado eis-nos de regresso, afim de vos annunciar que acaba de apparecer a Inalteravel Sensação da Actualidade e unicamente destinada ás familiares FESTAS DO ANNO a qual se compõe do mais distincto, bello, tentador, lindo, exquisito e mais moderno sortido de Mimos, especialisando-se o grande successo de

PARIS A BUENOS-AYRES

CADEAU-NÖEL

SEM IGUAL

Acquisição esplendida de Confeitos e Bonbons em galantes vasilhames de uma collecção admiravel no que primamos por sermos os unicos especialistas neste artigo.

Cakes, Currants, Plum-Puddings, Candied-Peel, Marmelada em ladrilhos, Rainha Claudia, Ameixas, Figos, Passas, Biscuits em latas de phantasia, Pêras seccas.

Marrons

JAMAIS VISTO

Tamaras, Fruits au jus, Geleia de groseille, Doces crystallisados, Açafates com licores, Vinhos finos em cêstas, Licores de phantasia, Chocolat, Caramels, English Confits, Duraznos amarillos do Rio da Prata, Queijos Roquefort, Camembert, Suisso, Londrino, Parmasan, etc.

PURO

ALCOBAÇA

Em exposição a sensual ARVORE DO NATAL

TODA CIRCUMDADA DE RICAS SORPREZAS

Artigos da mais alta phantasia e de inteira admiração

Salames de Lyon, Fiambres, Bacon, Jams, Cervellas, Castanhas, Sirops, Champagne, Sultana raisins, Golden Syrup, Biscoutos francezes, Cognacs, Aperitivos, e tudo mais concernente a este emporio pernambucano.

O ARMAZEM DO LIMA conscio do seu absolutismo em todas estas novidades, espera de seus distinctos freguezes a nimia bondade de fazer uma visita como curiosidade, certos de que sahirão deslumbrados.

PREÇOS EXCEPCIONAES

JOSÉ FERNANDES LIMA & C.

1-RUA BARÃO DA VICTORIA-3

TELEPHONE N. 323

ARVORE DO NATAL ANNO BOM E REIS

AUGMENTA

TONICO ORIENTAL

SUAVISA — DA LUSTRE

CURA A CASPA
IMPEDE A CAHIDA DO
CABELLO

PERFUMA

DELICADO

AGUA FLORIDA

PURA RICA — SEM RIVAL

PERFUME AROMATICO — REFRESCANTE E

MURRAY & LANMAN

Mantem sempre a sua popularidade. Cautela com as IMITAÇÕES.

DURADOIRO

Cerveja Bavaria de S. Paulo

A unica **cerveja nacional** que se póde comparar vantajosamente com as melhores marcas da Europa.

GARRAFAS LEGITIMAS! PREÇO REDUZIDO!

Unico agente em Pernambuco:

LEOPOLDO PRÉALLE

Rua do Bom Jesus 62, 1.º andar

Entrada pela rua da Senzala Velha

Emulsão Vermifuga

Formulada e preparada por

José Marques Ferreira

PHARMACEUTICO

[illegible]LADO PELA ESCOLA DE MEDICINA E PHARMACIA DA BAHIA

APPROVADA PELA INSPECTORIA DE HYGIENE

Esta Emulsão faz expellir completamente em poucas horas os vermes intestinaes, conhecidos vulgarmente com o nome de lombrigas. Tem vantagem sobre [illegible] demais medicamentos empregados para o mesmo fim a de não ser preciso purgante depois de se uso e ser agradavel ao paladar, podendo ser usada pelas creanças sem repugnancia. Em sua composição não entram substancias mineraes que demandem de cuidado ou [illegible] ao orga[illegible].

Modo de usar

Adultos colheres das de sopa. Crianças, das colheres de chá Deve ser tomada pela manhã bem cedo, pura ou misturada com café, leite, ou com com agua adoçada.

Preço 1/2 vidro	1$000
1 »	2$000
Meia duzia»	10$000
Duzia	20$000

DEPOSITO GERAL PHARMACIA FERREIRA

MANTEIGA SUPERIOR de ISIGNY

LEPELLETIER

Casa estabelecida em 1830

Esta bem conhecida e acreditada **MANTEIGA**, vende-se nos principaes **Armazens** de **Estiva** e **Mercearias** do **Brazil**.

FOLHETIM (6)

O PADRE-MESTRE

POR

ALEXIS BOUVIER

PROLOGO

VI

(Continuação)

— Ah! Para chegar ao fim é-nos preciso coragem... Tu não sabes, Carlos, o que teremos de soffrer... Noite e dia havemos de nos introduzir em todas as sociedades, havemos de frequentar bailes, theatros, festas... Precisamos ter sempre a cara das circumstancias... Hontem, Carlos, comecei a experiencia. Um parente de André me felicitou pela minha indifferença... Tem razão em renegar seu pai, disse-me elle, era um miseravel! Faz muito bem em se divertir, em não trazer luto...

— Disseram-te isso?

— Sim.

— E não protestaste?

— Eu sorri, approvando...

— Pois eu não supportaria tal cousa.

— Bem vês que não és forte, Carlos; não pódes te conter, e arriscas a pôr tudo a perder.

— É tão difficil uma pessoa se conter ouvindo insultar seu pai; a santa victima...

— Eh! meu Deus! Eis o egoismo de todos os homens, que querem herdar a fortuna de seu pai, a sua gloria... mas não os seus crimes e suas faltas...

— Eu serei forte, disse Carlos.

— Assim é preciso, Carlos. Antes de um mez havemos de passar aos olhos de todos como sendo dous filhos sem alma e sem coração?... dous vivorios, dous libertinos que se atordoam para esquecer a mancha do seu nome, dissipando o dinheiro que seu pai roubou.

— Ah! Que dizes tu!

— Digo o que elles hão de dizer, e que tu ouvirás sem pestanejar. Carlos, é preciso nos collocarmos ao nivel das pessoas com quem devemos viver... Convém disfarçar, dissimular, mastigar e engolir tudo...

— Conta commigo, irmão, farei tudo que puder para exercer imperio sobre mim mesmo...

E após um silencio, lançando um olhar para Pariz:

— Elle está ahi, dentro dessa immensa cidade, dentro desse templo e desse atoleiro, que tudo esconde e tudo illumina... Ahi está, rico pelo seu crime, enluvando as mãos para occultar o sangue.. Vive descuidado e feliz.. Esquece tudo, dizendo: É o passado!

Porém hoje mesmo mettemos mãos á obra, nós os filhos piedosos... e por mais bem escondido que estejas, por mais alto que te tenhas elevado, havemos de te descobrir!... É somente hoje que a justiça começa.

E os dous irmãos se separaram, apertando-se as mãos.

[FIM DO PROLOGO.

PRIMEIRA PARTE

I

Na rua Zacarias havia uma taverna singular.

Ahi se entrava por uma aléa estreita e longa, de paredes humidas e chão lamacento.

O corredor terminava em uma pequena área mal cheirosa e semi-escura.

Era neste pateo que os frequentadores do covil depunham as suas equipagens, isto é, as alcofas, os saccos cheios da colheita da noite, antes de entrarem para o santuario.

O santuario era uma sala assaz grande, que devia ter sido uma estribaria.

O chão era salitrado, o tecto sebrado de vigas.

As paredes, virgens de pintura, estavam sarapintadas de garatujas a carvão e a giz.

A taverna contava seis mesas, dispostas em frente a um balcão immenso que tomava toda a largura.

Desde que se transpunha a porta do antro, era-se suffocado por um cheiro nauseabundo, mistura de acido e de fumaça.

Os noviços tossiam, ao sentirem tal cheiro; porém os *habitués* aspiravam ruidosamente, enchendo com prazer os seus pulmões com aquelle ar pestifero.

O aspecto do conjuncto era bizarro, mas repellente, sujo, feio...

Entretanto, das cinco horas da tarde á uma da madrugada uma estranha sociedade ia, vinha, zumbia naquella espelunca.

A clientela era digna do lugar.

Tudo quanto as galés tinham deixado escapar, toda a escoria das prisões, lá estava.

Quando a policia procurava um assassino ou um ladrão, lá apparecia em primeiro logar.

O homem podia lá não estar, mas era conhecido.

O titulo do covil era: *O Gato damnado*.

De onde provinha esta singular denominação?

De uma lugubre historia.

Um dia, o fundador da taverna morreu.

A viuva, aquella que ainda é dona da casa, não querendo suspender o curso dos negocios por tão pouca cousa, deixara o cadaver de seu marido, sem vigilia, no desvão que servia de quarto de dormir.

Quando vieram para enterrar o corpo do desgraçado, os homens ficaram horrorisados ao verem o seu rosto desfigurado.

Um gato havia devorado o nariz e os labios do cadaver.

Os farcistas não deixaram escapar a occasião de fazer pilheria, e deram á taverna o nome de *Gato damnado*.

Foi a ultima homenagem prestada ao morto.

A viuva tornou-se, naturalmente, a *mãi do gato*.

Tinha cerca de 50 annos.

Faremos o seu retrato em uma linha: Não era feia, era horrenda.

Para servir a sua numerosa clientela, era apenas ajudada por um criado, um ente estranho, alto como Mephistopheles, feio como Quasimodo; os seus braços eram tão desmesuradamente compridos que servia uma mesa estando na extremidade.

Chamão-n'o Champignon.

Os nossos leitores conhecem sufficientemente o lugar, e podemos passar áquelles que o occupavam, uma noite de Setembro, ás 10 horas.

Naquella noite, os frequentadores iam e vinham, de uma para outra mesa, fallando baixo.

Certamente occorria algo de extraordinario no *Gato damnado*, porque os freguezes chamavam Champignon, designavam á socapa com um olhar um homem que estava só a uma mesa, e a um signal affirmativo do criado voltaram a fallar baixo uns com os outros.

O homem do qual tanto se occupavam parecia ter de vinte e cinco a trinta annos, de aspecto agradavel, ar sympathico.

Parecia um operario.

Certamente era um frequentador da espelunca, pois dissera ao entrar:

— Champignon, um chopp!

E sentára-se.

Collocou sobre a mesa o pedaço de pão que trouxera debaixo do braço.

Tirou do bolso um pedaço de salcicha embrulhado em papel e jantava.

Champignon lhe disse:

— Sabe que elle veio ainda.

— Voltará?

Champignon replicou:

— O senhor sabe que arranja sarna para se cossar se attrahir para aqui gente como essa.

O homem ergueu a cabeça e disse:

— Ora adeus! É culpa minha? Não sei mesmo quem seja!

— Oh! É um dos taes! respondeu o criado franzindo os sobr'olhos.

— Eu lá sei!

E encolhendo os hombros, o moço disse mais alto:

— Bolas! Os que não estiverem contentes m'o dirão.

Na sala houve um murmurio, porém Champignol se calou.

E' que aquelle que fallava era um solido machacaz, de largas espaduas, braços nervosos, um forte em summa, cujo olhar dizia estar alli prompto a servir-se a qualquer momento das vantagens que lhe concedêra a natureza.

Champignon não respondeu uma palavra.

Foi para a mesa do fundo, occupada por seis individuos.

O semblante dos seis dava que pensar o seguinte: Como estariam bem no banco dos réos!

Quando ouviram Champignon, entabolaram o seguinte dialogo á meia voz:

— Pois bem, somos nós que não estamos contentes e lh'o faremos ver.

— Ha muito tempo que o digo.

— Não ha duvida... Que faz elle aqui? Trabalha comnosco?

— Não. Nunca faz negocio.

— Então, porque vem aqui?

— Lá isso é verdade.

— Querem que lhes diga uma cousa, continuou aquelle que fallava, nós somos uns simplorios... Ha uma porção de typos como aquelle que se mettem entre nós... Tratamol-os bem, e depois quem soffre as consequencias?... Nós!

— Sim, é preciso despachal-o.

— Champignon diz que ha quatro dias appareca aqui um sujeito que o procura.

— Ah!

— Ha de ser alguem da policia...

— Acreditas? perguntaram os outros cinco, cujas frontes se enrugaram e cujos olhos despediram chammas.

(Continua).

Typ. do Diario.

MUTILADO

ILEGÍVEL